



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ N° 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 07 de março de 2018

DE: Nadiane Carla Schlosser - Secretária de Saúde

PARA: Inácio José Werle - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos/material permanente para as unidades de Atenção Primária, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE: 1

Item	Objeto	Quant	Unid	Preço unitário	Preço total
1	Balcão 02 portas. Balcão confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.	08	UN	276,02	2.208,16
2	Armário vitrine, com 1 porta e 3 prateleiras em vidro: uso hospitalar. Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por	03	UN	999,97	2.999,91

001



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade.				
3	Armário 02 portas. Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.	05	UN	550,00	2.750,00
4	Armário de aço com 8 portas com cadeado. Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em	01	UN	900,00	900,00





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.				
5	Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho médio. CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m <sup>3</sup> ), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de	16	UN	329,75	5.276,00



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	01 (um) ano para defeitos de fabricação.				
6	Autoclave Horizontal De Mesa: Capacidade para 42 litros. Capacidade: 42 litros Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenóide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel-cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de	01	UN	5.460,00	5.460,00





**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ N° 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

	Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços.				
7	Banqueta giratória, tipo mocho. Totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	05	UN	458,75	2.293,75
8	Lanterna Clínica para Exame. Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento	10	UN	26,30	263,00
9	Aparelho para inalação- uso individual. Aparelho que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento- sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultra-som c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potencionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS,	12	UN	192,50	2.310,00



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.				
10	Fogão a gás, 04 queimadores. Acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um "família") isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira. Voltagem de 110/220 v Bivolt - selecionável e ou automático. Totalmente adaptado às normas do INMETRO, garantia de 12 meses. COR: Branca.	02	UN	800,00	1.600,00
11	Mesa de Trabalho - FORMATO EM "L" (medida - 1,20 x 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano.	02	UN	653,00	1.306,00
12	Balde cilíndrica porta detritos, c/ pedal, capacidade aprox. 10 litros. Totalmente construído em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.	15	UN	108,00	1.620,00
13	Mesa de exame ginecológico. (Cama para exame ginecológica tipo divã). Estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm,	01	UN	2.252,50	2.252,50

506





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	<p>MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvim marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade antero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura 0,76m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura na cabeceira 0,15m e nos pés e parte central 0,10m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courvim soft 8 marrom. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</p>				
14	<p>Purificador de Água. Com filtro refrigerado, elétrico, ligado direto ao ponto de água, serpentina de cobre externa, sem contato com a água, depósito de água de fácil</p>	03	UN	800,00	2.400,00



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	asepsia, com termostato de fácil acesso. Refil com tripla filtragem que elimine odores e sabores de cloro, barro, ferrugem e sedimentos, com saída de água na temperatura natural e na temperatura gelada. Dimensões aproximadas: 312 mm x 410 mm. Cor Branca. Garantia de 12 meses.				
15	Balança Eletrônica Pediátrica 15 Kg. Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	01	UN	646,00	646,00
16	Conjunto portátil para oxigenoterapia. Cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0 m <sup>3</sup> , tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard; Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula Montado em suporte próprio, que permita transporte e adequada fixação ao solo e estabilização durante o transporte.	02	UN	1.032,60	2.065,20
17	Esfigmomanômetro para adulto. Manômetro	07	UN	578,00	4.046,00





## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

<p>aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulação freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.</p>				
TOTAL				40.396,52

O custo total estimado da solicitação acima, importa no valor aproximado de R\$ 40.396,52 (quarenta mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos).



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

OBS: Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos da Resolução 604/2015 da SESA/PR

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias.

Cordialmente,

---

NADIANE CARLA SCHLOSSER  
Secretária de Saúde





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 26 de janeiro de 2017

**DE:** Nadiane C. Schlosser – Secretária de Saúde

**PARA:** Inacio Jose Werle – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a liberação para licitação de equipamentos para as UBS, conforme Resolução 604/2015 da SESA/PR, em regime de urgência.

Em anexo ofício 155/2017 – SCAPS, conforme abaixo segue:

LOTE:					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Balcão 02 portas Balcão confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.	08	UN	276,02	2208,16
02	Armário vitrine, com 1 porta e 3 prateleiras em vidro: uso hospitalar Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento	03	UN	999,97	2999,91

*Mano*



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade.				
03	Armário 02 portas Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço treilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.	05	UN	550,00	2750,00
04	Armário de aço com 8 portas com cadeado Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18	01	UN	900,00	900,00

Jano

052



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	(1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.				
05	Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho médio. CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m <sup>3</sup> ), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e	16	UN	329,75	5276,00

*João*

013





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.				
06	Autoclave Horizontal De Mesa: Capacidade para 42 litros Capacidade: 42 litros Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenóide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem	01	UN	5460,00	5460,00

Jão

24



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel-cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços.				
07	Banqueta giratória, tipo mocho. Totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	05	UN	458,75	2293,75
08	Lanterna Clínica para Exame. Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento	10	UN	26,30	263,00
09	Aparelho para inalação- uso individual	12	UN	192,50	2310,00

*Jairo*





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	<p>Aparelho que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento- sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultrassom c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potencionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.</p>				
10	<p>Fogão a gás, 04 queimadores. Acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um "família") isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira. Voltagem de 110/220 v Bivolt - selecionável e ou automático. Totalmente adaptado às normas do INMETRO, garantia de 12 meses. COR: Branca.</p>	02	UN	800,00	1600,00
11	<p>Mesa de Trabalho - FORMATO EM "L" (medida - 1,20 x 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência,</p>	02	UN	653,00	1306,00

*Jio*

016



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano.				
12	Balde cilíndrica porta detritos, c/ pedal, capacidade aprox. 10 litros. Totalmente construído em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.	15	UN	108,00	1620,00
13	Mesa de exame ginecológico. (Cama para exame ginecológica tipo divã) Estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corredeiras telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em couro marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade antero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para	01	UN	2252,50	2252,50

Janeiro

017



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura 0,76m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura na cabeceira 0,15m e nos pés e parte central 0,10m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courvim soft 8 marrom. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.				
14	Purificador de Água. Com filtro refrigerado, elétrico, ligado direto ao ponto de água, serpentina de cobre externa, sem contato com a água, depósito de água de fácil assepsia, com termostato de fácil acesso. Refil com tripla filtragem que elimine odores e sabores de cloro, barro, ferrugem e sedimentos, com saída de água na temperatura natural e na temperatura gelada Dimensões aproximadas: 312 mm x 410 mm. Cor Branca. Garantia de 12 meses.	03	UN	800,00	2400,00
15	Balança Eletrônica Pediátrica 15 Kg Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico,	01	UN	646,00	646,00

*Handwritten signature*





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.				
16	Conjunto portátil para oxigenoterapia Cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0 m <sup>3</sup> , tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard; Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula Montado em suporte próprio, que permita transporte e adequada fixação ao solo e estabilização durante o transporte.	02	UN	1032,60	2065,20
17	Esfigmomanômetro para adulto Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado	07	UN	578,00	4046,00

Jano

019



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)


Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.				
TOTAL GERAL				42.196,52
Valor total para a contratação é de R\$42.196,52 (Quarenta e dois mil e cento e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos).				

Cordialmente,

  
\_\_\_\_\_  
Secretária de Saúde



ITEM	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	QUANTIDADE	PREÇOS	TOTAL
1) Balcão 02 portas	R\$276,02	8 Unidades	3	R\$2.208,16
2) Armário vitrine, com 1 porta e 3 prateleiras em vidro: uso hospitalar	R\$999,97	3 Unidades	9	R\$2.999,91
3) Armário 02 portas	R\$550,00	5 Unidades	8	R\$2.750,00
4) Armário de aço com 8 portas com cadeado	R\$900,00	3 Unidades	12	R\$2.700,00
5) Cadeira giratória executiva c/ braços, tamanho médio.	R\$329,75	16 Unidades	13	R\$5.276,00
6) Autoclave Horizontal De Mesa: Capacidade para 42 litros	R\$5.460,00	1 Unidade	4	R\$5.460,00
7) Banqueta giratória, tipo mocho.	R\$458,75	5 Unidades	7	R\$2.293,75
8) Lanterna Clínica para Exame.	R\$26,30	10 Unidades	2	R\$263,00
9) Aparelho para inalação- uso individual	R\$192,50	12 Unidades	5	R\$2.310,00
10) Fogão a gás, 04 queimadores.	R\$800,00	2 Unidades	7	R\$1.600,00
11) Balde cilíndrica porta detritos, c/ pedal, capacidade aprox. 10 litros.	R\$108,00	15 Unidades	10	R\$1.620,00
12) Mesa de exame ginecológico. (Cama para exame ginecológica tipo divã)	R\$2.252,50	1 Unidade	5	R\$2.252,50
13) Purificador de Água.	R\$800,00	3 Unidades	14	R\$2.400,00
14) Balança Eletrônica Pediatrica 15 kg	R\$646,00	1 Unidade	8	R\$646,00
15) Conjunto portátil para oxigenoterapia	R\$1.032,60	2 Unidades	4	R\$2.065,20
16) Esfigmomanômetro para adulto	R\$578,00	7 Unidades		R\$4.046,00
<b>Valor Global:</b>				<b>R\$40.890,52</b>

## Detalhamento dos Itens

Item 1: Balcão 02 portas

R\$276,02



Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	Balcão confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.	

**Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais**

**R\$276,02**

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

**Data:** 30/08/2017 10:00

**Objeto:** Aquisição de Equipamento e Material Permanente, com recurso proveniente do incentivo financeiro de investimento, para atender as Unidades de Atenção Primária (Incentivo do APSUS - na modalidade fundo a fundo), para atender a SEMUS, nas unidades Básicas de Saúde no Município de Tomazina-Pr. De acordo com os termos constantes no Anexo I, Termo de Referência, deste Edital.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** NºPregão:532017 / UASG:987929

**Lote/Item:** /2

**Ata:** [Link Ata](#)

**Descrição:** **ARMÁRIO** - ARMÁRIO, MATERIAL MADEIRA AGLOMERADA, TIPO BALCÃO, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, TIPO PORTAS COM PUXADORES DE PVC, TIPO FIXAÇÃO PORTAS COM DOBRADIÇAS, TIPO FECHAMENTO PORTAS COM CHAVE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POST-FORMING, COR CINZA, ALTURA 74 CM, LARGURA 90 CM, PROFUNDIDADE 47 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUNDO REFORÇADO CHAPA 15 MM, RODAPÉ EM AÇO, REGUL A, MODELO BAIXO

**Adjudicação:** 05/09/2017 11:06

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 4

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** PR

**CatMat:** **302377** - ARMÁRIO, MADEIRA AGLOMERADA, BALCÃO, 2 UN, COM PUXADORES DE PVC, COM DOBRADIÇAS, COM CHAVE, POST-FORMING, CINZA, 74 CM, 90 CM, 47 CM, FUNDO REFORÇADO CHAPA 15 MM, RODAPÉ EM AÇO, REGULA, BAIXO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.825.521/0001-55 * VENCEDOR *	ALA COMERCIO LTDA - ME	R\$200,00
93.920.361/0001-37	LUIS CESAR REIS - EPP	R\$202,48
20.973.477/0001-60	WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUCAO LT	R\$224,97
07.052.779/0001-38	ALCI N. BECKER E CIA LTDA	R\$249,50
04.340.669/0001-83	C K YOKOTA MOVEIS - ME	R\$302,54
23.858.215/0001-43	LIA MARA GRACIOLI - ME	R\$500,00
05.258.798/0001-90	H.G.C. TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	R\$742,00
07.554.943/0001-05	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME	R\$3.000,00

**Item 2: Armário vitrine, com 1 porta e 3 prateleiras em vidro: uso hospitalar**

**R\$999,97**

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiros plásticos. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade.	

**Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais**

**R\$999,97**

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

**Data:** 21/09/2017 09:09

**Objeto:** Aquisição De Móveis, Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicos Odontológico, Laboratorial E Hospitalar, Eletrônicos, Eletrodomésticos E Equipamentos De Informática, Para A Unidade Básica De Saúde Do Município De Sulina, Com Recursos Provenientes Do Programa Apsus Repassados À Secretaria Do Estado De Saúde Da Saúde..

**Descrição:** **ARMÁRIO ESTANTE** - Armário vitrine, com 1 porta e 3 prateleiras em vidro: uso hospitalar Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiros plásticos. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade.

**CatMat:** 20591 - ARMÁRIO ESTANTE, ARMARIO TIPO ESTANTE

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** NºPregão:922017 / UASG:988477

**Lote/Item:** /18

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 07/11/2017 09:47

**Homologação:** 07/11/2017 13:44

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 5

**Unidade:** un

**UF:** PR

CPNJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.654.814/0001-82 * VENCEDOR *	RAPHAEL GONCALVES NICESIO - ME	R\$650,90
04.063.503/0001-67	SANTA TEREZINHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - E	R\$999,97
81.340.960/0001-00	CELI PRODUTOS DE ACO LTDA - EPP	R\$1.000,00

Item 3: Armário 02 portas

R\$550,00

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.	

**Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$550,00

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

**Data:** 21/09/2017 09:09

**Objeto:** Aquisição De Móveis, Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicos Odontológico, Laboratorial E Hospitalar, Eletrônicos, Eletrodomésticos E Equipamentos De Informática, Para A Unidade Básica De Saúde Do Município De Sulina, Com Recursos Provenientes Do Programa Apsus Repassados À Secretaria Do Estado De Saúde Da Saúde..

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** NºPregão:922017 / UASG:988477

**Lote/Item:** /4

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 07/11/2017 09:47

**Homologação:** 07/11/2017 13:44

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 2

**Unidade:** un

**UF:** PR

**Descrição:** **ARMÁRIO** - Armário 02 portas Corpo (laterais, base, prateleira e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18mm de espessura, revestimento duplo face em lamino melamínico de baixa pressão bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trafilado. COR: medindo 1,60 x 0,95 x 0,50 podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.

**CatMat:** 150151 - ARMÁRIO, ARMÁRIO

CPNJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.340.669/0001-83 * VENCEDOR *	C K YOKOTA MOVEIS - ME	R\$350,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.920.361/0001-37	LUIS CESAR REIS - EPP	R\$359,95
85.354.306/0003-60	DUCA MOVEIS LTDA - EPP	R\$449,82
27.094.426/0001-08	ARTMOBILE COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI - ME	R\$549,50
11.943.540/0001-25	NELITA GOMES FARIAS - EPP	R\$550,00
22.133.593/0001-05	MOSENA OFFICE & SUPRIMENTOS EIRELI ME	R\$889,82
15.825.521/0001-55	ALA COMERCIO LTDA - ME	R\$1.000,00
07.554.943/0001-05	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME	R\$1.500,00
04.063.503/0001-57	SANTA TEREZINHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - E	R\$5.000,00

Item 4: Armário de aço com 8 portas com cadeado

R\$900,00

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	<p>Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampas (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.</p>	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$900,00

**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
prefeitura municipal de itapejara doeste - pr

**Objeto:** A presente licitação, do tipo menor preço por item, tem por objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos, novos, para uso do Departamento Municipal de Saúde, conforme especificações descritas no Anexo I deste Edital.

**Descrição:** **ARMÁRIO AÇO** - Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01(um) fundo e 02 (dois) meio-tampas (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.

**CatMat:** 65030 - ARMÁRIO AÇO, ARMARIO ACO

**Data:** 04/09/2017 14:51

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** NºPregão:292017 / UASG:454370

**Lote/Item:** /1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 3

**Unidade:** UN

**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
85.354.306/0003-60 * VENCEDOR *	DUCA MOVEIS LTDA - EPP	R\$726,92
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	R\$727,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.655.819/0001-80	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	R\$800,00
81.340.960/0001-00	CELI PRODUTOS DE ACO LTDA - EPP	R\$800,00
27.210.985/0001-36	LUIZ FERNANDO BORGES - ME	R\$1.000,00
15.825.521/0001-55	ALA COMERCIO LTDA - ME	R\$1.000,00
11.943.540/0001-25	NELITA GOMES FARIAS - EPP	R\$1.016,40
05.258.798/0001-90	H.G.C. TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	R\$5.000,00

Item 5: Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho médio.

R\$329,75

Quantidade	Descrição	Observação
16 Unidades	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	

**Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$329,75

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

**Data:** 21/09/2017 09:09

**Objeto:** Aquisição De Móveis, Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicos Odontológico, Laboratorial E Hospitalar, Eletrônicos, Eletrodomésticos E Equipamentos De Informática, Para A Unidade Básica De Saúde Do Município De Sulina, Com Recursos Provenientes Do Programa Apsus Repassados À Secretaria Do Estado De Saúde Da Saúde..

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** NºPregão.922017 / UASG.988477

**Lote/Item:** /1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 07/11/2017 09:47

**Homologação:** 07/11/2017 13:44

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 8

**Unidade:** UN

**UF:** PR

**Descrição:** CADEIRA - CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo 'back system'. Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base gir

**CatMat:** 14273 - CADEIRA COMUM, CADEIRA COMUM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.340.669/0001-83 * VENCEDOR *	C K YOKOTA MOVEIS - ME	R\$222,25
28.140.078/0001-20	EMPORIO MOVEIS CORPORATIVOS EIRELI - EPP	R\$222,38
85.354.306/0003-60	DUCA MOVEIS LTDA - EPP	R\$237,50

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.920.361/0001-37	LUIS CESAR REIS - EPP	R\$262,46
04.063.503/0001-67	SANTA TEREZINHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - E	R\$299,83
82.424.573/0001-07	MONDAZA EMPRESA COMERCIAL ORGANIZACAO LTDA - ME	R\$300,00
27.210.985/0001-36	LUIZ FERNANDO BORGES - ME	R\$359,50
22.133.593/0001-05	MOSENA OFFICE & SUPRIMENTOS EIRELI ME	R\$359,78
05.684.135/0001-37	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA - ME	R\$359,99
27.094.426/0001-08	ARTMOBILE COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI - ME	R\$375,00
15.825.521/0001-55	ALA COMERCIO LTDA - ME	R\$400,00
18.192.535/0001-77	SCH&Z COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$680,00

Item 6. Autoclave Horizontal De Mesa: Capacidade para 42 litros

R\$5.460,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	<p>Capacidade: 42 litros Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenóide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em laço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel-cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w . Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços.</p>	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$5.460,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

Data: 21/09/2017 09:09

**Objeto:** Aquisição De Móveis, Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicos Odontológico, Laboratorial E Hospitalar, Eletrônicos, Eletrodomésticos E Equipamentos De Informática, Para A Unidade Básica De Saúde Do Município De Sulina, Com Recursos Provenientes Do Programa Apsus Repassados À Secretaria Do Estado De Saúde Da Saúde..

**Descrição:** **AUTOCLAVE DESCONTAMINAÇÃO** - Autoclave Horizontal de Mesa Capacidade para 42 litros; Controle totalmente Automática que deve ser realizado através de micro controlador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema hidráulico e Bomba de vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenoide; em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança; construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável com garantia de 03 anos revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adição da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, laminado, com garantia de 03 anos, com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcion

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** N°Pregão:922017 / UASG:988477

**Lote/Item:** /15

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 07/11/2017 09:47

**Homologação:** 07/11/2017 13:44

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 1

**Unidade:** un

**UF:** PR

**CatMat:** 74624 - AUTOCLAVE DESCONTAMINAÇÃO, AUTOCLAVE DESCONTAMINACAO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.743.543/0001-39 * VENCEDOR *	POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA	R\$4.479,99
22.392.045/0001-91	LOGITEX BRASIL COMERCIAL EIRELI - ME	R\$4.480,00
26.499.522/0001-73	MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP	R\$4.760,00
15.464.751/0001-36	JOVIC COMERCIAL E SERVICOS LTDA - EPP	R\$4.984,21
19.921.492/0001-86	N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME	R\$5.149,90
82.387.226/0001-51	DUOMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$5.150,00
11.089.732/0001-16	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$5.460,00
07.554.943/0001-05	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME	R\$5.500,00
21.262.327/0001-01	PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$6.500,00
27.792.194/0001-61	LUANA TARACZUK MICHALISZYN 09435745954	R\$6.950,00
14.094.525/0001-48	EQUIPALAB COMERCIO ATACADISTA PRODUTOS LABORATORIO	R\$6.955,00
21.548.780/0001-89	VSS COMERCIO E SERVICO LTDA - ME	R\$9.998,00
18.256.108/0001-05	CTL COMERCIO TECNOLOGIA LABORATIVA LTDA - ME	R\$14.255,00

Item 7: Banqueta giratória, tipo mocho.

R\$458,75

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	Totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	

**Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais**

**R\$458,75**

**Órgão:** PREFEITURA DE PATO BRANCO

**Data:** 19/12/2017 09:03



**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de móveis e equipamentos para a estruturação das Unidades Básicas de Saúde no Município de Pato Branco, com recursos provenientes da Secretaria de Estado da Saúde, referentes a Resolução SESA nº 604/2015, alterada pela Resolução 344/2016, que institui o incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS, na modalidade fundo a fundo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde..

**Descrição:** BANCO - BANQUETA GIRATÓRIA, TIPO MOCHO. - Totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46 m X máxima de 0,61 m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. ABNT.

**CatMat:** 150525 - BANCO, BANCO

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** NºPregão:702017 / UASG:450996

**Lote/Item:** /2

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 10/01/2018 08:27

**Homologação:** 26/01/2018 16:46

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 6

**Unidade:** und

**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.360.651/0001-43 * VENCEDOR *	ANA MARIA PIRES BELEM - ME	R\$414,33
24.039.450/0001-56	HDX COMERCIAL EIRELI - ME	R\$430,00
12.957.821/0001-08	DISTREQUI DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$487,50
27.210.985/0001-36	LUIZ FERNANDO BORGES - ME	R\$1.000,00

Item 8: Lanterna Clinica para Exame.

R\$26,30

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento	

**Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais**

**R\$26,30**

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

**Data:** 21/09/2017 09:09

**Objeto:** Aquisição De Móveis, Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicos Odontológico, Laboratorial E Hospitalar, Eletrônicos, Eletrodomésticos E Equipamentos De Informática, Para A Unidade Básica De Saúde Do Município De Sulina, Com Recursos Provenientes Do Programa Apsus Repassados À Secretaria Do Estado De Saúde Da Saúde..

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** NºPregão:922017 / UASG:988477

**Lote/Item:** /23

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 07/11/2017 09:47

**Homologação:** 07/11/2017 13:44

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Descrição:** LANTERNA ELÉTRICA - Lanterna Clinica para Exame Lâmpada de halogênio iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento.

**CatMat:** 22292 - LANTERNA ELÉTRICA, LANTERNA ELETRICA

**Quantidade:** 5

**Unidade:** un

**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.724.523/0001-20 * VENCEDOR *	ALVES E SARTOR LTDA - ME.	R\$19,60
20.371.330/0001-09	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI	R\$19,80
21.262.327/0001-01	PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$21,60
22.654.814/0001-82	RAPHAEL GONCALVES NICESIO - ME	R\$26,30
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	R\$26,71
82.387.226/0001-51	DUOMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$28,00
04.360.651/0001-43	ANA MARIA PIRES BELEM - ME	R\$100,00

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	Aparelho que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento- sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultra-som c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potencionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.	

**Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$192,50

**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

prefeitura municipal de itapejara doeste - pr

**Data:** 04/09/2017 14:51**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Objeto:** A presente licitação, do tipo menor preço por item, tem por objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos, novos, para uso do Departamento Municipal de Saúde, conforme especificações descritas no Anexo I deste Edital;

**SRP:** NÃO**Identificação:** NºPregão:292017 / UASG:454370**Lote/Item:** /21**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Descrição:** RESPIRADOR - Aparelho de inalação para uso individual, que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em Registro inalação- uso movimento- sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização ANVISA individual individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultra-som c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potencionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x 1 4x21cm. Peso max. 1350g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.

**Quantidade:** 2**Unidade:** UNIDADE**UF:** PR**CatMat:** 63401 - RESPIRADOR, RESPIRADOR FACIAL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.137.947/0001-70 * VENCEDOR *	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OD	R\$155,00
04.360.651/0001-43	ANA MARIA PIRES BELEM - ME	R\$230,00

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um "família") isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira. Voltagem de 110/220 v Bivolt - selecionável e ou automático. Totalmente adaptado às normas do INMETRO, garantia de 12 meses. COR: Branca.	

**Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$800,00

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA**Data:** 21/09/2017 09:09

**Objeto:** Aquisição De Móveis, Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicos Odontológico, Laboratorial E Hospitalar, Eletrônicos, Eletrodomésticos E Equipamentos De Informática, Para A Unidade Básica De Saúde Do Município De Sulina, Com Recursos Provenientes Do Programa Apsu Repassados À Secretaria Do Estado De Saúde Da Saúde..

**Descrição:** FOGÃO GÁS - Fogão a gás, 04 queimadores Acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras ndo forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um 'família') isolamento térmico, válvula de \segurança no forno, proteção térmica traseira. Voltagem de 110/220 v Bivolt selecionável e ou automático. Totalmente adaptado às normas do INMETRO, garantia de 12 meses. COR: Branca.

**CatMat:** 28096 - FOGÃO GÁS, FOGAO A GAS TIPO DOMESTICO

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** NºPregão:922017 / UASG:988477

**Lote/Item:** /41

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 07/11/2017 09:47

**Homologação:** 07/11/2017 13:44

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 1

**Unidade:** un

**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.065.938/0001-22 * VENCEDOR *	CCK COMERCIAL EIRELI - EPP	R\$799,53
10.942.831/0001-36	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME	R\$799,54
07.554.943/0001-05	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME	R\$800,00
23.208.599/0001-59	HG2 COMERCIO LTDA - ME	R\$800,00
27.821.705/0001-26	TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP	R\$800,00

Item 11: Balde cilíndrica porta detritos, c/ pedal, capacidade aprox. 10 litros.

R\$108,00

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	Totalmente construído em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.	

**Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais**

**R\$108,00**

**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
prefeitura municipal de itapejara doeste - pr

**Objeto:** A presente licitação, do tipo menor preço por item, tem por objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos, novos, para uso do Departamento Municipal de Saúde, conforme especificações descritas no Anexo I deste Edital;

**Descrição:** LIXEIRA - Balde cilíndrico de metal com pedal Totalmente construído em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.

**CatMat:** 93904 - LIXEIRA, RECIPIENTE PARA LIXO ( LIXEIRA )

**Data:** 04/09/2017 14:51

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** NºPregão:292017 / UASG:454370

**Lote/Item:** /11

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 10

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.262.327/0001-01 * VENCEDOR *	PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$59,00
02.995.568/0001-15	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	R\$59,00
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	R\$77,88
25.137.947/0001-70	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OD	R\$108,00
25.386.146/0001-48	ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA - ME	R\$109,00
00.061.511/0001-13	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME	R\$110,00
59.378.174/0001-35	YT BORTHOLIN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	R\$150,00



Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvim marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade antero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura 0,76m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura na cabeceira 0,15m e nos pés e parte central 0,10m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courvim soft 8 marrom. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	

**Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais****R\$2.252,50****Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE**Data:** 22/05/2017 08:34

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPÈRE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015..

**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** NÃO**Identificação:** NºPregão:492017 / UASG:987417**Lote/Item:** /24**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 25/05/2017 09:08**Homologação:** 25/05/2017 09:17**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 2**Unidade:** UNIDADE**UF:** PR

**Descrição:** MESA - Mesa de exame ginecológico.(Cama para exame ginecológico tipo divã)Estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvim marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade antero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não po

**CatMat:** 150136 - MESA, MESA REUNIÃO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.052.779/0001-38 * VENCEDOR *	ALCIN. BECKER E CIA LTDA	R\$1.830,00
18.258.209/0001-15	CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARI	R\$1.900,00
04.360.651/0001-43	ANA MARIA PIRES BELEM - ME	R\$2.000,00
06.127.890/0001-83	CONKAST VENDAS LTDA - ME	R\$2.150,00
11.192.559/0001-87	HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES -	R\$2.155,00
07.724.523/0001-20	ALVES E SARTOR LTDA - ME.	R\$2.350,00
00.061.511/0001-13	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME	R\$3.000,00
11.244.512/0001-10	DAL-MASO E DAL-MASO LTDA - ME	R\$3.000,00
26.342.270/0001-74	ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI - ME	R\$3.350,00
12.957.821/0001-08	DISTREQUI DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$3.675,00

## Item 13: Purificador de Água.

R\$800,00

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	Com filtro refrigerado, elétrico, ligado direto ao ponto de água, serpentina de cobre externa, sem contato com a água, depósito de água de fácil assepsia, com termostato de fácil acesso. Refil com tripla filtragem que elimine odores e sabores de cloro, barro, ferrugem e sedimentos, com saída de água na temperatura natural e na temperatura gelada Dimensões aproximadas: 312 mm x 410 mm. Cor Branca. Garantia de 12 meses.	

## Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$800,00

<b>Órgão:</b> GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ prefeitura municipal de itapejara doeste - pr	<b>Data:</b> 04/09/2017 14:51
<b>Objeto:</b> A presente licitação, do tipo menor preço por item, tem por objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos, novos, para uso do Departamento Municipal de Saúde, conforme especificações descritas no Anexo I deste Edital.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA - Purificador de água, com filtro refrigerado, elétrico, ligado direto ao ponto de água, serpentina de cobre externa, sem contato com a água, depósito de água de fácil assepsia, com termostato de fácil acesso, refil com tripla filtragem que elimine odores e sabores de cloro, barro, ferrugem e sedimentos, com saída de água na temperatura natural e na temperatura gelada Dimensões aproximadas: 312 mm x 410 mm. Cor Branca. Garantia de 12 meses	<b>SRP:</b> NÃO
<b>CatMat:</b> 150178 - APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA	<b>Identificação:</b> NºPregão:292017 / UASG:454370
	<b>Lote/Item:</b> /23
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 1
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.130.958/0001-86 * VENCEDOR *	NADJA MARINA PIRES - ME	R\$798,00
27.381.923/0001-97	MISLEINE MELLO MARTINS - ME	R\$800,00
17.742.359/0001-37	AQUA NOVA COMERCIO ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	R\$800,00
22.065.938/0001-22	CCK COMERCIAL EIRELI - EPP	R\$800,00
18.192.236/0001-32	HE SOLUCOES EM AGUA LTDA- ME	R\$1.100,00

## Item 14: Balança Eletrônica Pediátrica 15 Kg

R\$646,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEN/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	

## Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$646,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Data: 25/09/2017 09:01

**Objeto:** Aquisição de equipamentos médico/hospitalar, conforme Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Implantação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde APSUS..

**Descrição:** PRATO DE BALANCA - Balança Eletrônica Pediátrica 15 Kg - Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** NºPregão:1742017 / UASG:987565

**Lote/Item:** /8

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 13/10/2017 14:59

**Homologação:** 18/10/2017 13:22

**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Quantidade:** 2

**Unidade:** UN

**UF:** PR

**CatMat:** 25968 - PRATO DE BALANCA, PRATO DE BALANCA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.499.522/0001-73 * VENCEDOR *	MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP	R\$454,00
09.721.729/0001-21	G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP	R\$485,00
11.674.540/0001-77	EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	R\$602,00
07.724.523/0001-20	ALVES E SARTOR LTDA - ME.	R\$602,50
21.262.327/0001-01	PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$614,00
22.392.045/0001-91	LOGITEX BRASIL COMERCIAL EIRELI - ME	R\$615,00
22.065.938/0001-22	CCK COMERCIAL EIRELI - EPP	R\$643,00
12.957.821/0001-08	DISTREQUI DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$649,00
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA ME	R\$650,00
92.823.764/0001-03	DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP	R\$732,00
04.255.660/0001-74	GILSON GILBERTO LISE - ME	R\$790,00
27.792.194/0001-61	LUANA TARACZUK MICHALISZYN 09435745954	RS805,00
03.843.541/0001-70	JAIRO ANTONIO ZANATTA - ME	RS990,00
17.813.674/0001-08	CONFIANCA COMERCIAL CIRURGICA - EIRELI	RS3.732,30

Item 15: Conjunto portátil para oxigenoterapia

R\$1.032,60

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0 m³, tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard; Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula Montado em suporte próprio, que permita transporte e adequada fixação ao solo e estabilização durante o transporte.	

**Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais**

**R\$1.032,60**

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

**Data:** 21/09/2017 09:09



**Objeto:** Aquisição De Móveis, Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicos Odontológico, Laboratorial E Hospitalar, Eletrônicos, Eletrodomésticos E Equipamentos De Informática, Para A Unidade Básica De Saúde Do Município De Sulina, Com Recursos Provenientes Do Programa Apsus Repassados À Secretaria Do Estado De Saúde Da Saúde..

**Descrição:** PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS - Conjunto portátil para oxigenoterapia Cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros, e 1,0 m3, tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard; Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada a acionamento por válvula Montado em suporte próprio que permita transporte e adequada fixação ao solo e estabilização durante o transporte.

**CatMat:** 151059 - PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS, PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIAL NOME

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** N°Pregão:922017 / UASG:988477

**Lote/Item:** /36

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 07/11/2017 09:47

**Homologação:** 07/11/2017 13:44

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 1

**Unidade:** un

**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.262.327/0001-01 * VENCEDOR *	PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$810,00
26.499.522/0001-73	MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP	R\$812,00
04.360.651/0001-43	ANA MARIA PIRES BELEM - ME	R\$849,99
07.724.523/0001-20	ALVES E SARTOR LTDA - ME.	R\$889,00
09.058.708/0001-78	FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	R\$1.176,20
14.676.091/0001-94	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	R\$1.176,21
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	R\$1.545,22
22.654.814/0001-82	RAPHAEL GONCALVES NICESIO - ME	R\$1.741,90

Item 16: Esfigmomanômetro para adulto

R\$578,00

Quantidade	Descrição	Observação
7 Unidades	<p>Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.</p>	

**Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais**

**R\$578,00**

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

**Data:** 25/09/2017 09:01

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.674.540/0001-77	EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	R\$545,00
* VENCEDOR *		
21.262.327/0001-01	PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$546,00
26.499.522/0001-73	MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP	R\$610,00
07.724.523/0001-20	ALVES E SARTOR LTDA - ME	R\$968,00

**Objeto:** Aquisição de equipamentos médico/hospitalar, conforme Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Implantação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde APSUS..

**Descrição:** APARELHO DE ENSAIO DE VELOCIMETRO - Esfigmomanômetro aneróide portátil obeso - Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon silicônico, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, impermeável, fechou com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguto: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e péra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. (Descrição total no edital)

**CatMat:** 7900 - APARELHO DE ENSAIO DE VELOCIMETRO, APARELHO DE ENSAIO DE VELOCIMETRO

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** NºPregão:1742017 / UASG:987565

**Lote/Item:** /18

**Ata:** Link Ata

**Adjudicação:** 13/10/2017 14:59

**Homologação:** 18/10/2017 13:22

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 3

**Unidade:** UN

**UF:** PR

**LOJALAB** O melhor para seu laboratório

Bem-Vindo, o que você procura?

Nossa Loja Física | [Fale Conosco](#) | [\(19\) 99805-1312](#) | [\(19\) 3424-3703](#) | [VENIDAS@LOJALAB.COM.BR](#) | [ATENDIMENTO ISEG. À 5X, DAS 8:00 ÀS 18:00](#) | [VENIDAS@LOJALAB.COM.BR](#) | [ACOMPANHE SEUS PERÍODOS](#)

**VEJA Nossos Produtos com Frete Grátis para o Estado de São Paulo**

- EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS
- MATERIAL DE LABORATÓRIOS
- ACESSÓRIOS PARA LABORATÓRIOS
- MODELOS PARA LABORATÓRIOS ESCOLAR
- ANÁLISE DE COLIFORMES PARA ÁGUA TRATADA (POTÁVEL)
- VIDRARIAS PARA LABORATÓRIOS
- SERIALIZADORES PARA MEDICINA
- ENFERMAGEM E LABORATÓRIO ESCOLAR
- KIT PARA BIOLOGIA MOLECULAR
- MEIOS DE CULTURA / REAGENTES COLÉTORES E SWABS C/ MEIO

[Correios](#) [CONFIRA AGORA >](#)

Selecione o idioma

**Equipamentos para Laboratórios > Autoclaves > Autoclave Horizontal**

**Autoclave Horizontal de Mesa Extra 42 litros 220V**

**Marca:** ASE  
**Autoclave Horizontal de Mesa, marca Stermax, modelo 42**

**Detalhes do Produto**

Equipamento utilizado nas áreas Odontológicas, estética, manicure, tattoo ( tatuagem ), veterinária, pequenas cirurgias, análises clínicas, análises microbiológicas, pesquisas e demais áreas onde há necessidade de esterilização de instrumentais e outros;

Câmara de esterilização em aço inox 304;

Operação fácil e automática, permite o acompanhamento em tempo real de todo o ciclo de esterilização;

Permite a seleção de diferentes tempos de ciclo;

Desaerção, saturação, esterilização, secagem e desligamento automático;

Eficiente secagem do material e opção de ciclos extras;

Exclusivo sistema de porta dupla em aço inox laminação; Controle de parâmetros de funcionamento realizado através de microprocessador eletrônico digital com centenas de ciclos de programação;

Um controle eletrônico de preciso possibilita escolher tempos e temperaturas desajustes tanto na esterilização quanto na secagem, o que permite adequar o uso ao tipo de material, sem danificá-lo;

Produto resistente, com pintura eletrolítica externa e interna epoxi / poliéster, tubulação interna em silicone para alta pressão e guarnição em silicone vulcanizado de alta resistência;

Não utiliza reservatórios que acumulem água usada, mas água nova para cada ciclo;

Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água, com sensor de desligamento total;

Fácil instalação e manutenção;

Capacidade total 42 litros;

Diâmetro da câmara: 300 mm;

Comprimento da câmara: 594 mm;

Altura externa: 380 mm;

Comprimento externo: 720 mm;

Largura externa: 440 mm;

Peso: 38 Kg;

Potência: 2500 Watts;

Frequência: 50 / 60 HZ;

Tensão: 220 Volts ( 110 Volts somente quando solicitado por escrito);

Temperatura de trabalho padrão O.M.S.: Set Point 121°C; Pressão de trabalho configurada na fábrica: 1 kgf / cm2 a 3 kgf / cm2;

Câmara de esterilização: Inox AISI 304;

Gabinete: Aço 1020;

Pintura externa / interna: Eletrolítica;

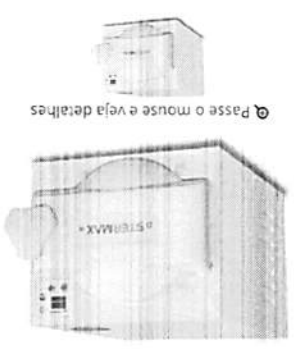
Dispositivo de segurança: 16;

Guarnição: Silicone;

Bandejas Internas: 02 alumínio;

Ciclo de secagem: de série;

Registro ANVISA: 10430810009.



Passo o mouse e veja detalhes

**R\$ 5.259,00** 220V

[CATÁLOGO DO PRODUTO](#)

Referência: 02744

**Comprar**

Prazo de entrega de: 10 dias para quantidade em estoque;

Para mais produtos e prazo de entrega é de 30 dias.

Após a confirmação do pagamento, podendo variar de acordo com o estoque.

CONSULTE O VALOR DAS PARCELAS NO CARTÃO DE CRÉDITO com 5% de desconto)

1x de R\$ 5.259,00 no cartão

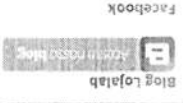
2x de R\$ 2.629,50 iguais

3x de R\$ 1.753,00 iguais

4x de R\$ 1.314,75 iguais

5x de R\$ 1.051,80 iguais

- # LojaLab
- + Quem Somos
- + Nossos Clientes
- + Formas de Pagamentos
- + Trocas e Devoluções
- + Serviços de Entrega
- + Condições de Garantia
- + Instalação e Treinamento
- + Diretos
- + Fale Conosco



📍 Onde estamos  
 Av. Antônio Pazinato Sturion, 870  
 Jd Petrópolis - Piracicaba - SP  
 📞 (19) 3424-3703  
 📧 VENIDAS@LOJALAB.COM.BR



Todos os preços e condições deste site são válidos apenas para compras no site e não se aplicam as lojas físicas. As imagens dos produtos são meramente ilustrativas podendo ter variações de acordo com o lote do fabricante. Admo Produtos para Laboratórios Ltda. Av. Antônio Pazinato Sturion, 870 - Piracicaba - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.256.500/0001-38 - loja@lojalab.com.br



**Planalto Saude**

---

**De:** "Marcia - Vendas" <vendas@cirurgicapassos.com.br>  
**Data:** terça-feira, 21 de novembro de 2017 10:56  
**Para:** "Planalto Saude" <planaltosaude@rline.com.br>  
**Assunto:** RES: cotação de preços  
Bom dia

Agradecemos seu contato.

Informamos que não fazemos cotações, todos os produtos que comercializamos estão disponíveis em nosso site [www.cirurgicapassos.com.br](http://www.cirurgicapassos.com.br).

Forma de pagamento: a vista antecipado

Frete fob (a pagar pelo cliente)

Nos colocamos disposição para mais informações pelo telefone 41-32123050/41-95201477

Att

Marcia

---

**De:** Planalto Saude [mailto:planaltosaude@rline.com.br]  
**Enviada em:** terça-feira, 21 de novembro de 2017 10:23  
**Para:** vendas@cirurgicapassos.com.br  
**Assunto:** cotação de preços

Bom dia, solicitamos cotação de preços para os equipamentos médico hospitalares em lista anexa, para licitação.

Att,

Nadiane Carla Schlosser

SMS Planalto -PR

46-35551589

☺



Ofício nº 155/2017 – SCAPS

Francisco Beltrão, 19 de Setembro de 2017.

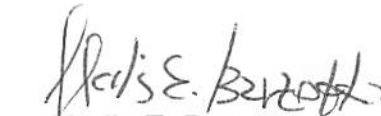
**Assunto:** identificadas inconsistências na aquisição de equipamentos e sobra de recurso – Resolução 604/2015

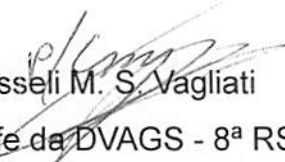
**Prezada Senhora:**

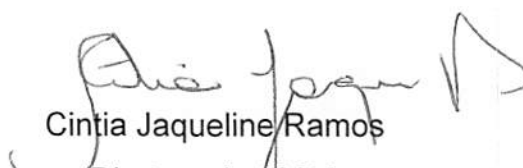
Encaminhamos, em anexo, memorando nº 1076/SAS/DAPS de 06 de setembro de 2017 que identifica inconsistências na aquisição de equipamentos e sobra de recurso da Resolução 604/2015.

O mesmo memorando orienta a adequação das inconsistências e a aquisição de equipamentos conforme a resolução citada no prazo de 180 dias. E ainda orienta a apresentação de documentos comprobatórios via ofício para esta Regional de Saúde aos cuidados de Gladis Barzotto para posterior envio ao Departamento de Atenção Primária/SESA.

Atenciosamente

  
Gladis E. Barzotto  
Chefe da SCAPS - 8ª RS

  
Josseli M. S. Vagliati  
Chefe da DVAGS - 8ª RS

  
Cintia Jaqueline Ramos  
Diretora da 8ª RS

**Ilustríssima Senhora:**

**Nadiane Carla Schlosser**

**Secretária Municipal de Saúde de Planalto**

/MCR



Memo nº 1076/2017

Curitiba, 06 de setembro de 2017.

De: Superintendência de Atenção à Saúde / DAPS

Para: Diretor da 8ª RS

C/C: SCAPS 8ª RS

A Resolução SESA nº 604/2015 institui o Incentivo Financeiro de Investimento para a aquisição de equipamentos nos municípios do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS na modalidade “Fundo a Fundo”.

Considerando a Resolução acima citada, destacamos o Artigo 11 - A SESA, por meio das Regionais de Saúde fará o monitoramento do estabelecido nessa Resolução, por meio do recebimento de lista patrimoniada dos equipamentos adquirido com a indicação das Unidades de Atenção Primária aonde foram alocados os equipamentos, informando o endereço e registro do CNES.

- Analisando a documentação apresentada pelo município de **PLANALTO**, foram constadas as seguintes **inconsistências** entre alguns equipamentos conforme Resolução 604/2015:

Objeto	QUANT	UNIT	TOTAL
Cadeira de rodas adulto	5	589,00	2.945,00
Mesa de Mayo material de confecção aço inox	1	561,00	561,00
Nobreak potência 1KVa tensão bivolt	5	1.870,00	9.350,00
Destilador de água capacidade de até 5 lit	1	1.450,00	1.450,00
Compressor Odontológico potência de 1HP	1	2.645,00	2.645,00
Cadeira para obesa, material de confecção estofado	1	378,00	378,00
Longarina em polipropileno	23	354,50	8.153,50
Bomba de vácuo de até 2hp	1	2.270,00	2.270,00
Ultrassom odontológico	1	2.720,00	2.720,00
Carro para material de limpeza	6	1.043,00	6.258,00
<b>TOTAL</b>			<b>36.730,50</b>





Informamos que do valor total da compra de R\$ 85.887,50 (constam nos contratos recebidos) R\$ 36.730,50 foram utilizados para aquisição de equipamentos que não constam na relação dos itens conforme estabelecido na Resolução SESA nº 604/2015. Informamos ainda que dos R\$115.000,00, não foram utilizados R\$ 32.112,50.

Desta forma, solicitamos que:

- a) O valor de R\$ 32.112,50, deverá ser utilizado;
- b) O valor de R\$ 36.730,50, poderá com recursos próprios do município, ser utilizados na aquisição de equipamentos constantes na Resolução SESA nº 604/2015;
- c) Caso o gestor opte para não utilização dos R\$ 36.730,50 na aquisição dos equipamentos com recursos próprios, deverá o mesmo valor ser restituído ao Fundo Estadual de Saúde (FES), tendo em vista que conforme descrito neste memorando o mesmo foi utilizado sem respeitar o que está descrito na Resolução nº 604/2015.
- d) O incentivo financeiro deverá ser aplicado para a aquisição dos equipamentos, no prazo de 180 dias.

Após a aquisição dos equipamentos, o município de **PLANALTO** deverá apresentar:

- Edital de processo licitatório – **arquivo em mídia eletrônica;**
- Contrato de aquisição dos equipamentos – **arquivo em mídia eletrônica;**
- Lista patrimonial dos equipamentos adquiridos com a **indicação da Unidade de Atenção a Saúde** aonde foram alocados os equipamentos – **impresso;**
- Aprovação do Conselho Municipal de Saúde – nova listagem dos equipamentos adquiridos.

Sem mais para o momento, manifestamos expressões de respeito e consideração,

Atenciosamente,

  
**Monique Budk**  
Chefe do DAPS

  
**Juliano Schmidt Gevaerd**  
Superintendente de Atenção a Saúde - SAS

040

**320-9 FMS APSUS EQUIPAMENTO UBS RES 604 F 500**

DATA	HISTORICO	CH	DEBITO	CREDITO	SALDO
01/08/15	FONTE 500 PREG 81/16				0,00
03/01/2017	<b>SALDO ANTERIOR</b>				85.550,86
31/01/2017	<b>RENDIMENTO</b>			601,44	86.152,30
28/02/2017	RENDIMENTO			508,15	86.660,45
14/03/2017	PGTO INDREL IND.DE REF.LON.		11.493,00		75.167,45
	PGTO ALTERMED MAT.HOSP.		3.600,00		71.567,45
	PGTO ALVES E SARTORI LTDA		9.810,00		61.757,45
31/03/2017	RENDIMENTO			335,06	62.092,51
25/04/2017	Transf. A. Picolotto		11.840,00		50.252,51
30/04/2017	RENDIMENTO			286,67	50.539,18
23/05/2017	Transf. Rosteca		5.746,00		44.793,18
	Transf. Cicavel		6.380,00		38.413,18
31/05/2017	RENDIMENTO			265,50	38.678,68
06/06/2017	Transf. Royal Distribuidora		4.990,00		33.688,68
	<b>Credito Rosteca 313-6</b>			5.746,00	39.434,68
30/06/2017	RENDIMENTO 60,00 TARIFA			188,04	39.622,72
11/07/2017	Cred. Royal Distribuidora 8973-7			<b>4.990,00</b>	44.612,72
	Transf. Amarildo Basegio		1.347,00		43.265,72
31/08/2017	Transf. Amarildo Basegio		1.140,00		42.125,72
	<b>RENDIMENTO Repor 12,00</b>			134,92	42.260,64
30/09/2017	RENDIMENTO - 54,00 TARIFA			102,32	42.362,96
31/10/2017	RENDIMENTO			95,94	42.458,90
31/11/2017	RENDIMENTO			71,50	42.530,40
					42.530,40
					42.530,40
					42.530,40

SALDO

diatas o empenhar  
contrato este ano

*[Handwritten signature]*

Listar a relação e quantidade de equipamentos a serem adquiridos:

Item	Descritivo do Equipamento	Quantidade	R\$ UNIT	TOTAL
1.	Balcão 02 portas	06	600,00	3.600,00
2.	Armário vitrine, com 1 porta e 3 prateleiras em vidro: uso hospitalar	02	1.267,00	2.534,00
3.	Armário 02 portas	05	730,00	1.460,00
4.	Armário de aço com 8 portas com cadeado	03	400,00	800,00
5.	Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho médio.	10	400,00	4.000,00
6.	Autoclave Horizontal De Mesa: Capacidade para 42 litros	01	7.000,00	7.000,00
7.	Banqueta giratória, tipo mocho.	05	435,00	2.175,00
8.	Lanterna Clínica para Exame.	06	438,00	2.628,00
9.	Aparelho para inalação- uso individual	12	330,00	3.960,00
10.	Fogão a gás, 04 queimadores.	01	550,00	550,00
11.	Mesa de Trabalho - FORMATO EM "L" (medida - 1,20 x 1,20).	02	600,00	1.200,00
12.	Balde cilíndrica porta detritos, c/ pedal, capacidade aprox. 10 litros.	06	235,00	1.410,00
13.	Mesa de exame ginecológico. (Cama para exame ginecológica tipo divã)	01	2.300,00	4.600,00
14.	Purificador de Água.	03	760,00	2.280,00
15.	Balança Eletrônica Pediátrica 15 Kg	01	703,00	703,00
16.	Conjunto portátil para oxigenoterapia	01	1.200,00	1.200,00
17	TOTAL			40.100,00

1 JA. Ap. Previos

05.



Listar a relação e quantidade de equipamentos a serem adquiridos:

Item	Descritivo do Equipamento	Quantidade	R\$ UNIT	TOTAL
1.	Balcão 02 portas <i>OK falta 1</i>	06	600,00	3.600,00
2.	Armário vitrine, com 1 porta e 3 prateleiras em vidro: uso hospitalar <i>OK</i>	02	1.267,00	2.534,00
3.	Armário 02 portas <i>OK</i>	05	730,00	1.460,00
4.	Armário de aço com 8 portas com cadeado <i>falta 1</i>	03	400,00	800,00
5.	Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho médio. <i>falta 02</i>	10	400,00	4.000,00
6.	Autoclave Horizontal De Mesa: Capacidade para 42 litros <i>falta 01 -</i>	01	7.000,00	7.000,00
7.	Banqueta giratória, tipo mocho. <i>falta 01</i>	05	435,00	2.175,00
8.	Lanterna Clínica para Exame. <i>falta 02</i>	06	438,00	2.628,00
9.	Aparelho para inalação- uso individual <i>falta 01</i>	12	330,00	3.960,00
10.	Fogão a gás, 04 queimadores. <i>falta 01</i>	01	550,00	550,00
11.	Mesa de Trabalho - FORMATO EM "L" (medida - 1,20 x 1,20). <i>falta 01</i>	02	600,00	1.200,00
12.	Balde cilíndrica porta detritos, c/ pedal, capacidade aprox. 10 litros. <i>falta 01</i>	06	235,00	1.410,00
13.	Mesa de exame ginecológico. (Cama para exame ginecológica tipo divã) <i>falta 02</i>	01	2.300,00	4.600,00
14.	Purificador de Água. <i>falta 01</i>	03	760,00	2.280,00
15.	Balança Eletrônica Pediátrica 15 Kg <i>OK</i>	01	703,00	703,00
16.	Conjunto portátil para oxigenoterapia <i>falta 01</i>	01	1.200,00	1.200,00
17.	TOTAL			40.100,00

# Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

À Prefeitura Municipal de Planalto/PR

Conforme solicitação, emitimos o presente

## ORÇAMENTO

Descritivo do Equipamento	Unitário
02 ok. Balcão 02 portas. Balcão confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço treilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.	480,00 1
01 Armário vitrine, com 1 porta e 3 prateleiras em vidro: uso hospitalar. Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiros plásticos. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade.	1.260,00 2
Armário 02 portas. Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço treilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.	680,00 3
Armário de aço com 8 portas com cadeado. Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um)	960,00 4



# MAQ GILL

M Ó V E I S

www.maqgill.com.br

## J.G Móveis e Máquinas Ltda

Rua São Paulo, 919 - Centro  
85.601-010 - Francisco Beltrão - Pr.  
46 3524.1995 - maqgill@maqgill.com.br

CNPJ 85.041.341/0001-68 - Insc Est 321.03023-86

Francisco Beltrão (PR), 20 de Novembro de 2017.

Para

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

Planalto -PR.

Prezados Senhores,

Conforme vossa solicitação, fornecemos através do presente preços e condições das mercadorias abaixo relacionadas:

Item	Unid	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Unitário	
01	Un	<b>Armário de aço com 8 portas com cadeado</b> -Armário duplo com 08(oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa(anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço n° 24 0,60mm). 01(um) fundo e 02 dois) meio-tampos (superior e inferior) confeccionadas em chapa de aço n° 24 0,60mm), reforço interno(esquadro) confeccionado em chapa de aço n° 18 1,2mm) fixando as laterais. 01 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01(um) superior e 01 um) inferior, em chapa n° 24(0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa n° 20 0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço n° 18 1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis(sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41 x 30 x 42, 5cm. Montagem através de rebites. Dimensões: altura: 1,85 metros, largura: 60cm, profundidade: 45cm.	03	1.242,00	3.726,00	4
02	Un	<b>Armário 02 portas</b> -Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com filtro de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampa superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25mm de espessura,sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 x 0,95 x 0,50 - podendo ter variação de + /- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses	05	728,00	3.640,00	2
04	Un	<b>Balcão 02 portas</b> -Balcão confeccionado com madeira aglomerada 18mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradouras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01	06	468,00	2.808,00	3

móveis residenciais | móveis para escritório

044

# MAQGILL

M Ó V E I S

www.maqgill.com.br

J.G Móveis e Máquinas Ltda

Rua São Paulo, 919 - Centro  
85.601-010 - Francisco Beltrão - Pr.  
46 3524.1995 - maqgill@maqgill.com.br

CNPJ 85.041.341/0001-68 - Insc Est 321.03023-86

		prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18mm, com revestimento melaminico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01(um) ano.			
05	Un	<b>Cadeira giratória executiva c/ braços, tamanho médio</b> -Cadeira giratória executiva c/braços, assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m³), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura x 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento x 46 cm de largura x 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01(um) ano para defeitos de fabricação.	10	728,00	7.280,00
06	Un	<b>Mesa de trabalho formato em L</b> -Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°, painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15mm de espessura, revestimento laminado melaminico de alta resistência dupla face, baixa pressão, coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado e pintura epóxi pó da cor da mesa, superfícies lisas, duradouras e de fácil limpeza e desinfecção. Cor: argila, calhas para passagem de fios, medidas 1,20 x 1,20 x 0,74 cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 01 (um) ano.	02	969,00	1.938,00

- Validade da Proposta : 60 Dias
- Prazo de Entrega : Até 20 dias após confirmação
- Condição de Pagamento : 30 Dias após faturamento

Certos de correspondermos às expectativas, permanecemos a disposição para esclarecimentos sobre o conteúdo do presente, e desde já enviamos nossas,

Cordiais Saudações.

**MAQGILL-J.G Móveis e Máquinas Ltda**  
João Natal Giacobbo - Sócio-gerente  
CPF nº 212.657.639-68 - RG nº 1.202.190-9 SSP/Pr

85.041.341/0001-68  
**MAQGILL J. G. MÓVEIS  
E MÁQUINAS LTDA.**  
Rua São Paulo, 919  
Centro CEP 85601-010  
Francisco Beltrão Paraná





# CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – CEP: 85.802-080 Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

Ao  
Município Planalto  
Depto. de Licitações

PROPONENTE: ALVES E SARTOR LTDA CNPJ: 07.724.523/0001-20 INSC. ESTADUAL: 9035750344

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223 CENTRO – CASCAVEL PR

PHONE: 45-3223 4806 E-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br

Instituição Financeira: Banco do Brasil Conta/C.: 46540-2 Ag.: 1460-5

Item	Quant.	Und.	Especificações	Preço unitario	Preço Total
1	2	Und.	Armário vitrine, com 1 porta e 3 prateleiras em vidro: uso hospitalar. Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade.	R\$ 830,00	R\$ 1.660,00
2	5	Und.	Armário 02 portas. Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.	R\$ 1.280,00	R\$ 6.400,00
			Autoclave Horizontal De Mesa: Capacidade para 42 litros. Capacidade: 42 litros Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenóide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos) com anel de vedação em borracha de silicone resistente a		

3	1	Und.	<p>... (resistente a altas temperaturas). Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel-cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços.</p>	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
4	5	Und.	Banqueta giratória, tipo mocho. Totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	R\$ 760,00	R\$ 3.800,00
5	6	Und.	Lanterna Clínica para Exame. Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento	R\$ 56,00	R\$ 336,00
6	12	Und.	Aparelho para inalação- uso individual. Aparelho que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento- sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultra-som c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potencionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
7	6	Und.	Balde cilíndrica porta detritos, c/ pedal, capacidade aprox. 10 litros. Totalmente construído em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano	R\$ 120,00	R\$ 720,00

7

8

9

12

8	1	Und.	<p>divã). Estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvim marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de pernas anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade antero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura 0,76m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura na cabeceira 0,15m e nos pés e parte central 0,10m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courvim soft 8 marrom. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</p>	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	13
9	1	Und.	<p>Balança Eletrônica Pediátrica 15 Kg. Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.</p>	R\$ 980,00	R\$ 980,00	15
10	1	Und.	<p>Conjunto portátil para oxigenoterapia. Cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0 m³, tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard; Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula Montado em suporte próprio, que permita transporte e adequada fixação ao solo e estabilização durante o transporte.</p>	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	16

030

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO  
RONEL PIMENTA

*[Handwritten signature and scribbles over the stamp]*

Cascavel, 10 de Novembro de 2017.

Total Global:		36.896,00
11	5	Und.
<p>armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Bragadeira - confeccionada em nylon silitonizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pára - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na bragadeira e no mandrino. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Catálogo e Manual em português</p>		
	R\$	880,00
	R\$	4.400,00
		36.896,00

37





**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101  
**PLANALTO - PARANÁ**

## PROPOSTA DE PREÇOS

**EMPRESA: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA**

**ENDEREÇO: RUA DA LAPA 2674**

**CNPJ: 76.345.370/0001-22**

**CIDADE: CASCAVEL**

**ESTADO: PR**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para a Secretaria de Saúde do Município de Planalto – PR, conforme abaixo apresentado.

ITEM	DESCRIPTIVO DO EQUIPAMENTO / OBJETO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Balcão 02 portas Balcão confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de	06	UN	890.00	5.340,00



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	01 (um) ano.				
2.	Armário vitrine, com 1 porta e 3 prateleiras em vidro: uso hospitalar Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade.	02	UN	830.00	1.660.00
3.	Armário 02 portas Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de	05	UN	625.00	3.125,00



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	fabricação de no mínimo 12 meses.				
4.	<p>Armário de aço com 8 portas com cadeado</p> <p>Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampas (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites.</p> <p>Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.</p>	03	UN	600.00	1.800,00
5.	Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho médio.	10	UN	250.00	2.500,00



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

<p>CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multi- laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m<sup>3</sup>), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo “back system”. Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para</p>				
---	--	--	--	--





## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	defeitos de fabricação.				
6.	<p>Autoclave Horizontal De Mesa: Capacidade para 42 litros Capacidade: 42 litros Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenóide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior</p>	01	UN	8.360,00	8.360,00



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	<p>segurança e suavidade no manuseio.</p> <p>Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel-cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle.</p> <p>Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água.</p> <p>Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w . Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços.</p>				
7.	<p>Banqueta giratória, tipo mocho. Totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.</p>	05	UN	450,00	2.250,00
8.	<p>Lanterna Clínica para Exame. Lâmpada de halogênio, iluminação mais</p>	06	UN	69,00	414,00



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento				
9.	Aparelho para inalação- uso individual Aparelho que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento- sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultra-som c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potencionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.	12	UN	350.00	4.200,00
10.	Fogão a gás, 04 queimadores. Acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo	01	UN	990.00	990.00



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	um "família") isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira. Voltagem de 110/220 v Bivolt – selecionável e ou automático. Totalmente adaptado às normas do INMETRO, garantia de 12 meses. COR: Branca.				
11.	Mesa de Trabalho - FORMATO EM "L" (medida - 1,20 x 1,20).  Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano.	02	UN	470,00	940,00
12.	Balde cilíndrica porta detritos, c/ pedal, capacidade aprox. 10 litros. Totalmente construído em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.	06	UN	250,00	1,500,00
13.	Mesa de exame ginecológico. (Cama para exame ginecológica tipo divã) Estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvim marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em	01	UN	3.670,00	3.670,00





## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	<p> aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade antero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura 0,76m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura na cabeceira 0,15m e nos pés e parte central 0,10m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courvim soft 8 marrom. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</p>				
14.	<p>Purificador de Água. Com filtro refrigerado, elétrico, ligado direto ao ponto de água, serpentina de cobre externa, sem contato com a água, depósito de água de fácil assepsia, com termostato de fácil acesso. Refil com tripla filtragem que elimine odores e sabores de cloro, barro, ferrugem e sedimentos, com saída de água na temperatura natural e na temperatura gelada Dimensões aproximadas: 312 mm x 410 mm. Cor Branca. Garantia de 12 meses.</p>	03	UN		
15.	<p>Balança Eletrônica Pediátrica 15 Kg Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em</p>	01	UN	800.00	800.00



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.				
16.	Conjunto portátil para oxigenoterapia Cilindro metálico para condicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0 m <sup>3</sup> , tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard; Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula Montado em suporte próprio, que permita transporte e adequada fixação ao solo e estabilização durante o transporte.	01	UN	1.800,00	1.800,00
17.	Esfigmomanômetro para adulto Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex;	05	UN	820,00	4.100,00



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

<p>Bolsa e përa - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.</p>				
--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL: R\$ 43.449,00.**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.**

**DATA: 28/09/2017.**

---

**ASSINATURA COM CARIMBO**

**OBS: Este documento é um modelo fornecido pelo setor de compras do Município de Planalto, podendo ser usado para preenchimento. Pedimos preferencialmente que seja usado modelo próprio timbrado pela empresa.**



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

<p>posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.</p>				
---	--	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 43.449,00.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

DATA: 28/09/2017.

ASSINATURA COM CARIMBO

76.345.370/0001-22

CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL  
LTDA.

RUA DA LAPA, 2674  
CENTRO - CEP 85819-740  
CASCAVEL - PARANÁ

OBS: Este documento é um modelo fornecido pelo setor de compras do Município de Planalto, podendo ser usado para preenchimento. Pedimos preferencialmente que seja usado modelo próprio timbrado pela empresa.





Cezar Soares &lt;cezarplanalto@gmail.com&gt;

---

**Solicitação de cotação**

---

**ADRIANO BR** <adribreda67@hotmail.com>  
Para: Cezar Soares <cezarplanalto@gmail.com>

28 de setembro de 2017 10:00

SEGUE COTAÇÃO

---

**De:** Cezar Soares <cezarplanalto@gmail.com>  
**Enviado:** quarta-feira, 27 de setembro de 2017 15:28  
**Para:** adribreda67@hotmail.com  
**Assunto:** Solicitação de cotação

 [Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**2 anexos** **MODELO PROPOSTA DE PREÇO OFICIAL EQUIPAMENTOS SAÚDE.docx**  
930K **ULTIMA FOLHA ASSINADA E CARIMBADA.pdf**  
318K



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 08 de março de 2018

**DE:** Inácio José Werle - Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para a contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos/material permanente para as unidades de Atenção Primária, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, encaminhamos:

- PARA:** Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- PARA:** Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- PARA:** Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

  
INÁCIO JOSÉ WERLE  
Prefeito Municipal.



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 09 de março de 2018


**DE:** Secretaria de Finanças  
**PARA:** Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando à contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos/material permanente para as unidades de Atenção Primária, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 08/03/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1601	09.126.10.301.1001-2027	4.4.90.52.0000500

Cordialmente,

  
FABIO MICHEL MICHELON  
Secretário de Finanças



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**PARECER:**

Planalto-Pr., 12 de março de 2018

**DE:** Assessoria Jurídica

**PARA:** Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos/material permanente para as unidades de Atenção Primária, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no ofício, de 07/03/2018, da **Secretaria de Saúde** e pesquisa de preços feita pelo *Departamento de Compras*, o preço máximo do objeto importa em **R\$ 40.396,52 (quarenta mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos)**.

A *Secretaria de Finanças* informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1601	09.126.10.301.1001-2027	4.4.90.52.0000500

A Licitação dar-se-á sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,

---

**PATRIQUE MATTOS DREY**  
OAB/PR 40.209





**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

## AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 13 de março de 2018

**DE:** Inácio José Werle  
**PARA:** Pregoeira/Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo a Licitação sob a Modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto à contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos/material permanente para as unidades de Atenção Primária, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e demais disposições legais.**

A Pregoeira e a Equipe de Apoio nomeada pela Portaria 001/2018.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

**INÁCIO JOSÉ WERLE**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**PARECER:**

Planalto-Pr., 14 de março de 2018

**DE:** Assessoria Jurídica

**PARA:** Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos/material permanente para as unidades de Atenção Primária, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

As minutas do Edital de Licitação Pregão Presencial e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,

---

**PATRIQUE MATTOS DREY**  
OAB/PR 40.209



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

## **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº ...../2018**

### **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

### **TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

### **“EXCLUSIVO ME-EPP”**

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Inácio José Werle, e a Senhora Carla Fatima Mombach Sturm Pregoeira, nomeada pela Portaria de nº 001/2018 de 03/01/2018, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos/material permanente para as unidades de Atenção Primária, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 suas alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 001/2018 de 03/01/2018, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

#### **ABERTURA**

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia ...../...../....., às .....:..... horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 – Centro, Planalto-Pr.

#### **1- DO OBJETO**

**1.1-** A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos/material permanente para as unidades de Atenção Primária, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Balcão 02 portas. Balcão confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão,	08	UN	276,02	2.208,16

*Inácio*





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.				
2	Armário vitrine, com 1 porta e 3 prateleiras em vidro: uso hospitalar. Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade.	03	UN	999,97	2.999,91
3	Armário 02 portas. Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em	05	UN	550,00	2.750,00

*João*





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.				
4	Armário de aço com 8 portas com cadeado. Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampas (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42,5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.	01	UN	900,00	900,00
5	Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho médio. CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m <sup>3</sup> ), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em	16	UN	329,75	5.276,00

*João*



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ N° 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

	tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.				
6	Autoclave Horizontal De Mesa: Capacidade para 42 litros. Capacidade: 42 litros Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenóide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em laço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o	01	UN	5.460,00	5.460,00

*Handwritten signature*





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	<p>seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel-cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w . Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços.</p>				
7	Banqueta giratória, tipo mocho. Totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura	05	UN	458,75	2.293,75

*João*



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.				
8	Lanterna Clínica para Exame. Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento	10	UN	26,30	263,00
9	Aparelho para inalação- uso individual. Aparelho que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento- sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultra-som c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potencionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.	12	UN	192,50	2.310,00
10	Fogão a gás, 04 queimadores. Acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um "família") isolamento térmico,	02	UN	800,00	1.600,00

*Jão*





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira. Voltagem de 110/220 v Bivolt - selecionável e ou automático. Totalmente adaptado às normas do INMETRO, garantia de 12 meses. COR: Branca.				
11	Mesa de Trabalho - FORMATO EM "L" (medida - 1,20 x 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano.	02	UN	653,00	1.306,00
12	Balde cilíndrica porta detritos, c/ pedal, capacidade aprox. 10 litros. Totalmente construído em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.	15	UN	108,00	1.620,00
13	Mesa de exame ginecológico. (Cama para exame ginecológica tipo divã). Estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado,	01	UN	2.252,50	2.252,50

*Luís*



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	revestido em courvim marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade antero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura 0,76m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura na cabeceira 0,15m e nos pés e parte central 0,10m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courvim soft 8 marrom. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.				
14	Purificador de Água. Com filtro refrigerado, elétrico, ligado direto ao ponto de água, serpentina de cobre externa, sem contato com a água, depósito de água de fácil assepsia, com termostato de fácil acesso. Refil com tripla filtragem que elimine odores e sabores de cloro, barro, ferrugem e sedimentos, com saída de água na temperatura natural e na temperatura gelada Dimensões aproximadas: 312 mm x 410 mm. Cor Branca. Garantia de 12 meses.	03	UN	800,00	2.400,00
15	Balança Eletrônica Pediátrica 15 Kg.	01	UN	646,00	646,00

*João*

075





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.				
16	Conjunto portátil para oxigenoterapia. Cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0 m <sup>3</sup> , tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard; Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula Montado em suporte próprio, que permita transporte e adequada fixação ao solo e estabilização durante o transporte.	02	UN	1.032,60	2.065,20
17	Esfigmomanômetro para adulto. Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo	07	UN	578,00	4.046,00

*J. J. J.*



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ N° 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.				
TOTAL				40.396,52

## 2- DA DOTAÇÃO

2.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Ministério da Saúde - Resolução 604/2015 da SESA/PR. Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1601	09.126.10.301.1001-2027	4.4.90.52.0000500

## - DA PARTICIPAÇÃO

3.1- A presente licitação destina-se **EXCLUSIVAMENTE** à participação de **MICROEMPRESA - ME** e **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº

*Jão*





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

**3.2- Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos.**

**3.3-** Os interessados deverão entregar até o dia ...../...../..... às .....:..... horas no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2018  
ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS  
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2018  
ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
PROPONENTE: (nome da empresa)

**3.4-** É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) pessoa jurídica não enquadrada na Lei Complementar da MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, (LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014);
- c) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

**3.105-** As empresas que tenham documentos para **autenticar**, conforme item 9.2 do presente edital, deverão fazê-los com antecedência junto ao setor de licitações, visando dar celeridade ao certame.

## 4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

**4.1-** Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente,

J. J. 11

078





## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue a Pregoeira no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.

**4.2-** Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

**4.3-** A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

### 5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

**5.1-** Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

### 6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

**6.1-** Os licitantes deverão apresentar **Declaração** dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no **Anexo IV e Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores a data de abertura desta licitação**, diretamente a Pregoeira, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

### 7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

**7.1-** A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, validade da proposta mínima 60 (sessenta) dias, constando ainda à **marca/modelo** do objeto ofertado conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. Não deverá ser cotado objeto que não atenda às especificações mínima prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.

**7.2 - Deverá ainda fazer parte integrante da proposta de preços, folders e/ou catálogos com imagens e discriminações detalhadas do objeto, para que assim, possa-se examinar com mais eficiência o objeto proposto.**

**7.3-** Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará

*João*

*079*





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

**7.4-** Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

**7.5-** No preço deverá estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado.

**7.6 -** A Proposta de Preços, deve ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link: <http://planalto.pr.gov.br/upload/downloads/esProposta.exe>) que deverá ser apresentada **na forma eletrônica em (CD)** para alimentação do sistema de apuração;

**7.7-** O arquivo para digitação das propostas eletrônicas (Anexo I) pode ser obtido através do e-mail: [licitacao@planalto.pr.gov.br](mailto:licitacao@planalto.pr.gov.br) mediante o envio do cartão CNPJ, juntamente com a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

**7.8-** Forma de entrega: O Objeto deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

## **8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**

**8.1-** A Pregoeira declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

**8.2-** Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

**8.3-** Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

**8.4-** A Pregoeira procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

**8.5-** Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

**8.6-** Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93





## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

**8.7-** Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

**8.8-** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

**8.9-** O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

**8.10-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**8.11-** A pregoeira poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

**8.12-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

**8.13-** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

**8.14-** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

**8.15-** A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**8.16-** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

**8.17-** Constatado o atendimento pleno às exigências editais, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pela Pregoeira.

**8.18-** Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

**8.19-** Para fins de julgamento das propostas de preços, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR ITEM.**

### 9- DA HABILITAÇÃO

*Jairo*





## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

**9.1-** As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos, os quais serão examinados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- h) Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores a data de abertura desta licitação;
- i) Declaração de Idoneidade (anexo III);
- j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V);
- k) Declaração da empresa responsável pela assistência técnica do objeto numa distância rodoviária não superior a 200 quilômetros da sede do Município de Planalto (anexo VII);
- l) Declaração de cumprimento aos requisitos legais para qualificação como micro empresa e empresa de pequeno porte, conforme modelo do Anexo V deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;

**9.2-** Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados em original cópia simples, autenticada por cartório competente, ou por servidor do Município de Planalto ou em publicação em órgão da imprensa oficial, e na forma de lei, e inclusive expedidos via internet.

**9.3-** Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder da Pregoeira, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.





## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

**9.4-** Os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua expedição

### **10- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**10.1-** O Objeto deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

**10.2-** A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, reparar, corrigir ou substituir, a suas expensas, o objeto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

**10.3-** Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do objeto, obrigando-se a reparar, corrigir ou substituir aquele que apresentar defeito.

### **11- DO VALOR MÁXIMO**

**11.1-** O valor máximo correspondente ao total do objeto, é de **R\$ 40.396.52 (quarenta mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

### **12- DAS PENALIDADES**

**12.1-** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**12.2-** Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**12.3-** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

### **13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**13.1-** Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões da Pregoeira, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do





término do prazo do recorrente.

**13.2-** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

**13.3-** Os recursos contra decisões da Pregoeira não terão efeitos suspensivos.

**13.4-** O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

#### **14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**14.1-** Inexistindo manifestação recursal, caberá a Pregoeira a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

**14.2-** Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

**14.3-** Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá a Pregoeira negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

#### **15-DO PAGAMENTO**

**15.1-** O pagamento pertinente a presente licitação será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto e com apresentação da respectiva nota fiscal.

#### **16- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**16.1-** Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**16.2-** Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do





contrato;

- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**16.3** - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**16.4** - Considerando os propósitos da cláusula acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação deverá (a CONTRATADA) concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”

## **17- DOS ANEXOS DO EDITAL**

**17.1-** É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

**17.2-** Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- g) Anexo VII – Modelo de declaração de responsabilidade de assistência técnica do objeto;
- h) Minuta de Contrato.

## **18- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**18.1-** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**18.2-** A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**18.3-** será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pela Pregoeira, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

**18.4-** A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**18.5-** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro – CEP 85.750.000 – Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

**18.6-** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., ..... de ..... de .....

**INÁCIO JOSÉ WERLE**  
**Prefeito Municipal**

*Inácio*

19

086





**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2018**

Contrato Administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa ....., na forma abaixo.

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO**, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 09.272.764/0001-00, neste ato devidamente representado por sua Gestora, senhora **NADIANE CARLA SCHLOSSER**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileira, solteira, residente e domiciliada neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.982.617-40 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 010.223.459-07.

**CONTRATADA:** ....., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º ....., com sede à ....., N.º ....., na Cidade de ....., neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a). ....., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º ....., e do CPF sob n.º ....., residente e domiciliado(a), na Cidade de .....

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO DO CONTRATO**

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos/material permanente para as unidades de Atenção Primária, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	08	UN	Balcão 02 portas. Balcão confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior			

*Jano*





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.			
02	03	UN	Armário vitrine, com 1 porta e 3 prateleiras em vidro: uso hospitalar. Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade.			
03	05	UN	Armário 02 portas. Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada			

*João*



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			<p>18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.</p>		
04	01	UN	<p>Armário de aço com 8 portas com cadeado. Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema</p>		

Jair



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			<p>eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço n° 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço n° 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço n° 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa n° 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa n° 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço n° 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.</p>		
05	16	UN	Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho médio. CADEIRA GIRATÓRIA		

*Jane*





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		<p>EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multi- laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m<sup>3</sup>), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal.</p>		
--	--	---	--	--

*João*



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.		
06	01	UN	Autoclave Horizontal De Mesa: Capacidade para 42 litros. Capacidade: 42 litros Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenóide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em laço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na		

Jair

092



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		<p>câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel-cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a</p>		
--	--	---	--	--

João





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			<p>temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços.</p>		
07	05	UN	<p>Banqueta giratória, tipo mocho. Totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.</p>		
08	10	UN	<p>Lanterna Clínica para Exame. Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por</p>		

*João*



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento			
09	12	UN	Aparelho para inalação-uso individual. Aparelho que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento- sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultra-som c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potêncionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.			

*Jair*



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

10	02	UN	Fogão a gás, 04 queimadores. Acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um "família") isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira. Voltagem de 110/220 v Bivolt - selecionável e ou automático. Totalmente adaptado às normas do INMETRO, garantia de 12 meses. COR: Branca.		
11	02	UN	Mesa de Trabalho - FORMATO EM "L" (medida - 1,20 x 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em		

J. J. J.





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano.		
12	15	UN	Balde cilíndrica porta detritos, c/ pedal, capacidade aprox. 10 litros. Totalmente construído em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.		
13	01	UN	Mesa de exame ginecológico. (Cama para exame ginecológica tipo divã). Estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corredeiras telescópicas. As		

Jairo



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvim marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade antero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura 0,76m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura na cabeceira 0,15m e nos pés e parte central 0,10m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			com densidade 28, revestida em courvim soft 8 marrom. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.			
14	03	UN	Purificador de Água. Com filtro refrigerado, elétrico, ligado direto ao ponto de água, serpentina de cobre externa, sem contato com a água, depósito de água de fácil assepsia, com termostato de fácil acesso. Refil com tripla filtragem que elimine odores e sabores de cloro, barro, ferrugem e sedimentos, com saída de água na temperatura natural e na temperatura gelada. Dimensões aproximadas: 312 mm x 410 mm. Cor Branca. Garantia de 12 meses.			
15	01	UN	Balança Eletrônica Pediátrica 15 Kg. Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de			





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			<p>fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO.</p> <p>Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.</p>			
16	02	UN	<p>Conjunto portátil para oxigenoterapia. Cilindro metálico para condicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0 m<sup>3</sup>, tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard; Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulação de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula Montado em suporte próprio, que</p>			

*Scip*

100



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			permita transporte e adequada fixação ao solo e estabilização durante o transporte.		
	07	UN	<p>Esfigmomanômetro para adulto. Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em</p>		



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.		
<b>TOTAL</b>				

**Parágrafo Único** - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2018, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

## CLÁUSULA SEGUNDA

### DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ ..... (.....), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

## CLÁUSULA TERCEIRA

### DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O Objeto deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Planalto, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de até 15 (quinze) dias, contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

## CLÁUSULA QUARTA

### DA FORMA DE PAGAMENTO

*João*





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

**Parágrafo Primeiro** - O pagamento pertinente ao presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, e com apresentação da respectiva nota fiscal.

**Parágrafo Segundo** - O pagamento decorrente da aquisição do objeto correrá por conta dos recursos financeiros oriundos Ministério da Saúde - Resolução 604/2015 da SESA/PR. Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1601	09.126.10.301.1001-2027	4.4.90.52.0000500

## CLÁUSULA QUINTA

### DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

**Parágrafo Primeiro** - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

**Parágrafo Terceiro** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Oferecer garantia contra qualquer defeito de fabricação do objeto em uso pelo prazo mínimo de 12 meses, contados a partir da data de entrega do mesmo;
- Manter uma empresa responsável pela assistência técnica do objeto numa distância rodoviária não superior a 200 (duzentos) quilômetros da sede do Município de Planalto;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, as suas expensas, o objeto do contrato em que se verificar, defeitos ou incorreções durante o prazo de garantia.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

## CLÁUSULA SEXTA

### DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

## CLÁUSULA SÉTIMA





## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro** - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**Parágrafo Segundo** - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

#### CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO

**Parágrafo Primeiro:** Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) dissolução de Sociedade;
- j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas

*Jairo*





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;

- l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

**Parágrafo Segundo** - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Terceiro** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA NONA

### DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

**Parágrafo Primeiro** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**Parágrafo Segundo** - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Contrato; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**Parágrafo Terceiro** - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar

*João*





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**Parágrafo Quarto** - Considerando os propósitos da cláusula acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”

## CLÁUSULA DÉCIMA

### DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/12/2018.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

### DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

### DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. .... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....

*João*



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2018

Contrato Administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa ....., na forma abaixo.

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO**, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 09.272.764/0001-00, neste ato devidamente representado por sua Gestora, senhora **NADIANE CARLA SCHLOSSER**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileira, solteira, residente e domiciliada neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.982.617-40 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 010.223.459-07.

**CONTRATADA:** ....., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º ....., com sede à ....., N.º ....., na Cidade de ....., neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a). ....., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º ....., e do CPF sob n.º ....., residente e domiciliado(a), na Cidade de .....

### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos/material permanente para as unidades de Atenção Primária, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	08	UN	Balcão 02 portas. Balcão confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior			

*Jairo*





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.			
02	03	UN	Armário vitrine, com 1 porta e 3 prateleiras em vidro: uso hospitalar. Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade.			
03	05	UN	Armário 02 portas. Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada			

*J. J. J.*





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			<p>18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.</p>		
04	01	UN	<p>Armário de aço com 8 portas com cadeado. Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema</p>		

*Jairo*



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			<p>eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampas (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.</p>		
05	16	UN	Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho médio. CADEIRA GIRATÓRIA		

Jano



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		<p>EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multi- laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m<sup>3</sup>), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal.</p>		
--	--	---	--	--

*Jairo*





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.		
06	01	UN	Autoclave Horizontal De Mesa: Capacidade para 42 litros. Capacidade: 42 litros Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenóide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em laço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na		

Jairo

M2



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		<p>câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel-cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a</p>		
--	--	---	--	--

Jairo



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			<p>temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços.</p>		
07	05	UN	<p>Banqueta giratória, tipo mocho. Totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.</p>		
08	10	UN	<p>Lanterna Clínica para Exame. Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por</p>		





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento		
09	12	UN	Aparelho para inalação- uso individual. Aparelho que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento- sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultra-som c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potêncionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.		

*Jairo*



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

10	02	UN	Fogão a gás, 04 queimadores. Acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um "família") isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira. Voltagem de 110/220 v Bivolt - selecionável e ou automático. Totalmente adaptado às normas do INMETRO, garantia de 12 meses. COR: Branca.		
11	02	UN	Mesa de Trabalho - FORMATO EM "L" (medida - 1,20 x 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em		

*João*

*116*



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			<p>nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano.</p>		
12	15	UN	<p>Balde cilíndrica porta detritos, c/ pedal, capacidade aprox. 10 litros. Totalmente construído em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.</p>		
13	01	UN	<p>Mesa de exame ginecológico. (Cama para exame ginecológica tipo divã). Estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As</p>		

*J. J. J.*





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		<p>dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvim marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade antero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura 0,76m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura na cabeceira 0,15m e nos pés e parte central 0,10m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma</p>		
--	--	---	--	--

Jairo



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			com densidade 28, revestida em courvim soft 8 marrom. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.		
14	03	UN	Purificador de Água. Com filtro refrigerado, elétrico, ligado direto ao ponto de água, serpentina de cobre externa, sem contato com a água, depósito de água de fácil assepsia, com termostato de fácil acesso. Refil com tripla filtragem que elimine odores e sabores de cloro, barro, ferrugem e sedimentos, com saída de água na temperatura natural e na temperatura gelada. Dimensões aproximadas: 312 mm x 410 mm. Cor Branca. Garantia de 12 meses.		
15	01	UN	Balança Eletrônica Pediátrica 15 Kg. Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de		

Jano

119



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			<p>fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.</p>		
16	02	UN	<p>Conjunto portátil para oxigenoterapia. Cilindro metálico para condicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0 m<sup>3</sup>, tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard; Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula Montado em suporte próprio, que</p>		

*João*





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			permita transporte e adequada fixação ao solo e estabilização durante o transporte.			
	07	UN	Esfigmomanômetro para adulto. Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em			



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.		
TOTAL				

**Parágrafo Único** - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2018, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

## CLÁUSULA SEGUNDA

### DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ ..... (.....), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

## CLÁUSULA TERCEIRA

### DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O Objeto deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Planalto, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de até 15 (quinze) dias, contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

## CLÁUSULA QUARTA

### DA FORMA DE PAGAMENTO

*Yair*





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**Parágrafo Primeiro** – O pagamento pertinente ao presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, e com apresentação da respectiva nota fiscal.

**Parágrafo Segundo** - O pagamento decorrente da aquisição do objeto correrá por conta dos recursos financeiros oriundos Ministério da Saúde – Resolução 604/2015 da SESA/PR. Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1601	09.126.10.301.1001-2027	4.4.90.52.0000500

## CLÁUSULA QUINTA

### DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

**Parágrafo Primeiro** – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Segundo** – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

**Parágrafo Terceiro** – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Oferecer garantia contra qualquer defeito de fabricação do objeto em uso pelo prazo mínimo de 12 meses, contados a partir da data de entrega do mesmo;
- Manter uma empresa responsável pela assistência técnica do objeto numa distância rodoviária não superior a 200 (duzentos) quilômetros da sede do Município de Planalto;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, as suas expensas, o objeto do contrato em que se verificar, defeitos ou incorreções durante o prazo de garantia.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

## CLÁUSULA SEXTA

### DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

## CLÁUSULA SÉTIMA

*Jairo*





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro** - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**Parágrafo Segundo** - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

### CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO

**Parágrafo Primeiro:** Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) dissolução de Sociedade;
- j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas

*João* 44

124





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;

- l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

**Parágrafo Segundo** - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Terceiro** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA NONA

### DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

**Parágrafo Primeiro** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**Parágrafo Segundo** - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Contrato; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**Parágrafo Terceiro** - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar

*Jairo* 45

125



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**Parágrafo Quarto** - Considerando os propósitos da cláusula acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

## CLÁUSULA DÉCIMA

### DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/12/2018.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

### DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

### DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. .... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 035/2018**

### **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

### **TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

### **“EXCLUSIVO ME-EPP”**

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Inácio José Werle, e a Senhora Carla Fatima Mombach Sturm Pregoeira, nomeada pela Portaria de nº 001/2018 de 03/01/2018, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos/material permanente para as unidades de Atenção Primária, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 suas alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 001/2018 de 03/01/2018, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

#### **ABERTURA**

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia **04/04/2018, às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 - Centro, Planalto-Pr.

#### **1- DO OBJETO**

**1.1-** A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos/material permanente para as unidades de Atenção Primária, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Balcão 02 portas. Balcão confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão,	08	UN	276,02	2.208,16

*Inácio*



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.				
2	Armário vitrine, com 1 porta e 3 prateleiras em vidro: uso hospitalar. Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade.	03	UN	999,97	2.999,91
3	Armário 02 portas. Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em	05	UN	550,00	2.750,00

João 2

128





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.				
4	Armário de aço com 8 portas com cadeado. Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço n° 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampas (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço n° 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço n° 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa n° 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa n° 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço n° 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42,5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.	01	UN	900,00	900,00
5	Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho médio. CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m <sup>3</sup> ), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em	16	UN	329,75	5.276,00

Janeiro 3

129





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	<p>tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.</p>				
6	<p>Autoclave Horizontal De Mesa: Capacidade para 42 litros. Capacidade: 42 litros Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenóide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em laço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o</p>	01	UN	5.460,00	5.460,00

*Três*



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	<p>seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel-cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w . Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços.</p>				
7	Banqueta giratória, tipo mocho. Totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura	05	UN	458,75	2.293,75

*Jairo*





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.				
8	Lanterna Clínica para Exame. Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento	10	UN	26,30	263,00
9	Aparelho para inalação- uso individual. Aparelho que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento- sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultra-som c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potencionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.	12	UN	192,50	2.310,00
10	Fogão a gás, 04 queimadores. Acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um "família") isolamento térmico,	02	UN	800,00	1.600,00

*Tauo*





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira. Voltagem de 110/220 v Bivolt - selecionável e ou automático. Totalmente adaptado às normas do INMETRO, garantia de 12 meses. COR: Branca.				
11	Mesa de Trabalho - FORMATO EM "L" (medida - 1,20 x 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Pannel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano.	02	UN	653,00	1.306,00
12	Balde cilíndrica porta detritos, c/ pedal, capacidade aprox. 10 litros. Totalmente construído em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.	15	UN	108,00	1.620,00
13	Mesa de exame ginecológico. (Cama para exame ginecológica tipo divã). Estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado,	01	UN	2.252,50	2.252,50

*Jaio*



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	<p>revestido em courvim marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade antero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura 0,76m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura na cabeceira 0,15m e nos pés e parte central 0,10m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courvim soft 8 marrom. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</p>				
14	<p>Purificador de Água. Com filtro refrigerado, elétrico, ligado direto ao ponto de água, serpentina de cobre externa, sem contato com a água, depósito de água de fácil assepsia, com termostato de fácil acesso. Refil com tripla filtragem que elimine odores e sabores de cloro, barro, ferrugem e sedimentos, com saída de água na temperatura natural e na temperatura gelada Dimensões aproximadas: 312 mm x 410 mm. Cor Branca. Garantia de 12 meses.</p>	03	UN	800,00	2.400,00
15	<p>Balança Eletrônica Pediátrica 15 Kg.</p>	01	UN	646,00	646,00

*J. J. J.*





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.				
16	Conjunto portátil para oxigenoterapia. Cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0 m <sup>3</sup> , tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard; Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula Montado em suporte próprio, que permita transporte e adequada fixação ao solo e estabilização durante o transporte.	02	UN	1.032,60	2.065,20
17	Esfigmomanômetro para adulto. Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo	07	UN	578,00	4.046,00

*João* 9





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.				
TOTAL				40.396,52

## 2- DA DOTAÇÃO

2.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Ministério da Saúde - Resolução 604/2015 da SESA/PR. Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1601	09.126.10.301.1001-2027	4.4.90.52.0000500

## - DA PARTICIPAÇÃO

3.1- A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA - ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº

*João*



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

**3.2- Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos.**

**3.3-** Os interessados deverão entregar até o dia **04/04/2018 às 09:00 horas** no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018  
ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS  
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018  
ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
PROPONENTE: (nome da empresa)

**3.4-** É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) pessoa jurídica não enquadrada na Lei Complementar da MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, (LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014);
- c) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

**3.105-** As empresas que tenham documentos para **autenticar**, conforme item 9.2 do presente edital, deverão fazê-los com antecedência junto ao setor de licitações, visando dar celeridade ao certame.

## 4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

**4.1-** Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente,

*João*





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue a Pregoeira no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.

**4.2-** Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

**4.3-** A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

## 5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

**5.1-** Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

## 6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

**6.1-** Os licitantes deverão apresentar **Declaração** dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no **Anexo IV e Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores a data de abertura desta licitação**, diretamente a Pregoeira, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

## 7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

**7.1-** A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, validade da proposta mínima 60 (sessenta) dias, constando ainda à **marca/modelo** do objeto ofertado conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. Não deverá ser cotado objeto que não atenda às especificações mínima prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.

**7.2 - Deverá ainda fazer parte integrante da proposta de preços, folders e/ou catálogos com imagens e discriminações detalhadas do objeto, para que assim, possa-se examinar com mais eficiência o objeto proposto.**

**7.3-** Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará

*Jairo*





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

**7.4-** Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

**7.5-** No preço deverá estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado.

**7.6 -** A Proposta de Preços, deve ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link: <http://planalto.pr.gov.br/upload/downloads/esProposta.exe>) que deverá ser apresentada **na forma eletrônica em (CD)** para alimentação do sistema de apuração;

**7.7-** O arquivo para digitação das propostas eletrônicas (Anexo I) pode ser obtido através do e-mail: [licitacao@planalto.pr.gov.br](mailto:licitacao@planalto.pr.gov.br) mediante o envio do cartão CNPJ, juntamente com a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

**7.8-** Forma de entrega: O Objeto deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

## **8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**

**8.1-** A Pregoeira declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

**8.2-** Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

**8.3-** Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

**8.4-** A Pregoeira procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

**8.5-** Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

**8.6-** Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93

*João*





## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

**8.7-** Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

**8.8-** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

**8.9-** O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

**8.10-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**8.11-** A pregoeira poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

**8.12-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

**8.13-** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

**8.14-** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

**8.15-** A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**8.16-** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

**8.17-** Constatado o atendimento pleno às exigências editacionais, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pela Pregoeira.

**8.18-** Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

**8.19-** Para fins de julgamento das propostas de preços, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR ITEM**.

### 9- DA HABILITAÇÃO





## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**9.1-** As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos, os quais serão examinados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- h) Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores a data de abertura desta licitação;
- i) Declaração de Idoneidade (anexo III);
- j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V);
- k) Declaração da empresa responsável pela assistência técnica do objeto numa distância rodoviária não superior a 200 quilômetros da sede do Município de Planalto (anexo VII);
- l) Declaração de cumprimento aos requisitos legais para qualificação como micro empresa e empresa de pequeno porte, conforme modelo do Anexo V deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;

**9.2-** Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados em original cópia simples, autenticada por cartório competente, ou por servidor do Município de Planalto ou em publicação em órgão da imprensa oficial, e na forma de lei, e inclusive expedidos via internet.

**9.3-** Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder da Pregoeira, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

*João*





## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**9.4-** Os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua expedição

### 10- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

**10.1-** O Objeto deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

**10.2-** A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, reparar, corrigir ou substituir, a suas expensas, o objeto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

**10.3-** Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do objeto, obrigando-se a reparar, corrigir ou substituir aquele que apresentar defeito.

### 11- DO VALOR MÁXIMO

**11.1-** O valor máximo correspondente ao total do objeto, é de **R\$ 40.396.52 (quarenta mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

### 12- DAS PENALIDADES

**12.1-** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**12.2-** Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**12.3-** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

### 13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

**13.1-** Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões da Pregoeira, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do

*Jão*





## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

término do prazo do recorrente.

**13.2-** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

**13.3-** Os recursos contra decisões da Pregoeira não terão efeitos suspensivos.

**13.4-** O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**14.1-** Inexistindo manifestação recursal, caberá a Pregoeira a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

**14.2-** Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

**14.3-** Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá a Pregoeira negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

### **15- DO PAGAMENTO**

**15.1-** O pagamento pertinente a presente licitação será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto e com apresentação da respectiva nota fiscal.

### **16- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**16.1-** Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**16.2-** Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do

*João*





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

contrato;

- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**16.3** - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**16.4** - Considerando os propósitos da cláusula acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação deverá (a CONTRATADA) concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

## 17- DOS ANEXOS DO EDITAL

**17.1**- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

**17.2**- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- g) Anexo VII – Modelo de declaração de responsabilidade de assistência técnica do objeto;
- h) Minuta de Contrato.

## 18- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**18.1**- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos

*Taine*





## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**18.2-** A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**18.3-** será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pela Pregoeira, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

**18.4-** A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**18.5-** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro – CEP 85.750.000 – Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

**18.6-** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., 14 de março de 2018.

**INÁCIO JOSÉ WERLE**

**Prefeito Municipal**



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

### ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICIPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

Credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade sob nº \_\_\_\_\_  
e CPF sob nº \_\_\_\_\_,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

### ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

### ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICIPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

### ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICIPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

### **ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)**

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICIPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2018

### ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ N° \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICIPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que a empresa responsável pela assistência técnica do objeto abaixo, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

Nome:

CNPJ°

Endereço:

Telefone:

Cidade:

Estado:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA/ MODELO

Distancia da sede do Município de Planalto: (km)

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO

**(documento expedido pela empresa)**



**MUNICIPIO DE PLANALTO**

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2018**

EMPRESA: \_\_\_\_\_

CNPJ N° \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO ESTADUAL N° \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2018 anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, referente contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos/material permanente para as unidades de Atenção Primária, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

RG N° \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 031/2018 – Registro de Preços  
Procedimento Licitatório nº 051/2018

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E OUTROS MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E REPAROS NAS ESCOLAS, CRECHES, UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL, CRAS, CREAS, GINÁSIO DE ESPORTES, PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E OUTROS ORGÃOS DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.**

**DATA DE ABERTURA:** 29 de março de 2018, às 13h30min (treze horas e trinta minutos).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por item

**VALOR TOTAL:** R\$ 198.770,66 (cento e noventa e oito mil setecentos e setenta reais e sessenta e seis centavos).

**INFORMAÇÕES:** O Edital e anexos estão disponíveis para download no site [www.novatebas.pr.gov.br](http://www.novatebas.pr.gov.br), também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 – Centro, em Nova Tebas – Paraná, Fone: (42) 3643-1109, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 14 de março de 2018.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

23371/2018

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 032/2018 – Registro de Preços  
Procedimento Licitatório nº 052/2018

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 1177/2017.**

**DATA DE ABERTURA:** 02 de abril de 2018, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por item

**VALOR TOTAL:** R\$ 49.423,48 (quarenta e nove mil quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos).

**INFORMAÇÕES:** O Edital e anexos estão disponíveis para download no site [www.novatebas.pr.gov.br](http://www.novatebas.pr.gov.br), também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 – Centro, em Nova Tebas – Paraná, Fone: (42) 3643-1109, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 14 de março de 2018.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

23402/2018

## Paranaguá

### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2018

A Prefeitura Municipal de Paranaguá-Pr, através da Secretaria Municipal de Esportes, por meio da Comissão Permanente de Licitação, considerando o disposto na Lei nº 3.710/2018 de 15 de Janeiro de 2018, torna público, que, através deste, realiza o chamamento público visando a seleção de Atletas de Alto Rendimento e Amadores para firmar parceria NO ANO DE 2018, nas modalidades que fazem parte do Programa prioritariamente aos atletas praticantes do esporte de alto rendimento em modalidades olímpicas e paraolímpicas, os quais representam de alguma forma o município de Paranaguá, sem prejuízo da análise e deliberação acerca das demais modalidades, conforme o caso nos termos e

condições estabelecidas neste Edital. Os interessados deverão apresentar a documentação para credenciamento de 18/03/2018 à 18/04/2018. O inteiro teor do edital, poderá ser retirado no seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322 – Centro – Paranaguá-Pr, no horário das 11:30 às 17:30h, através do site: [www.paranaguap.pr.gov.br](http://www.paranaguap.pr.gov.br). Pelo e-mail: [cpl@paranaguap.pr.gov.br](mailto:cpl@paranaguap.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, através do e-mail acima mencionado, ou através do telefone 41-3420-6003 ou 41-3420-6058.

PARANAGUÁ, 15 DE MARÇO DE 2018.  
SHEILA DA ROSA MARIA  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

23698/2018

## Pato Branco

### MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 05/2018 - PROCESSO Nº 28/2018

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público nos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência, para participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte, objetivando a implantação de registro de preços para futuro e eventual fornecimento de abrasivos, materiais para solda, funilaria e chapeação, ferramentas para oficina mecânica, mangueiras, correias e acessórios para veículos de linha leve, média e pesada, a fim de atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações, estimativas de consumo e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço" com critério de julgamento da licitação pelo "menor preço por item", e será regida, em todas as suas etapas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e demais legislações pertinentes a matéria. O recebimento dos Envelopes nº 01 (um), contendo os Documentos de Habilitação, e dos Envelopes nº 02 (dois), contendo a Proposta de Preços, dar-se-á até as 09 HORAS, DO DIA 20 DE ABRIL DE 2018, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente (em mídia digital), de 2.ª a 6.ª feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, na sede Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Divisão de Licitações, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064 em Pato Branco-PR ou pelo site: [www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (46) 3220-1511/1534, e-mail: [gizeli@patobranco.pr.gov.br](mailto:gizeli@patobranco.pr.gov.br), [lorcei@patobranco.pr.gov.br](mailto:lorcei@patobranco.pr.gov.br), [licitacao@patobranco.pr.gov.br](mailto:licitacao@patobranco.pr.gov.br). Para retirada do Kit Proposta (obrigatório) em mídia digital, na Divisão de Licitações, os interessados deverão apresentar cd-room/pendrive ou solicitar via email. Pato Branco, 15 de março de 2018. Loreci Dolores Bim - Presidente Comissão Permanente de Licitação.

23714/2018

## Planaltina do Paraná

### MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

O Município de Planaltina do Paraná vem por meio do Pregoeiro, tornar Público que realizará Pregão Presencial Nº 17/2018, tipo menor preço global. Recursos. CONVENIO PRODESA - CR 1042199-65 E CONTRAPARTIDA PROPRIOS. Objeto: Aquisição de pá carregadeira nova. Abertura 28/03/2018. As 09h30min. Local: sala de Licitações, Edital pelo site [www.planaltinadoparana.pr.gov.br](http://www.planaltinadoparana.pr.gov.br) Informações pelo Telefone 044 3435 1221 (ramal 212).

Anderson Ap. Rodrigues do Nascimento  
Pregoeiro

23924/2018

## Planalto

### AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR. PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 025/2018, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos/material permanente para as unidades de Atenção Primária, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

**VALOR TOTAL:** R\$ 40.396,52 (quarenta mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos).

**DATA DA ABERTURA:** 04 de abril de 2018 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE  
Prefeito Municipal

23453/2018



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: BELINKI E SOUZA LTDA  
 CNPJ Nº 08.831.603/0001-47  
 Representante: PAULO RODRIGO DE SOUZA  
 CPF nº 040.508.269-09  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA MUNICIPALIDADE.  
 VALOR TOTAL: R\$ 17.920,00 (Dezessete Mil, Novecentos e Vinte Reais). VIGÊNCIA: 08/03/2019  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 09/03/2018.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - CNPJ Nº 09.492.811/0001-21  
 Representante: SANDRO HENRIQUE BORELLA  
 CPF nº 164.023.768-25  
 OBJETO: Aquisição de nitrogênio líquido para utilização na manutenção do PIA - Programa de Inseminação Artificial, conforme especificações e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.470,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 31/12/2019  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 12/03/2018.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: CATTUCI MEIRA E TODESCATTO LTDA  
 CNPJ Nº 16.697.927/0001-62  
 Representante: RAFAEL ANTONIO CATTUCI  
 CPF nº 047.646.659-80  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA MUNICIPALIDADE.  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.705,10 (Um Mil, Setecentos e Cinco Reais e Dez Centavos). VIGÊNCIA: 08/03/2019  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 09/03/2018.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA  
 CNPJ Nº 03.958.284/0001-11  
 Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO  
 CPF nº 884.567.571-87  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA MUNICIPALIDADE.  
 VALOR TOTAL: R\$ 22.554,00 (Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais). VIGÊNCIA: 08/03/2019  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 09/03/2018.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018.**  
 CONTRATO: Nº 047/2018.  
 CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.  
 CONTRATADA: Volmir João Ruviaro.  
 OBJETO: Fornecedor de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
 VALOR: R\$ 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais).  
 VIGÊNCIA: 31/12/2018.  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 09/03/2018.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: ISAMEL HENZ - CNPJ Nº 04.926.714/0001-86  
 Representante: Ismael Henz - CPF nº 029.230.579-61  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA MUNICIPALIDADE.  
 VALOR TOTAL: R\$ 12.280,00 (Doze Mil, Duzentos e Oitenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 08/03/2019  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 09/03/2018.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: MP DAMBROS GRAFICA EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES  
 CNPJ Nº 24.377.532/0001-00  
 Representante: MARCOS PAULO DAMBROS  
 CPF nº 067.253.889-06  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA MUNICIPALIDADE.  
 VALOR TOTAL: R\$ 712,50 (Setecentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos). VIGÊNCIA: 08/03/2019  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 09/03/2018.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 106/2018 - CONCEDE AULAS**  
**EXTRAORDINÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:  
**Art. 1º.** Ficam concedidas aulas extraordinárias ao servidor **PAULO EVANDRO KERCHER**, de 20 (vinte) horas semanais, com base no art. 19 da Lei Municipal nº 2.058/2015, até 19/12/2018.  
**Art. 2º.** O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Barracão/PR, 14 de março de 2018.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: ELISABETE POLETTO SALLA ME  
 CNPJ Nº 02.302.835/0001-21  
 Representante: ELISABETE POLETTO SALLA - CPF nº 955.221.749-00  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA MUNICIPALIDADE.  
 VALOR TOTAL: R\$ 71.717,30 (Setenta e Um Mil, Setecentos e Dezessete Reais e Trinta Centavos). VIGÊNCIA: 08/03/2019  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 09/03/2018.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA  
 CNPJ Nº 19.662.084/0001-57  
 Representante: EDINA DA COSTA CORTUNG  
 CPF nº 026.612.389-99  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ACESSÓRIOS DE COZINHA PARA AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.  
 VALOR TOTAL: R\$ 958,00 (Novecentos e Cinquenta e Oito Reais)  
 VIGÊNCIA: 05/03/2019  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 06/03/2018.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017**  
**PROCESSO Nº 102/2017**  
**HOMOLOGAÇÃO**  
 Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017, de 20 de dezembro de 2017, do tipo Menor Preço, a empresa: JD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.  
**Barracão/PR, 12 de Março de 2018.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: TRISTACCI E CIA LTDA  
 CNPJ Nº 03.505.182/0001-40  
 Representante: RUDINEI TRISTACCI - CPF nº 931.502.709-44  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA MUNICIPALIDADE.  
 VALOR TOTAL: R\$ 18.870,00 (Dezoito Mil, Oitocentos e Setenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 08/03/2019  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 09/03/2018.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: LOTERICA E COMERCIO SL LTDA ME  
 CNPJ Nº 15.082.583/0001-14  
 Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO  
 CPF nº 884.567.571-87  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ACESSÓRIOS DE COZINHA PARA AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.533,00 (Sete Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais)  
 VIGÊNCIA: 05/03/2019  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 06/03/2018.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018**  
 O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 025/2018, conforme descrito abaixo:  
**OBJETO:** Contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos/ material permanente para as unidades de Atenção Primária, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 40.396,52 (quarenta mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos).  
**DATA DA ABERTURA:** 04 de abril de 2018 - às 09:00 horas.  
 Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.  
**INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: jackson ubiratan vargas me  
 CNPJ Nº 17.369.330/0001-51  
 Representante: jackson ubiratan vargas - CPF nº 788.067.049-15  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA MUNICIPALIDADE.  
 VALOR TOTAL: R\$ 59.544,00 (Cinquenta e Nove Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais). VIGÊNCIA: 08/03/2019  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 09/03/2018.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 034/2018**  
 O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 034/2018, conforme descrito abaixo:  
**OBJETO:** Contratação de empresa visando a prestação de serviços de horas máquina, tipo trator esteira, visando atender os agricultores deste

Município de Planalto, e cumprimento aos Programas de Desenvolvimento Rural (PDR) e Programa de Incentivo e Instalação de Indústrias, Agro Industrialização e Geração de Renda. VALOR TOTAL: R\$ 455.010,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e dez reais).  
**DATA DA ABERTURA:** 03 de abril de 2018 - às 14:00 horas.  
 Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente. **INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal**



MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2018 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

Table with columns: DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, % em relação a 2017, % em relação a 2018. Rows: (1), (2), (3), (4), (5), (6), (7), (8).



MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2018 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 12.0.C.1101/2018, de 25

Table: RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. Columns: PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Rows: RECEITA DE IMPOSTO LÍQUIDO, Imposto Profissionais, Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, etc.

Table: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE. Columns: PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Rows: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE - SUS, Previdência da União, Previdência da Estados, etc.



MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2018 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

Table: DESPESAS COM SAÚDE. Columns: DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS. Rows: DESPESAS CORRENTES, Pessoal e Encargos Sociais, Bens e Encargos de Imóveis, etc.

Table: DESPESAS COM SAÚDE PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. Columns: DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS. Rows: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE QUE NÃO ATENDEM AO PRINCÍPIO DE MÍNIMO UNIVERSAL, Despesas em Execução com Obrigações de Saúde, etc.

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGISLATIVAS - (VALOR EM R\$) - LIMITE CONSTITUCIONAL (10%)

VALOR RELEVANTE À BILIGÊNCIA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (R\$) - (R\$) - (R\$) - (R\$)



MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2018 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

Table: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM DEBITOS EM CARÁTER DE CANCELAMENTO. Columns: INSCRIÇÃO, CANCELAMENTO, PAGOS, A PAGAR, PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE. Rows: Inscrição em 2018, Inscrição em 2017, Inscrição em 2016, Inscrição em 2015, Inscrição em 2014, Inscrição em exercícios anteriores em 2014.

Table: CONTROLE DO VALOR RELEVANTE AO PRINCÍPIO DE MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXECUÇÃO ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. Columns: VALOR FISCAL, Despesa em execução em exercício de referência, VALOR OFICIAL. Rows: Restos a pagar cancelados em exercícios em 2018, Restos a pagar cancelados em exercícios em 2017, etc.

Table: CONTROLE DO VALOR RELEVANTE AO PRINCÍPIO DE MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXECUÇÃO ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. Columns: VALOR FISCAL, Despesa em execução em exercício de referência, VALOR OFICIAL. Rows: Diferença de limite não atingido em 2017, Diferença de limite não atingido em 2016, etc.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A Presidente do Sindicato dos Empregados Em Turismo e Hospitalidade de Francisco Beltrão-PR, no uso das atribuições que lhe conferem o estatuto e a legislação vigente, CONVOCA todos os trabalhadores representados pelo sindicato, associados ou não, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 19 de março de 2018, às 14h (quatorze horas), em primeira convocação, com expressivo número de presentes, na Rua Curitiba nº 1.662, sala 06, 1º andar na cidade de Francisco Beltrão-PR, sede do sindicato, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a) Autorização para a diretoria proceder negociações para renovação das convenções coletivas de trabalho com as categorias econômicas para os empregados/trabalhadores representados pelo sindicato profissional com datas bases em 1º de maio e 1º de junho de 2018.
b) Estipular pisos salariais mínimos para as categorias representadas.
c) Autorização para a diretoria apresentar pedido judicial para eventual garantia da data-base e suscitado Dissídio Coletivo de trabalho caso se tornem infrutíferas as negociações.
d) Autorização para a diretoria outorgar procuração a seus advogados, a fim de assessorarem nas negociações nas esferas administrativas e judiciais, e apresentar protestos judiciais para garantia de data-base, e se miologadas as negociações apresentar dissídio coletivo de trabalho perante o TRT-5º Região, e implementar todos os recursos pertinentes no âmbito judicial.
e) Outras reivindicações de interesse da classe.
OBS: Os itens "a", "c" e "d" serão votados por escrutínio secreto.
Não havendo quórum legal estatutário para instalação da assembleia em primeira convocação, a mesma será iniciada uma hora após, no mesmo local com qualquer número de presentes.
As deliberações serão consideradas aprovadas, pelo voto favorável de pelo menos 2/3 (dois terços) dos presentes, em primeira ou em segunda convocação, Francisco Beltrão, 14 de março de 2018.
Regiane Cortese Dill - Diretora Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ADOTAR PROCEDIMENTOS SOBRE DESCONTO E RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
A Presidente do Sindicato dos Empregados Em Turismo e Hospitalidade de Francisco Beltrão-PR, no uso das atribuições que lhe conferem o estatuto e a legislação vigente, CONVOCA todos os trabalhadores representados pelo sindicato, associados ou não, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 19 de março de 2018, às 13h (treze horas), em primeira convocação, com expressivo número de presentes, na Rua Curitiba nº 1.662, sala 06, 1º andar na cidade de Francisco Beltrão-PR, sede do sindicato, para nos termos do estatuto do sindicato (Artigos 2º "d" e da Lei n. 13.467/2017), considerando que a assembleia é soberana em todo o âmbito (Artigo 15 do Estatuto), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
a) Discussão sobre a manutenção financeira do sindicato por meio de contribuição sindical por se tratar de tributo. b) Deliberar sobre a autorização expressa pela assembleia para desconto da contribuição sindical prevista no Artigo 580 Inc. I da CLT e as previsões nos Artigos 8º da CF/88 e 8º da Convenção 95 da OIT, no enunciado 38 aprovados na 2ª Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho da ANAMATRA, que possibilita a autorização prévia e expressa para o desconto das contribuições sindical e assistencial por assembleia geral de todos os trabalhadores. c) Discussão e aprovação acerca dos procedimentos a serem adotados, quanto à notificação aos empregadores sobre os descontos e recolhimentos da contribuição e autorização concedida (artigo 545 da CLT.
Em primeira convocação a aprovação da autorização expressa será pela maioria absoluta dos representantes, e não havendo na hora acima indicada quórum legal para a instalação da assembleia em primeira convocação, os trabalhos serão iniciados uma hora após, no mesmo local, em segunda convocação, sendo válida a deliberação e aprovação pelo voto da maioria dos presentes conforme art. 15 do Estatuto. Francisco Beltrão, 14 de março de 2018.
Regiane Cortese Dill - Diretora Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA DELIBERAR SOBRE CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL
A presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o estatuto e a legislação vigente, CONVOCA todos os trabalhadores representados pelo sindicato, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 19 de março de 2018, às 13h30m (treze horas e trinta minutos), na Rua Curitiba nº 1662, sala 06, 1º andar, sede do sindicato, na cidade de Francisco Beltrão-PR, em primeira convocação, com expressivo número de trabalhadores presentes para nos termos do estatuto do sindicato (Artigo 2º "d") e da Lei n. 13.467/2017), considerando que a assembleia é soberana em suas decisões (artigo 15 do Estatuto), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
a) Discussão sobre a autorização expressa do sindicato por meio de contribuição negociada discente das negociações coletivas que beneficiam todos os trabalhadores. b) Deliberar sobre a autorização expressa pela assembleia para desconto da contribuição em favor do sindicato profissional, nos termos do Art. 513 "b" da CLT, e dos Artigos 8º da CF/88 e 8º da Convenção 95 da OIT, do enunciado 38 aprovados na 2ª Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho da ANAMATRA, que possibilita a autorização prévia e expressa para o desconto das contribuições sindical e assistencial por assembleia geral de todos os trabalhadores. c) Discussão e aprovação acerca dos procedimentos a serem adotados, quanto à notificação aos empregadores sobre os descontos e recolhimentos da contribuição e autorização concedida (artigo 545 da CLT.
Em primeira convocação a aprovação da autorização expressa será pela maioria absoluta dos representantes, e não havendo na hora acima indicada quórum legal para a instalação da assembleia em primeira convocação, os trabalhos serão iniciados uma hora após, no mesmo local, em segunda convocação, sendo válida a deliberação e aprovação pelo voto da maioria dos presentes conforme art. 15 do Estatuto. Francisco Beltrão, 14 de março de 2018.
Regiane Cortese Dill - Diretora Presidente

Prefeitura Municipal de Planalto

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 033/2018, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Aquisição de formulários para notas fiscais de produtor rural, destinados a Secretaria de Agricultura do Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).
DATA DA ABERTURA: 03 de abril de 2018 - às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018
O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 034/2018, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de horas máquina, tipo trator esteira, visando atender os agricultores deste Município de Planalto, e cumprimento aos Programas de Desenvolvimento Rural (PDR) e Programa de Incentivo e Instalação de Indústrias, Agro Industrialização e Criação de Renda.
VALOR TOTAL: R\$ 455.010,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e dez reais).
DATA DA ABERTURA: 03 de abril de 2018 - às 14:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018
O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 025/2018, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos/material permanente para as unidades de Atenção Primária, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 40.396,52 (quarenta mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos).
DATA DA ABERTURA: 04 de abril de 2018 - às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

---

**LICITAÇÃO**  
**AVISO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 025/2018, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos/material permanente para as unidades de Atenção Primária, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 40.396,52 (quarenta mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos).

**DATA DA ABERTURA:** 04 de abril de 2018 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

**INÁCIO JOSÉ WERLE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
**Carla Fátima Mombach Sturm**  
**Código Identificador:0F6540D8**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/03/2018. Edição 1463  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



# CIRÚRGICA GRALHA AZUL

## PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrção Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

[www.cirurgicagralhaazul.com.br](http://www.cirurgicagralhaazul.com.br) – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

A  
Prefeitura Municipal de Planalto/PR  
Ref. Pregão Presencial Nº 035/2018

### DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2017

PROPONENTE: ALVES E SARTOR LTDA CNPJ: 07.724.523/0001-20

ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223 CENTRO – CASCAVEL PR

FONE: 45-3223 4806 E-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 anexos

I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, referente contratação de empresa visando a

aquisição de equipamentos/material permanente para as unidades de Atenção

Primária, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

Cascavel, 04 de Abril de 2018.

Odair José Sartor  
Sócio-Administrador  
RG nº 5.725.605-2 SSP-PR  
CPF 020.887.939-09

07.724.523 / 0001 - 20  
ALVES E SARTOR LTDA.-ME

Rua Souza Naves, 3223  
Centro - CEP 85802-080  
CASCAVEL - PARANÁ

151



# CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

[www.cirurgicagralhaazul.com.br](http://www.cirurgicagralhaazul.com.br) – [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

A

Prefeitura Municipal de Planalto/PR

Ref. Pregão Presencial N° 035/2018

## CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE: ALVES E SARTOR LTDA CNPJ: 07.724.523/0001-20  
ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223 CENTRO – CASCAVEL PR  
FONE: 45-3223 4806 E-mail: [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

Pelo presente instrumento, a empresa Proponente, através de seu representante legal o Sr. **ODAIR JOSÉ SARTOR** inscrito no CPF de nº 020.887.939-09 e RG nº 5.725.605-2 SSP-PR, credencia o Sr. **RONEI PIMENTA**, portador do documento de identidade RG n.º 8.389.551-9, emitido pela SESP-PR e do CPF n.º 053.834.909-30 A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2018, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Cascavel, 04 de Abril de 2018.



Seio Digital 64VYO.rPk5c.pyCj, Controle: tTpCp.Oqtz?D  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **ODAIR JOSÉ SARTOR**

(79969). \*0098 600778\* Dou fe. Cascavel/PR, 03 de abril de 2018.

Em Teste da Verdade

MEIRIELLY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada

*(Handwritten signature of Odair José Sartor)*  
Odair José Sartor  
Sócio-Administrador  
RG nº 5.725.605-2 SSP-PR  
CPF 020.887.939-09

07.724.523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA.-ME

Rua Souza Naves, 3223  
Centro - CEP 85802-080  
CASCAVEL - PARANÁ





# CIRÚRGICA GRALHA AZUL

## PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

[www.cirurgicagralhaazul.com.br](http://www.cirurgicagralhaazul.com.br) – [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

A

Prefeitura Municipal de Planalto/PR  
Ref. Pregão Presencial Nº 035/2018

### ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: ALVES E SARTOR LTDA CNPJ: 07.724.523/0001-20  
ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223 CENTRO – CASCAVEL PR  
FONE: 45-3223 4806 E-mail: [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

Pelo presente instrumento, a empresa Proponente, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ODAIR JOSÉ SARTOR** inscrito no CPF de nº 020.887.939-09 e RG nº 5.725.605-2 SSP-PR, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 04 de Abril de 2018.

  
Odaír José Sartor  
Sócio- Administrador  
RG nº 5.725.605-2 SSP-PR  
CPF 020.887.939-09

07.724.523 / 0001 - 20  
ALVES E SARTOR LTDA.-ME

Rua Souza Naves, 3223  
Centro - CEP 85802-080  
CASCAVEL - PARANÁ





# CIRÚRGICA GRALHA AZUL

## PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

[www.cirurgicagralhaazul.com.br](http://www.cirurgicagralhaazul.com.br) – [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

A

Prefeitura Municipal de Planalto/PR

Ref. Pregão Presencial N° 035/2018

### ANEXO VI

#### DECLARAÇÃO DE PORTE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA, PARA FINS DE TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO NA LC 123/2006

PROPONENTE: ALVES E SARTOR LTDA CNPJ: 07.724.523/0001-20  
ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223 CENTRO – CASCAVEL PR  
FONE: 45-3223 4806 E-mail: [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

A Proponente, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Odair José Sartor, portador do documento de identidade RG n.º 5.725.605-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 020887939-09, para fins de participação no certame licitatório Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n° 035/2018**, declara expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei que **ESTÁ ENQUADRADA** como **empresa de pequeno porte**, conforme definição insculpida no Capítulo II da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, podendo, para tanto, do usufruir o tratamento diferenciado e favorecido em licitações, conforme Capítulo V “Do Acesso aos Mercados”, da Lei acima citada, na forma prevista no Edital.

Cascavel, 04 de Abril de 2018.

Odair José Sartor  
Sócio- Administrador  
RG n° 5.725.605-2 SSP-PR  
CPF 020.887.939-09

07.724.523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA.-ME

Rua Souza Naves, 3223  
Centro - CEP 85802-080,  
CASCAVEL - PARANÁ

160



# CIRÚRGICA GRALHA AZUL

## PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

[www.cirurgicagralhaazul.com.br](http://www.cirurgicagralhaazul.com.br) – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

### PROCURAÇÃO

**ALVES E SARTOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 07.724.523/0001-20, com sede à rua Souza Naves nº 3223, Centro, Cascavel – Pr CEP: 85802-080, representada neste ato por seu sócio Administrador, o Sr. **ODAIR JOSÉ SARTOR** inscrito no CPF de nº 020.887.939-09 e RG nº 5.725.605-2 SSP-PR, residente e domiciliado à rua Rio de Janeiro nº 1117, Centro, Cascavel-PR CEP: 85801-030, confere ao Sr. **RONEI PIMENTA** inscrito no CPF sob nº 053.834.909-30 e RG nº 8.3893551-9 SESP-PR, Para fim especial de, onde com esta se apresentar, assinar documentos se necessário for, licitações, pregões, editais, carta convite, Tomada de preços, junto a prefeituras Municipais, Hospitais, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, Autarquias representando a outorgante acima referida, usando dos recursos legais e acompanhando-os poder especial para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, firmar compromissos, esta para outem, receber e dar quitação acordar, renovar, substabelecer esta para outrem, com reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e em especial, para (se for o caso de apenas licitação, os poderes contidos no documento tem a validade 360 (trezentos e sessenta) dias da assinatura do documento

Cascavel, 24 de Maio de 2017.

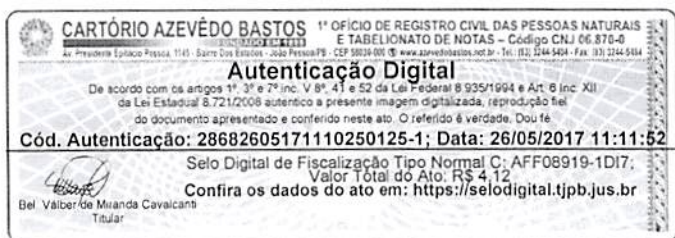


Selo Digital d09MJ.8tC5c.WuGcJ, Controle: tTTCp.Uk8TA  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **ODAIR JOSÉ SARTOR** (79989) . \*0094\* 688883\* Dou fé. Cascavel/PR, 25 de maio de 2017.

En: Teste da Verdade  
THAYLLINE ROSSATO LORENZI - Escrevente Autorizada

Odaír José Sartor  
Sócio- Administrador  
RG nº 5.725.605-2 SSP-PR  
CPF 020.887.939-09





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/05/2017 às 09:19:46 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb0a2d8c0b44ae175bf42ae55630717691fa8b3b2bdbba96264809a8bc  
e3793438b3bac12926cc1d9fb5d68783376971d8e7ee0d2ba2aee41233968636fa194bc

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

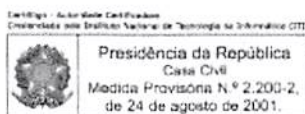
**Esta certidão tem a sua validade até: 27/05/2018 às 02:35:55 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 714487

Código de Controle da Autenticação:

**28682605171110250125-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signature in blue ink]*



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 Rua: Avenida Getúlio Vargas, 102 - Bairro: CENTRO - Fone: (41) 3333-1111 - CEP: 81200-000 - Curitiba - PR

**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 1º, parágrafo 1º, inciso I, do Título IV, do Regulamento de Registro de Pessoas Naturais, aprovado pelo Conselho Nacional de Justiça, em 15/04/2019, e o artigo 1º, inciso I, do Título IV, do Regulamento de Registro de Pessoas Naturais, aprovado pelo Conselho Nacional de Justiça, em 15/04/2019, o presente documento eletrônico é autenticado e confere a validade jurídica do documento original, conforme o disposto no inciso II do parágrafo 2º do artigo 1º, do Título IV, do Regulamento de Registro de Pessoas Naturais, aprovado pelo Conselho Nacional de Justiça, em 15/04/2019.

**Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C:** AFU85724-WC7G;  
**Valor Total do Ato:** R\$ 4,12

**Confira os dados do ato em:** <https://selodigital.tpb.jus.br>

**Cód. Autenticação:** 28880910171422490855-1; **Data:** 09/10/2017 14:29:31

*Handwritten signatures and scribbles in blue ink.*

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
**929632395**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
**929632395**

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES

**CARTÃO NACIONAL DE HABILITADO**

**NO ME** RONEI PIMENTA

DOC IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF: 88895519 PC PR

CPF: 053.834.909-30 DATA NASCIMENTO: 26/02/1984

FILIAÇÃO: MARTIMIANO PIMENTA NETO SOELCI PADILHA PIMENTA

PERMISSÃO:  ACC  CAT. HAB. AB

VALIDADE: 15/04/2019 1ª HABILITAÇÃO: 19/04/2004

REGISTRO: 03276895707

ASSINATURA DO PORTADOR: RONEI PIMENTA

LOCAL: CASCAVEL, PR DATA EMISSÃO: 15/04/2014

ASSINATURA DO EMISSOR: AZEVEDO BASTOS

58814714305 PR907316268

OBSERVAÇÕES:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALVES E SARTOR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALVES E SARTOR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/10/2017 15:30:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALVES E SARTOR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 831974

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/10/2018 14:42:36 (hora local)**.

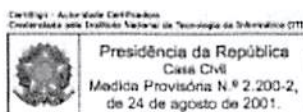
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 28680910171422490855-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be2eeaa8b07a40bae78bdcbaff1539848b871a8ab07d696ab5b94112c263f541a8b3bac12926cc1d9fb5d68783376971dd2cbab7c1688f80efb6022650adb81e9



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



ALVES E PIOLA LTDA – ME.

CNPJ Nº 07.724.523/0001-20

NIRE Nº 41 2 0560896 9

NOTA Nº 1

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



1. **HILDA PIOLA**, brasileira, maior, empresária, separada judicialmente, natural de Lages SC, portadora do CPF/MF nº 746.866.409-97 e do documento de identidade RG nº 2.143.406-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua: Presidente Kennedy, nº 1382, Centro, CEP: 85.810-041, Cascavel PR, e

2. **FÁBIO DI CASTRO ALVES**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 09/08/1981, natural de Cascavel PR, portador do CPF/MF nº 881.345.049-49 e da Cédula de Identidade RG nº 7.614.197-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Guaraniaçu, nº 2781, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-260, Cascavel PR, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial: **ALVES E PIOLA LTDA – ME**, com sede e domicílio na Rua: Souza Naves, nº 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205608969 em 02/12/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.724.523/0001-20, resolvem promover a presente alteração e consolidação contratual, conforme cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA** – Ingressa na sociedade, **ODAIR JOSÉ SARTOR**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1975, natural de Cascavel PR, portador do CPF nº 020.887.939-09 e do documento de identidade RG nº 5.725.605-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Tiradentes, nº 105, Ap 02 Bloco 02, Bairro: Região do Lago, CEP: 85.812-201, Cascavel PR, o qual declara estar ciente da situação econômica, financeira, fiscal e patrimonial da sociedade, e de não estar incurso em nenhum crime previsto em Lei, que o impeça de exercer atividades mercantis.

**SEGUNDA** – A sócia **HILDA PIOLA**, que possui na sociedade 32.000 (trinta e duas mil) quotas nominiais, no valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo R\$32.000,00 (trinta e dois mil) totalmente integralizadas, **RETIRA-SE** da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo seu valor nominal, ao sócio ingressante **ODAIR JOSÉ SARTOR**, que serão pagas neste ato em moeda corrente do País, dando plena quitação pela cessão de quotas ora realizada e nada mais tendo a receber ou reclamar neste ato ou futuramente, desistindo inclusive, de qualquer valorização a título de fundo de reservas ou fundo de comércio.

**TERCEIRA** – Em decorrência da presente alteração, o Capital Social, totalmente integralizado em moeda corrente do país, que é de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas nominiais de valor unitário R\$1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. ODAIR JOSÉ SARTOR	80	32.000	32.000,00
02. FÁBIO DI CASTRO ALVES	20	8.000	8.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>100</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'gn', 'DA', 'J', 'Rlef', and several large circular and scribbled marks.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06 876-8  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 141 - Bairro Cívico - Curitiba, PR - CEP: 81201-000 - Fone: (41) 3340-5400 - Fax: (41) 3344-5404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28681105171125100170-1; Data: 11/05/2017 11:25:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD22418-3P91; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

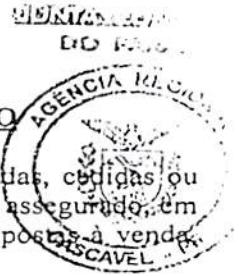
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber dos Miranda Cavalcanti  
Tribunal



ALVES E PIOLA LTDA – ME.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



**QUARTA** – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**QUINTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SEXTA** – O nome empresarial passa a ser: **ALVES E SARTOR LTDA – ME.**

**SÉTIMA** – A administração da sociedade caberá aos sócios **ODAIR JOSÉ SARTOR** e **FÁBIO DI CASTRO ALVES**. Autorizado o uso do nome empresarial e a representar a empresa de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo único:** Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**OITAVA** – O objeto social passa a ser: Comércio varejista e atacadista de artigos médicos e ortopédicos; produtos hospitalares; produtos e materiais odontológicos e laboratoriais; cosméticos, produtos de perfumaria, higiene e saneantes; comércio atacadista de medicamentos de uso humano; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; complementos e suplementos alimentícios; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; móveis; equipamentos de informática; máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos.

**NONA** – Diante das modificações ora ajustadas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social primitivo, passando a Sociedade a ser regida pelas cláusulas seguintes:

1. **ODAIR JOSÉ SARTOR**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1975, natural de Cascavel PR, portador do CPF nº 020.887.939-09 e do documento de identidade RG nº 5.725.605-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Tiradentes, nº 105, Ap 02 Bloco 02, Bairro: Região do Lago, CEP: 85.812-201, Cascavel PR, e
2. **FÁBIO DI CASTRO ALVES**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 09/08/1981, natural de Cascavel PR, portador do CPF/MF nº 881.345.049-49 e da Cédula de Identidade RG nº 7.614.197-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Guaraniaçu, nº 2781, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-260, Cascavel PR, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial: **ALVES E SARTOR LTDA – ME**, com sede e domicílio na Rua: Souza Naves, nº 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205608969 em 02/12/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.724.523/0001-20, resolvem de comum acordo, consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo, conforme cláusulas a seguir:

Handwritten signatures in blue ink, including names like ODAIR, FABIO, and others, along with a large blue scribble.





ALVES E PIOLA LTDA – ME.

ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial: ALVES E SARTOR LTDA – ME.

2ª – A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua: Souza Naves, 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR.

3ª – A sociedade tem como objeto social: Comércio varejista e atacadista de artigos médicos e ortopédicos; produtos hospitalares; produtos e materiais odontológicos e laboratoriais; cosméticos, produtos de perfumaria, higiene e saneantes; comércio atacadista de medicamentos de uso humano; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; complementos e suplementos alimentícios; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; móveis; equipamentos de informática; máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos.

4ª – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. Tendo iniciado suas atividades a partir de 05 de dezembro de 2005.

5ª – O Capital Social da sociedade, inteiramente subscrito e integralizado, na forma prevista, e em moeda corrente do país, é de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas sociais no valor unitário de R\$ 1,00(um real), ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

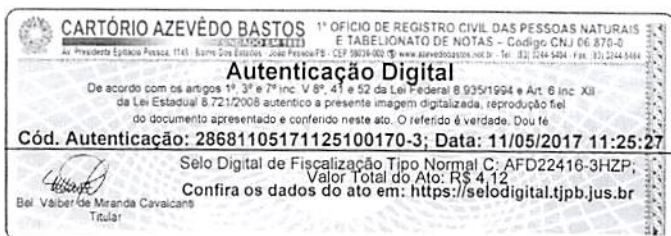
SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. ODAIR JOSÉ SARTOR	80	32.000	32.000,00
02. FÁBIO DI CASTRO ALVES	20	8.000	8.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>100</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>

6ª – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª – A sociedade poderá ser administrada por administrador estranho ao quadro societário, bastando, para tal, que sua nomeação seja efetivada mediante inclusão de cláusula no Contrato Social, constando assinatura de unanimidade dos sócios.

**Parágrafo único:** O administrador nomeado consoante esta cláusula, poderá ser destituído por justa causa, quando verificada a prática de atos de inegável gravidade, que coloquem em risco a continuidade da empresa. A destituição se dará mediante alteração contratual assinada pela unanimidade dos sócios, após realização de reunião especialmente convocada para este fim, e, através de correspondência com aviso de recebimento com 30 (trinta) dias de antecedência, o acusado, ciente, em tempo hábil para seu comparecimento e ampla defesa.



ALVES E PIOLA LTDA – ME.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



9ª – A sociedade será administrada pelos sócios, **ODAIR JOSÉ SARTOR** e **FÁBIO DI CASTRO ALVES**, autorizado o uso do nome empresarial e a representar a empresa de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

10ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

11ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

12ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

*Parágrafo único:* Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

13ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, agências ou sucursais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

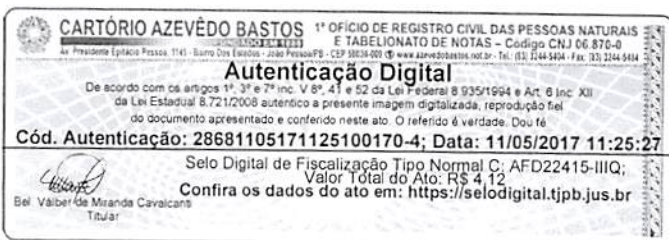
15ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Parágrafo único:* O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16ª – A presente sociedade reger-se-á, nas omissões deste instrumento ou da Lei nº 10.406/2002, supletivamente, pelas normas que regem as Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76) e alterações posteriores.

17ª – Fica eleito o foro da cidade de Cascavel PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'J.P.P.', 'D', and 'G']*



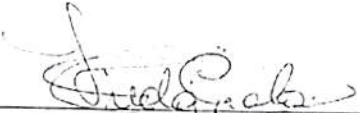



ALVES E PIOLA LTDA - ME.

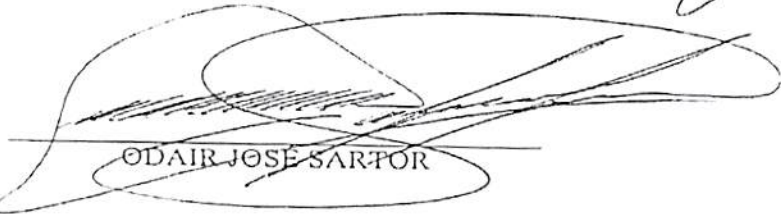
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais, na presença das testemunhas, comprometendo-se por si e seus herdeiros ou sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

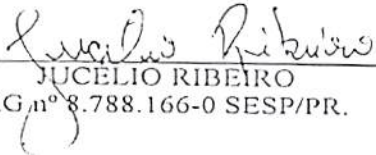
Cascavel PR, 19 de outubro de 2010.

  
HILDA PIOLA

  
FABÍO DI CASTRO ALVES


  
ODAIR JOSÉ SARTOR

Testemunhas:

  
JUCÉLIO RIBEIRO  
RG nº 8.788.166-0 SESP/PR.

  
MAURÍCIO HERMOZO  
RG nº 3.912.871-3 SSP/PR

Elaborado por:

  
WALDECIR LOUREIRO AVANCINI  
CONTADOR: CRC/PR 44.398/O-0  
CPF: 525.101.829-00



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2010  
SOB NÚMERO: 20109805496  
Protocolo: 10/980549-6, DE 20/10/2010

Empresa: 41 2 0560896 9  
ALVES E PIOLA LTDA - ME.

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

5

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pinheiro/PR - CEP 80214-003 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (41) 3244-5424 - Fax: (41) 3244-6484

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 28681105171125100170-5; Data: 11/05/2017 11:25:27**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD22414-QW1J;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/05/2017 às 09:09:59 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9841374670c2bd9cfe4d6e58dc1f0c85458f8916baa4c9b6968d90de437e7f6c8b3bac12926cc1d9fb5d68783376971dfb224f07a200dc8bc887d7567f166f14

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

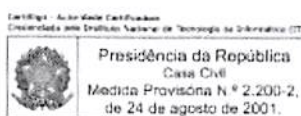
**Esta certidão tem a sua validade até: 12/05/2018 às 02:50:02 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 705025

Código de Controle da Autenticação:

**28681105171125100170-1 a 28681105171125100170-5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>







**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 00

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>ALVES E SARTOR LTDA - EPP</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>41 2 0560896-9</b>	CNPJ <b>07.724.523/0001-20</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>02/12/2005</b>	Data de Início de Atividade <b>05/12/2005</b>
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA SOUZA NAVES, 3223, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.802-090</b>			
Objeto Social <b>COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; PRODUTOS HOSPITALARES; PRODUTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS; COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE E SANEANTES; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO; MAQUINA, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS; ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; MOVEIS; EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS.</b>			
Capital: R\$ <b>40.000,00</b> (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ <b>40.000,00</b> (QUARENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<b>ODAIR JOSE SARTOR</b> 020.887.939-09	<b>32.000,00</b>	<b>SOCIO</b>	<b>Administrador</b>
<b>FABIO DI CASTRO ALVES</b> 881.345.049-49	<b>8.000,00</b>	<b>SOCIO</b>	<b>Administrador</b>
Último Arquivamento			Situação
Data: <b>19/01/2016</b>	Número: <b>20160548322</b>	<b>REGISTRO ATIVO</b>	
Ato: <b>ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE</b>			Status
Evento (s):			<b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>

CASCAVEL - PR, 22 de março de 2018

18/190878-6



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Deborah Dall'Asta Krüger*  
**Deborah Dall'Asta Krüger**  
Relatora  
Matr 18402-0

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAU 08 0710 - Endereço: Rua Paraná, 100 - Jd. São João - Curitiba - PR - CEP: 81.250-000 - Fone: (41) 322-2244

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 28682303181128590587-1; Data: 23/03/2018 11:47:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR04687-EUJU  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÔBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Ôbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...  
DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada 'Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serenidade pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjb.pb.jus.br/selo-digital/>  
A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALVES E SARTOR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALVES E SARTOR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.  
Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/03/2018 08:12:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALVES E SARTOR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 943023

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/03/2019 15:22:17 (hora local).

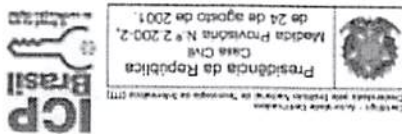
'Código de Autenticação Digital: 28682303181128550587-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69f6bcb05b786a5c9a0a4ce267f46da2a799446ccf4c00b944da907d352e022bc3edcb1105d98b3bac12926cc1d9fb5d68783376971dd0e6e6339da59621faffa6536104f07e





**DISPROBEL**  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO  
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

ANEXO IV


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL  
CNPJ Nº 82.291.311/0001-11  
ENDEREÇO : RUA SANTO ANTONIO,151 BAIRRO CRISTO REI  
FONE: 46-35242405  
MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRÃO EST. PARANA

O representante legal da empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 02 de abril de 2018.

  
Amarildo Baseggio  
RG: 3.473.159-4  
CPF: 453.313.169-72  
CARGO: socio

**Amarildo Baseggio**  
453.313.169-72

**82.291.311/0001-11**  
**AMARILDO BASEGGIO**  
**& CIA. LTDA.**  
Rua Santo Antônio, 151  
B. Cristo Rei - CEP 85602-000  
Francisco Beltrão - Paraná



**DISPROBEL**  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO  
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

RAZÃO SOCIAL: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL  
CNPJ Nº 82.291.311/0001-11  
ENDEREÇO : RUA SANTO ANTONIO,151 BAIRRO CRISTO REI  
FONE: 46-35242405  
MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRÃO EST. PARANA

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, referente contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos/material permanente para as unidades de Atenção Primária, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

Francisco Beltrão, 02 de abril de 2018

**Amarildo Baseggio**  
453.313.169-72

Amarildo Baseggio  
RG Nº 3.473.159-4  
CPF: 453.313.169-72

82.291.311/0001-11  
**AMARILDO BASEGGIO  
& CIA. LTDA.**  
Rua Santo Antônio, 151  
B. Cristo Rei - CEP 85602-000  
Francisco Beltrão - Paraná





**DISPROBEL**  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO  
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL  
CNPJ Nº 82.291.311/0001-11  
ENDEREÇO : RUA SANTO ANTONIO,151 BAIRRO CRISTO REI  
FONE: 46-35242405  
MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRÃO EST. PARANA

Credenciamos o(a) Sr.(a) DAISON ANDRE DE MARCH, portador(a) da cédula de identidade sob nº 9.558.809-3 SESP/PR e CPF sob nº 061.278.179-86, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Francisco Beltrão, 02 de abril de 2018.

82.291.311/0001-11  
**AMARILDO BASEGGIO  
& CIA. LTDA.**  
Rua Santo Antônio, 151  
B. Cristo Rei - CEP 85602-000  
Francisco Beltrão - Paraná

F. BELTRÃO

Amarildo Baseggio  
RG: 3.473.159-4  
CPF: 453.313.169-72  
CARGO: socio

**Amarildo Baseggio**  
453.313.169-72



Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão  
Fone: (46) 3524-2405 / E-mail: disprobel@hotmail.com / Site: www.disprobel.com.br

174

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTILHA NACIONAL DE VEICULOS

PR

Nome: **DAISON ANDRE DE MARCH**

Sexo: **M**

DTX: IDENTIDADE / OUTRO IDENTIFICADOR: **9558809-3** SEXP: **PR**

DT: **061.278.175-86** DATA NASCIMENTO: **27/12/1993**

Endereço: **ADEMAR DE MARCH**  
**TRACEDER MARIA SALVADOR DE MARCH**

PROFISSÃO: **---** CATEGORIA: **AB**

DT REGISTRO: **05549817069** VALIDEZ: **06/01/2022** 1ª REGISTRAÇÃO: **26/07/2012**

DESTAQUE

Assinatura do Titular: *Daison Andre March*

Assinatura do Registrador: *Francisco Beltrao*

Assinatura do Inspetor: *Lucas Prado*

REGISTRO: **FRANCISCO BELTRAO, PR** DATA EMISSÃO: **06/01/2017**

74490061648  
 73911583242

**PARANÁ**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1387183326

PRIMEIRO PLASTIFICAR  
 1387183326

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.870-8

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 emitida e impressa eletronicamente, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 50921902181551370073-1; Data: 19/02/2018 15:56:28**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM23975-LMWI;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Det. Valter de Miranda Casaburi  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/03/2018 18:00:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 915932

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/02/2019 17:11:31 (hora local)**.

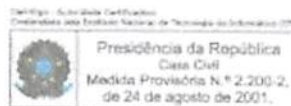
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 50921902181551370073-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

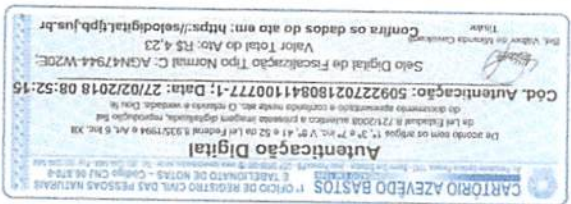
O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b246efcc15c8a065a7ebf44bbd257b86c28c403a1e0c99501a96ef1fd7812552273d915c91b99b170993ea97d875a6330934f22a87630687bfff0e33c0e66dfd40







Handwritten signature or mark.

Handwritten notes in blue ink, including a large circle and some illegible scribbles.

**CONTRATO CONSOLIDADO:**  
**AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP**  
 CNPJ: 82.291.311/0001-11

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - Pr, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e última alteração em 01/09/2011 sob numero 20117343404 e protocolo 11/734340-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim consolidar e atualizar as alterações contratuais.

este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:  
 consolidar o contrato primitivo que adequando as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a contidas no contrato primitivo que adequando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e determinar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições

**CLAUSULA TERCEIRA -** A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e determinar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequando as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:  
**CLAUSULA SEGUNDA -** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas.  
**DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA,**  
**COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E**  
**VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL,**  
**COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO**  
**EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS,**  
**ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E**  
**PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS**  
**PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E**  
**MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE**  
**HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO**  
**passa a ser: " COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO**  
**DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS DE USO HUMANO", e**  
**OBJETO SERÁ DE "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, E**  
**CLAUSULA PRIMEIRA -** Fica alterado a cláusula terceira do Contrato Social, onde constar:

consolidar o contrato social e subsequentes alterações:  
 AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e última alteração em 01/09/2011 sob numero 20117343404 e protocolo 11/734340-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social e subsequentes alterações:

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**  
**AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP**  
 CNPJ: 82.291.311/0001-11





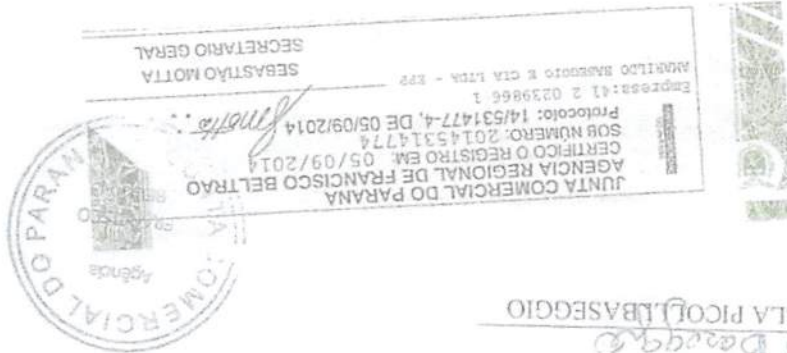
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP  
CNPJ: 82.291.311/0001-14

situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.  
PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação à seu sócio.  
CLÁUSULA DÉCIMA 4ª - Fica eleito o Foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.  
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(três), vias.

Francisco Beltrão - PR, 03 de Setembro de 2014.

AMARILDO BASEGGIO

MARIA STELLA PICOLI BASEGGIO



Handwritten blue ink scribbles and signatures, including a large circular mark and several illegible signatures.

Handwritten blue ink mark resembling the number '6'.

Handwritten blue ink number '3'.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.net.br>

E-mail: [cartono@azevedobastos.net.br](mailto:cartono@azevedobastos.net.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...  
 DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes".

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registros, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.fjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/02/2018 08:54:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 922190

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/02/2019 15:59:48 (hora local).

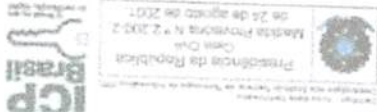
Código de Autenticação Digital: 50922702180841100777-1 a 50922702180841100777-3

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69feb6c05b129c1573f08740ee44541e5b81d25f81231fb452f1b082f283688c5bda4935f73d915c91b99b170993ea97d875  
 ab3309c0007d62dad759432eb95798d9749ae



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Manda Provisória Nº 2.200-2  
 de 26 de agosto de 2001



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0239866-1	CNPJ 82.291.311/0001-11	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/08/1990	Data de início de Atividade 01/09/1990
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) Rua SANTO ANTONIO, 151-01 ANDAR SALA 01, CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.602-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA			
Capital: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		
	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
AMARILDO BASEGGIO 453.313.189-72	82.500,00	SOCIO	Administrador
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO 628.077.149-00	27.500,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 05/09/2014	Número: 20145314774	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO	Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 08 de janeiro de 2018



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Victor Antonio Galvão*  
RG 8.050.195-1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E TABELADO DE NOTAS - Cadeis CNJ 02870-8  
Rua São Francisco, 115 - São Francisco, Curitiba - PR, CEP: 81200-000

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V. 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.220/1994 e Art. 6º do XI da Lei Estadual 8.721/2008, autorizo a presente cópia digitalizada, reprodução total do documento apresentado a confronto com o original. O referido é verdade. Dixi!

Cód. Autenticação: 50920901181010410482-1; Data: 09/01/2018 10:38:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGG07877-1B1V;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valder de Macedo Casakawa  
Toupe

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2018 16:23:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 883441

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/01/2019 13:06:09 (hora local)**.

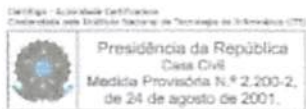
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 50920901181010410482-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1cea66bfd48f2e1c64e8eae217b9903178993d800686738bf492aeec8e3ccd073d915c91b99b170993ea97d875a6330f89a0c234ca7be90560f3db48078d296






ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL  
CNPJ Nº 82.291.311/0001-11  
ENDEREÇO : RUA SANTO ANTONIO,151 BAIRRO CRISTO REI  
FONE: 46-35242405  
MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRÃO EST. PARANA

O representante legal da empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 02 de abril de 2018.

  
Amarildo Baseggio  
RG:3.473.159-4  
CPF: 453.313.169-72  
CARGO: socio

**Amarildo Baseggio**  
453.313.169-72

**82.291.311/0001-11**  
**AMARILDO BASEGGIO**  
**& CIA. LTDA.**  
Rua Santo Antônio, 151  
B. Cristo Réi - CEP 85602-000  
Francisco Beltrão - Paraná









TABELIONATO GODOY

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS  
Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná  
Tabelião: Terezinha Coletti de Godoy



LIVRO	0146-P	FOLHA	022	RUBRICA	
CÓDIGO	0011	PROTOCOLO	00015723	PÁGINA	001



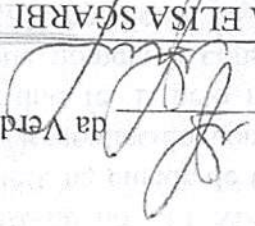
PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, EM FAVOR DE: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN, COMO DESCRITO NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM, quantos este público instrumento bastante virem que aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (14/01/2016), nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, compareceu como OUTORGANTE: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 855, inscrita no C.N.P.J. sob o número 73.334.476/0001-32; conforme cópia do contrato social, suas alterações; certidão simplificada expedida pela junta comercial sob nº. 20124534554, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº. 008, sob às folhas nº 061; certidão Negativa do INSS sob nº.EC2C.5DDB.3C37.A33A, emitida em 17/12/2015 com vencimento em 14/06/2016, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº.0007-7, sob às folhas nº 015, neste ato representado por seu administrador Sr. RAFAEL SANTOLIN, brasileiro, divorciado, veterinário, portador da Cédula de Identidade nº.7.592.668-5/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 033.488.009-27, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, nº 460, na cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, ora de passagem por esta cidade. Reconhecido como o próprio de mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E pelo mesmo Outorgante por meio de seu representante legal me foi dito que nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 958.063-8/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 156.316.309-82, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº. 855, Centro, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, a quem confere poderes amplos, especiais e ilimitados, inclusive os contidos na cláusula "AD-JUDICIA" para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto dito procurador praticar os seguintes atos: a-) representá-la perante estabelecimentos bancários, inclusive BANCO DO BRASIL S/A, HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, BANCO ITAÚ S/A, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL e outros, inclusive junto a COOPERATIVAS DE CRÉDITOS, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou poupanças em nome da outorgante, fazer depósitos e retiradas, emitir e endossar cheques, criar, alterar e desbloquear senhas, retirar e utilizar cartões magnéticos, retirar talões de cheques, extratos de conta, retirar cheques depositados e devolvidos autorizar passes e remessas, emitir aceitar e endossar cheques, Notas Promissórias, sacar, aceitar e avalizar Letras de Câmbio, emitir, reconhecer, endossar e avalizar Duplicatas ou Triplicatas, fazer empréstimos e/ou financiamentos, assinar contratos, inclusive os de cheque especial; b-) cobrar e receber qualquer importâncias devidas a outorgante por qualquer título de terceiro, mesmo de repartições públicas, estaduais, municipais ou federais, passando recibos dando quitação; c-) admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições; d-) representá-la em juízo e Justiça do Trabalho, transigir, desistir, recorrer, fazer acordos; e-) representá-la junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, receber e expedir correspondências, simples



ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive valores e colix Postaux; *f-*) requerer falência de devedores da firma outorgante praticando os demais atos que se tornem necessários; *g-*) comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio, comprar e vender veículos, motos e caminhões, máquinas pesadas e agrícolas, telefones, bens móveis e imóveis, assinar contratos de qualquer natureza, inclusive de aluguéis, assinar escrituras públicas ou particulares de qualquer natureza, assinar recibos de quitação, participar de licitações e preções, de qualquer natureza; *h-*) representar-la perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, assinar Alteração contratual, fazer registros de comércio, efetuar baixa de empresa; *i-*) contratar advogados; *j-*) representar-la perante órgãos públicos e Autarquias, Receita Federal, Estadual e Municipal, INSS, IAP, INCRA, Prefeituras, Tabelionatos, Cartórios, Registros de Imóveis, DETRAN e demais órgãos que se fizerem necessário; *k-*) participar de licitações, enfim todos os demais atos necessários para o fiel desempenho do presente mandato. Certifico e dou fé que todos os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos pelo Outorgante, que fica responsável civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, bem como por qualquer incorreção, isentando assim esta Serventia de quaisquer responsabilidades. Assim o pediram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente procuração a qual feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam, dispensando as testemunhas conforme C.N.da CGJ-PR. CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: Data: 14/01/2016 Hora: 16:37:13 - Hash: 4fff20a1f01a.a5b6.9305.6d54.b9b.a4e5.ed7a.349e - CPF/CNPJ: 73.334.476/0001-32 - Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME (CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS) - Nada consta. Eu, MARCIA ELISA SGARBI, Escrevente que a digitei, conferi, dato e assino em publico e raso (a.a.). RAFAEL SANTOLIN. Custas (384,62 VRC - R\$ 70,00 Selo Funarpen 0,75, Funarjus R\$ 17,50 guia sob nº 24000000001226386-2). Transladada em seguida, conferi em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, MARCIA ELISA SGARBI, que a translatei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em publico e raso.

Em Teste da Verdade.



MARCIA ELISA SGARBI  
Escrevente

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº. 01cHR . DVDU7 . 5dzNJ . Control: .07hxi . 9zXF.  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

CONFERE COPIA  
O ORIGINAL  
Data: 05/04/18  
ASSINATURA  


TABELIONATO GODOY  
Dois Vizinhos - Paraná  
Cantão de Notas e Protestos de Títulos  
(46) 3581-5550

TEREZINHA COLETTI DE GODOY  
FABIO DE GODOY  
VENILTON ANTONIO COLETTI  
NOELI R. T. GOMES  
MARCIA ELISA SGARBI  
ANALAYZA C. B. DE SOUZA  
FRANCISCA F. TEDESCO

- Tabelião  
- Tab. Substituto  
- Aux. Juramentado  
- Aux. Juramentada  
- Tab. Juramentada  
- Tab. Juramentada  
- Escrvente Autorizada



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
DENOMINADA: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E  
EQUIPAMENTOS LTDA ME.  
CNPJ: 73.334.476/0001-32.

Por este instrumento particular (1) LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF nº 689.368.349-91, e Cédula de Identidade nº 1.016.970, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000; (2) RAFAEL SANTOLIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 033.488.009-27 e Cédula de identidade nº 7.592.668-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apto 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, CEP - 85.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/09/1993, sob o NIRE 412.0297244,9, e Sexta Alteração Contratual nº 20091748348, em 15/06/2009, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:



CLÁUSULA PRIMEIRA - A sócia LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, que possuía na sociedade, inteiramente integralizados, R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, retira-se da sociedade no presente ato, cedendo e transferindo suas cotas, pelo valor nominal para ANA MICHELE SANTOLIN, brasileira, solteira, nascida em 07/05/1979, empresária, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000, portadora do CPF nº 027.071.089-28, e Cédula de Identidade nº 6.931.270-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CEP - 85.660.000, que ingressa na sociedade no presente ato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em virtude da presente alteração a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O Capital Social da sociedade é no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) cotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
RAFAEL SANTOLIN	50.000	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - A sócia retirante, LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, da sócia ingressante, ANA MICHELE SANTOLIN, e ao sócio remanescente RAFAEL SANTOLIN, e a sociedade, plena, geral e rasa quitação das quotas ora cedidas, declarando nada mais ter a reclamar, exigir em lei ou extra judicialmente nem por si nem por seus herdeiros.

CLAUSULA QUARTA - sócia ingressante ANA MICHELE SANTOLIN, declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo Ativo e Passivo, proporcionalmente a sua participação no capital social da sociedade.

CLAUSULA QUINTA - A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
DENOMINADA: CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E  
EQUIPAMENTOS LTDA ME.  
CNPJ: 73.334.476/0001-32.

desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA



Por este instrumento particular (1) RAFAEL SANTOLIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 033.488.009-27 e Cédula de identidade nº 7.592.668-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apto 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000; (2) ANA MICHELE SANTOLIN, brasileira, solteira, nascida em 07/05/1979, empresária, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, portadora do CPF nº 027.071.089-28, e Cédula de Identidade nº 6.931.270-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CEP – 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/09/1993, sob o NIRE 412.0297244,9, e Sétima Alteração Contratual nº 20091748348, em 15/06/2009, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, resolvem, assim, consolidar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de “CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME”, e terá sede e foro na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social da sociedade é no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) cotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
RAFAEL SANTOLIN	50.000	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade será o ramo de “Comercio de móveis residenciais, escolares, hospitalares e para escritório, eletrodomésticos, equipamentos e suprimentos para informática, material esportivo, material de higiene e limpeza, louças, alumínio, perseganas, decorações, papelaria e mercearia”.

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 09/09/1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
DENOMINADA: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E  
EQUIPAMENTOS LTDA ME.  
CNPJ: 73.334.476/0001-32.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio RAFAEL SANTOLIN, com os poderes e atribuições de representação da sociedade individualmente, autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, em consonância com a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

CLÁUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Dois Vizinhos - PR, 18 de Junho de 2012.



*Ana Michele Santolin*  
ANA MICHELE SANTOLIN

*Rafael Santolin*  
RAFAEL SANTOLIN



7



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
 AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2012  
 SOB NUMERO 20124534554  
 Protocolo: 12/453455-4, DE 25/06/2012  
 Impressão: 11.7.0297244.9

SEBASTIAO MONTA  
 SECRETARIO GERAL

CONFERE COM  
 O ORIGINAL  
 Data 05/07/18  
 ASSINATURA  
 Solo

# Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.  
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018

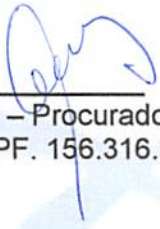
### ANEXO IV DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ Nº 73.334.476/0001-32 IE. 32.302.246-16  
Rua Prudente de Moraes 855 FONE: 46-3536 6378  
Dois Vizinhos –Paraná

O representante legal da empresa, Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 26 de março de 2018.

  
Avelino A. Santolin – Procurador  
RG. 958.063-5 . CPF. 156.316.309-82

73.334.476/0001-32  
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE  
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO  
CEP 85660-000 PARANÁ  
DOIS VIZINHOS






CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0297244-9	<b>CNPJ</b> 73.334.476/0001-32	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 09/09/1993	<b>Data de Início de Atividade</b> 09/09/1993
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855, CENTRO NORTE, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO DE MOVEIS RESIDENCIAIS, ESCOLARES, HOSPITALARES E PARA ESCRITORIOS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, LOUÇAS, ALUMINIOS, PERSEANAS, DECORAÇÕES, PAPELARIA E MERCEARIA.			
<b>Capital: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>	<b>Prazo de Duração</b>
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		<b>Empresa de pequeno porte</b>	<b>Indeterminado</b>
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
ANA MICHELE SANTOLIN 027.071.089-28	50.000,00	SOCIO	Administrador
RAFAEL SANTOLIN 033.488.009-27	50.000,00	SOCIO	Administrador
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Data:</b> 27/06/2017	<b>Número:</b> 20174442947		XXXXXXXXXX
<b>Ato:</b> REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			XXXXXXXXXX
<b>Evento (s):</b>			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

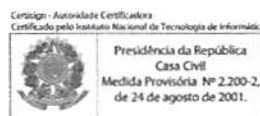
CURITIBA - PR, 20 de março de 2018

18/158934-6

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Libertad Bogus*



*186*

# Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.  
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018

### ANEXO VI

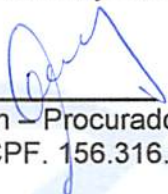
#### Declaração de enquadramento em regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte

CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ Nº 73.334.476/0001-32 IE. 32.302.246-16  
Rua Prudente de Moraes 855 FONE: 46-3536 6378  
Dois Vizinhos –Paraná

O representante legal da empresa , Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estamos sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 26 de março de 2018.

  
Avelino A. Santolin – Procurador  
RG. 958.063-5 . CPF. 156.316.309-82

73.334.476/0001-32  
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE  
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO  
CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS PARANÁ



# Centro Oeste

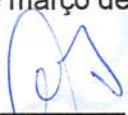
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.  
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018

CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ Nº 73.334.476/0001-32 IE. 32.302.246-16  
Rua Prudente de Moraes 855 FONE: 46-3536 6378  
Dois Vizinhos –Paraná

Declaramos o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018 anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, referente aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Educação/Administração deste Município de Planalto.

Dois Vizinhos, 26 de março de 2018.

  
Avelino A. Santolin – Procurador  
RG. 958.063-5 . CPF. 156.316.309-82

73.334.476/0001-32  
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE  
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO  
CEP 85660-000 PARANÁ  
DOIS VIZINHOS





# CLAUDINA COMIRAN - ME

(Fiscal-03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55  
Rua Belém, N.º: 2574 - Centro, Rrealza - PR - CEP.: 85770-000

ATAÇADO & VAREJO  
MINI-PREÇO



## ANEXO II

PREÇÃO PRESENCIAL Nº 35/2018

PROponente: CLAUDINA COMIRAN ME.	CNPJ: 17.281.091/0003-45
Endereço: RUA BELEM	
Cidade: REALEZA	CEP: 85770-000
Representade Legal: CLAUDINA COMIRAN	CPF: 867.278.009-44

## CARTA DE CREDENCIAMENTO

Credenciamos o(a) Sr.(a) Viviani Carla Dalfovo, portador (a) da cédula de identidade sob N.º: 10169458-5 e CPF sob N.º: 076.674.989-46, residente na cidade de Rrealza PR. A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.



CLAUDINA COMIRAN - ME  
EMPRESÁRIA  
RG: 1211276461 - CPF: 867.278.009-44

*Blau d'nyo*  
*Comirana*

Rrealza, 03 de abril de 2018.

187  
*g*  
*o*  
*N*  
*o*



ATACADO & VAREJO  
MINI-PREÇO

# CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55  
Rua Belém, N.º: 2574 - Centro, Realeza - PR - CEP.: 85770-000

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL N° 35/2018

PROPONENTE: CLAUDINA COMIRAN ME.	CNPJ: 17.281.091/0003-45
ENDEREÇO: RUA BELEM	
CIDADE: REALEZA	CEP: 85770-000
REPRESENTADE LEGAL: CLAUDINA COMIRAN	CPF: 867.278.009-44

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O representante legal da empresa CLAUDINA COMIRAN ME na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Realeza, 04 de abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDINA COMIRAN - ME  
CLAUDINA COMIRAN  
EMPRESÁRIA  
RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44


 190



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CLAUDINA COMIRAN - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0733597-6	CNPJ 17.281.091/0001-83	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 13/11/2012	Data de Início de Atividade 13/11/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PEDRO AMERICO, 3677 - SALA 01, CENTRO CIVICO, REALEZA, PR, 85.770-000			
Objeto - Restaurantes e similares			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 07/02/2018 Número: 20180793586		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41 9 0167119-7 CNPJ: 17.281.091/0003-45 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA BELEM, 2470, CENTRO, REALEZA, PR, 85.770-000, BRASIL			
Nome do Empresário CLAUDINA COMIRAN			
Identidade: 12R11276461,SESP/SC		CPF: 867.278.009-44	
Estado Civil: Separado Judicialmente		Regime de Bens: Não Informado	

CURITIBA - PR, 27 de março de 2018

18/163015-0

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*Libertad Bogus*

191



192

9

~~Handwritten scribbles and marks~~

0

CONFERE COM O ORIGINAL

Date: 05/07/18

ASSINATURA: *Colo*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1040130338

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACÃO

CARTEIRA NACIONAL DE HABITACÃO

VYIYANI CARLA DALFOVO

CPF: 10169458-5

DATA NASCIMENTO: 02/11/1989

RELIGIÃO: SEMO DALFOVO


NOME: MARIA LINDA DALFOVO

REGIÃO: 25/07/2018

AC: B

1ª VALIDAÇÃO: 24/10/2013

CPF: 05914088929





DE PROCURAÇÕES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE TRÊS DE MAIO  
TABELIONATO

TRASLADO

Nº 6.392-160/18 - PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz Paulinéia Lottermann Reis ME, na forma abaixo. SAIBAM os que este instrumento virem, que aos doze (12) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta Cidade de Três de Maio, Município e Comarca do mesmo nome, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato, compareceu como outorgante: **PAULINÉIA LOTTERMANN REIS ME**, inscrito no CNPJ sob número 10.936.352/0001-07, com sede na Rua Guilherme Ludwig, nº 242, Área Industrial, na cidade de São José do Inhacorá, RS, neste ato representado por sua proprietária: **PAULINÉIA LOTTERMANN REIS**, inscrita no CIC sob número 906.500.930-20, portadora da carteira de identidade nº 9073699465, expedida pela SSP/RS, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Farrapos, nº 1200, nesta cidade; identificada documentalmente por mim, **ELISANDRO SCHMITZ DOS SANTOS**, Tabelião Substituto, de cuja identidade e capacidade para o ato dou fé. E, por ela foi dito que nomeava e constituía seu procurador: **RÓGES RENAN MÜLLER**, nascido em 18 de setembro de 1993, filho de Launice Rozane Müller Marx, inscrito no CIC sob número 030.451.260-57, portador da carteira de identidade nº 3108439518, expedida pela SSP/RS, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, residente e domiciliado na Rua Luiz Antônio Matana Saciloto, nº 418, Bairro Neuhaus, nesta cidade, para o fim especial de representar a Outorgante em quaisquer Pregões Presenciais, tomada de preço e/ou carta convite; podendo para tanto, participar de processos licitatórios; assinar propostas; tomadas de preços e afins; efetuar lances; concordar, desistir, renunciar, transigir, firmar recibos; assinar atas; assinar declarações e outros documentos; assinar contratos; tomar ciência de outras propostas da Comissão de Licitações; apresentar documentos e provas; requerer o que for de requerer; representar a Outorgante em quaisquer repartições públicas, quer Federais, Estaduais ou Municipais; praticar enfim todo e qualquer ato que se tornar necessário ao mais amplo, fiel e completo desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer. Assim o disse do que dou fé, e me pediu lھے lavrasse este instrumento, o qual, lھے sendo lido, achou conforme, aceitou, ratifica e assina comigo, **ELISANDRO SCHMITZ DOS SANTOS**, Tabelião Substituto, que o datilografei, subscrevo e assino. Dou fé. Procuração: R\$ 68,30 (0695.04.1700001.01643 = R\$ 3,30); Processamento eletrônico: R\$ 4,60 (0695.01.1800001.07819 = R\$ 1,40).

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
TRÊS DE MAIO, 12 DE MARÇO DE 2018

Paulinéia Lottermann Reis ME

Elisandro Schmitz dos Santos  
Tabelião e Of. Reg. Civil Substituto

**PAULO RICARDO TOMASI**  
TABELIÃO

Vertical stamp area containing:  
- TABELIONATO TOMASI - Serviços Notariais  
- Av. Uruguaí, 50 - Sala 04 - Centro - Três de Maio - RS - CEP: 98910-000  
- Paulo Ricardo Tomasi - Tabelião - Fone/Fax: (51) 3535-1202  
- AUTENTICAÇÃO  
- AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé  
- Três de Maio, 03 de abril de 2018  
- Priscila Angélica Picco - Escrivente Autorizada  
- Emol: R\$ 4,50 + Salo digital: R\$ 1,40 - 0695 01:1800001:11130  
- VALDO SOMENTE SEM ENEMENDAS OU RASURAS  
- Handwritten signature 'am' and other marks.

Tabelionato Tomasi  
TRÊS DE MAIO - RS  
Tab. e Of. de Registro Civil  
Tabelião Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO  
 CANTÃO NACIONAL DE HABITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1464703360

NOME: ROGES RENAN MULLER  
 DOC. IDENTIDADE / Orig. EMISSOR / UF: 3108439518 SSP/DI RS  
 DATA NASCIMENTO: 18/09/1993  
 CPF: 030.451.260-57  
 FILIAÇÃO: LAUNICE ROZANE MULLER MARX  
 Nº REGISTRO: 05373691172  
 VALIDADE: 15/07/2022  
 1ª HABILITAÇÃO: 09/12/2011  
 PERMISSÃO: ACC  
 CAT. HAB: AB

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: TRÊS DE MAIO, RS  
 DATA EMISSÃO: 17/07/2017  
 ASSINATURA DO PORTADOR: Roges Müller  
 Tab. Mário Siqueira  
 51376642367  
 RS195969553  
 RIO GRANDE DO SUL

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1464703360

TABELIONATO TOMASI - Serviços Notariais  
 Av. Uruguai, 50 - Sala 04 - Centro - Três de Maio - RS - CEP: 98910-000  
 Paulo Ricardo Tomasi - Tabelião - Fone/Fax: (55) 3535.1202

**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.  
 Três de Maio, 03 de abril de 2018  
 Priscilla Angelica Picco - Escrivã Autorizada  
 Emot: R\$ 9,30 + Selo digital: R\$ 2,60 - 0496.01.1800001.11131 e 11132  
 VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Priscilla

Tabelionato Tomasi  
 TRÊS DE MAIO - RS  
 Paulo Ricardo Tomasi  
 Maria do Carmo Tomasi  
 Tabelião Substituta

(Handwritten signatures and marks)

(Handwritten mark)





## MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR

PREGÃO: 35/2018

ABERTURA: 04/04/2018

HORÁRIO: 09:00 hs

## EMPRESA : PAULINÉIA LOTTERMANN REIS

Endereço : Rua Guilherme Ludwig, 242

Bairro: Distrito industrial

Cep : 98.958-000

Município : São José do Inhacorá/RS

CNPJ: 10.936.352/0001-07

Inscrição Estadual : 407/0003028

E-mail: [reiflexvendas@terra.com.br](mailto:reiflexvendas@terra.com.br)

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Agência : 0682-3 Conta : 17384-3

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O representante legal da empresa Róges Renan Müller, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São José do Inhacorá/RS, 04 de Abril de 2018.



Róges Renan Müller  
CPF 030.451.260-57  
Representante Legal

PAULINEIA LOTTERMANN REIS  
Proprietária

PAULINEIA LOTTERMANN REIS - ME  
CNPJ: 10.936.352/0001-07  
RUA GUILHERME LUDWIG, 242  
ÁREA INDUSTRIAL - CEP 98.958-000  
SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

### Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PAULINEIA LOTTERMANN REIS		Natureza Jurídica: EMPRESARIAL	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE: 4310784656-5		CNPJ: 10.936.352/0001-07	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo: 19/06/2009
Endereço Completo: RUA GUILHERME LUDWIG 242 - BAIRRO AREA INDUSTRIAL CEP 98958-000 - SAO JOSE DO INHACORARS		Data de Início de Atividade: 19/06/2009	
Objeto Social: FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL, FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO DE MADEIRA E METAL, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS PARA PESQUISA EM LABORATORIO ESCOLAR.			
Capital: RS 20.000,00	VINTE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	
Situação: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 23/11/2010	Número: 3388820		
Ato: 002 - ALTERACAO	Evento(s): 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
Nome do Empresa: PAULINEIA LOTTERMANN REIS			
Identidade: 9073699465	CPF: 906.500.930-20		
Estado Civil: Casado	Regime de Bens: Comunhao Parcial		
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 12 de Março de 2018 15:58

*[Assinatura]*  
 CLEVERTON SIGNOR  
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:  
 1) Validação por envio de arquivo (upload)  
 2) Validação visual (digite o nº C180000308275 e visualize a certidão)



18/129.506-7



TRÊS DE MAIO – RS, 20 de Dezembro de 2017.

DECLARAÇÃO

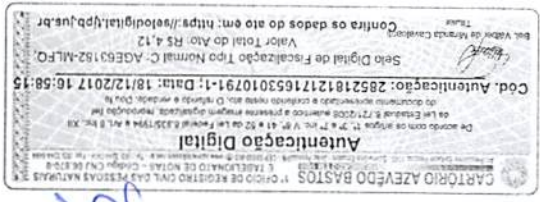
Declaro, para os devidos fins, que a Empresa PAULINEIA LOTTERMANN REIS, inscrita no CNPJ 10.936.352/0001-07, localizada na Rua Guilherme Ludwig, 242, Area Industrial, São José do Inhacorá – RS, é optante pelo SIMPLES NACIONAL e está enquadrada como EPP – Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Sendo o que tinha a declarar, atenciosamente

  
Lorinês Casagrande  
Contadora CRCRS 55335  
CPF 409.619.580-449



Handwritten initials and scribbles in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

NOME DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial)		XXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)		XXXXXX	
FILHO DE (pai)		M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	
REGIME DE BENS (casado)		COMUNHÃO PARCIAL	
ESTADO CIVIL		CASADO	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
MUNICÍPIO		CENTRO	
BARRIO/DISTRITO		CENTRO	
RUA OSVALDO CRUZ		617	
COMPLEMENTO		APT 01	
MUNICÍPIO		TRÊS DE MAIO	
UF		RS	
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CÓDIGO DO ATO		080	
DESCRÇÃO DO ATO		INSCRIÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		XXXXXX	
DESCRÇÃO DO EVENTO			
CÓDIGO DO ATO		XXXXXX	
DESCRÇÃO DO ATO			
CÓDIGO DO EVENTO		XXXXXX	
DESCRÇÃO DO EVENTO			
NOME EMPRESARIAL		PAULINEIA LOTTERMANN REIS	
LOCALIZAÇÃO (rua, av., etc)		RUA PLANALTO	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO	
MUNICÍPIO		TRÊS DE MAIO	
UF		RS	
VALOR DO CAPITAL - (por atreves)		VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE		3102100	
DESCRÇÃO DO OBJETIVO		FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL.	
DESCRÇÃO DO OBJETIVO		FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MÓVEIS NOVOS.	
DESCRÇÃO DO OBJETIVO		COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS.	
DESCRÇÃO DO OBJETIVO		COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS NOVOS.	
DESCRÇÃO DO OBJETIVO		COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.	
DESCRÇÃO DO OBJETIVO		COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.	
DESCRÇÃO DO OBJETIVO		COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.	
DESCRÇÃO DO OBJETIVO		COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.	
DESCRÇÃO DO OBJETIVO		COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.	
DESCRÇÃO DO OBJETIVO		COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E MATERIAIS PARA PES.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		01/06/2009	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		XXXXXXXXXXXX	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		UF	
NOME ANTERIOR		XXXXXXXXXXXX	
AUTENTICAÇÃO DE GOVERNO FEDERAL		XX	
AUTENTICAÇÃO DE GOVERNO ESTADUAL		<input type="checkbox"/>	
DATA DA ASSINATURA		13/05/2009	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou seu representante legal)		[Handwritten Signature]	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO		AUTENTICAÇÃO	
PÚBLICO-SE E ARQUIVE-SE			
RS1200900974240			





**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 2 / 3

NOME DO EMPRESÁRIO (TIPO DE EMPRESÁRIO)		PAULINEIA LOTTERMANN REIS	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
SEXO		<input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	
REGIME DE BENS (se criado)		COMUNHÃO PARCIAL	
RUA DE ENDEREÇO		RUA OSVALDO CRUZ	
COMPLEMENTO		APTO 01	
BARRIO/DISTRITO		CENTRO	
MUNICÍPIO		TRÊS DE MAIO	
UF		RS	
declara, sob as penas de lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CEP DO ATO	INScrição	CEP DO EVENTO	DESCRiÇÃO DO EVENTO
080	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
CEP DO EVENTO	DESCRiÇÃO DO EVENTO	CEP DO ATO	INScrição
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
PAULINEIA LOTTERMANN REIS			
CÓDIGO DO EVENTO			
XXXXXXXXXXXX			
CÓDIGO DO ATO			
XXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - (por empresa)			
R\$ 20.000,00			
DESCRiÇÃO DO OBJETO			
QUISA EM LABORATORIO ESCOLAR; - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; - COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO; - TRANSPORTE RODOVIARIO CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL			
DATA DE BEMTO DAS ATIVIDADES		07/06/2009	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		XXXXXXXXXXXX	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		XX	
USO DA JUNTA COMERCIAL		<input type="checkbox"/> 1-SEM <input checked="" type="checkbox"/> 2-SEM	
ASSINATURA DA FILIAL EMPRESÁRIO (ou pelo representante/responsável)		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 13/05/2009	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. AUTENTICAÇÃO			
DATA DA ASSINATURA		13/05/2009	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 13/05/2009	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)		3102100	
ATIVIDADE PRINCIPAL		3102100	
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS		4759899 4753900 4789099 4789005 4772500 4751200	
MUNICÍPIO		TRÊS DE MAIO	
UF		RS	
PAÍS		BRASIL	
CORREDO ELETRÔNICO (EMAIL)		XXXXXXXXXXXX	
CNPJ		98.910.000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tipo de Junta Comercial)		8252	
BARRIO/DISTRITO		CENTRO	
COMPLEMENTO		APTO 01	
RUA PLANTO		RUA OSVALDO CRUZ	
LUGAR DO ATO (rua, av, etc)		RUA OSVALDO CRUZ	
NÚMERO		617	
CNPJ		98.910.000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tipo de Junta Comercial)		8252	
UF		RS	
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NOME DA SEDE XXXXXXXXXXXXXXX			
NOME DA FILIAL (se houver sempre se no referência a filial) XXXXXXXXXXXXXXX			

**Autenticação Digital**  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 De acordo com o Livro 1, nº 41 e 42 do Livro 8203/1994 e Art. 8º da Lei Estadual nº 72/2008 autenticou a presente escritura digital, reproduzindo os documentos autenticados e contendo neste ato o registro e verificação CNPJ nº  
 Cod. Autenticação: 28521812171653010791-2; Data: 18/12/2017 16:58:15  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-A6E63181-OCR8;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Del. Valor de Menor Valor: [assinatura]  
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

199

Handwritten scribbles and marks.

Handwritten scribbles and marks.





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULINEIA LOTTERMANN REIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXX		(mãe) NORMELIA LOTTERMANN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/10/1977	IDENTIDADE (numero) 9073699465	Orgão emissor SSP	UF RS
CPF (numero) 906.500.930-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA OSVALDO CRUZ		NÚMERO 617	
COMPLEMENTO APTO 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 98.910-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 8252
MUNICÍPIO TRÊS DE MAIO			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL PAULINEIA LOTTERMANN REIS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PLANALTO		NÚMERO 255	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 98.910-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 8252
MUNICÍPIO TRÊS DE MAIO	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por externo) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 3102100 Atividade secundária 4756300 9529105 4930202 XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- sim <input checked="" type="checkbox"/> 2- não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/assessor jurídico) <i>Paulineia Lottermann Reis</i>			
DATA DA ASSINATURA 13/05/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/06/2009 SOB Nº: 43107846565	
	Protocolo: 09/151226-3, DE 28/05/2009	
	PAULINEIA LOTTERMANN REIS	
	Sérgio José Dutra Krul SECRETÁRIO-GERAL	200900974240

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-8

**Autenticação Digital**

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.225/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e impresso eletronicamente em meio digitalizado, reprodução fiel de documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Ouvi.

Cód. Autenticação: 28521812171653010791-3; Data: 18/12/2017 16:58:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AGE03180-H98K;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Prof. Valdir de Miranda Cavalcanti  
Tutor: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Paulinéia Lottermann Reis ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Paulinéia Lottermann Reis ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/12/2017 15:52:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Paulinéia Lottermann Reis ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 871309

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/12/2018 14:04:47 (hora local)**.

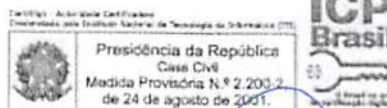
**'Código de Autenticação Digital:** 28521812171653010791-1 a 28521812171653010791-3

**\*Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.


### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d7a61026467bde26281dc562420b8c6803eff0fcd5b7177d0c36c898ba50c68881c6efa917cff1c97a74e03e15f43e87fa08a342ee3de54c0ddd1aa58e90567







NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 43107846565		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviaturas) PAULINEIA LOTTERMANN REIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXX	(mãe) NORMELIA LOTTERMANN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/10/1977	IDENTIDADE (número) 9073699465	Orgão emissor SSP	UF RS
CPF (número) 906 500.930-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA OSVALDO CRUZ			NÚMERO 617
COMPLEMENTO APTO 01	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 98.910-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8252
MUNICÍPIO TRÊS DE MAIO			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL PAULINEIA LOTTERMANN REIS ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA GUILHERME LUDWIG			NÚMERO 242
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO AREA INDUSTRIAL	CEP 98.958-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8142
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO INHACORÁ	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 3102100 Atividade secundária 3103900 4754701 4649404 4761003 4763601 4763602	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO DE MADEIRA E METAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS NOVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA MÁQ E IMPL AGRÍC E MAT P/ PESQUISA EM LABORATÓRIO ESCOLAR;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/06/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10936352000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-6m 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) <i>Paulineia Lottermann Reis Me</i>			
DATA DA ASSINATURA 09/11/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
 RS1201002097119			

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-8

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 92 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.


Cód. Autenticação: 28521310171432430678-1; Data: 13/10/2017 14:33:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFV07039-JB3F;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Incl. Valor de Migração Convencional  
Tela: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 43107846565		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) PAULINEIA LOTTERMANN REIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENSIS (casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXX	(mãe) NORMELIA LOTTERMANN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/10/1977	IDENTIDADE (número) 9073699465	Órgão emissor SSP	UF RS
CPF (número) 906 500 930-20			
EMANCIPIADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA OSVALDO CRUZ			NÚMERO 617
COMPLEMENTO APTO 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 98 910-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8252
MUNICÍPIO TRÊS DE MAIO			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL PAULINEIA LOTTERMANN REIS ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA GUILHERME LUDWIG			NÚMERO 242
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO AREA INDUSTRIAL	CEP 98.958-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8142
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO INHACORÁ		UF RS	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 3102100 Atividade secundária 4759899 4753900 4789099 4789005 4772500 4751200	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/06/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10936352000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- sim <input checked="" type="checkbox"/> 2- não			
ASSINATURA DA PESSOA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) <i>Paulineia Lottermann Reis Me</i>			
DATA DA ASSINATURA 09/11/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Paulineia Lottermann Reis Me</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
 RS1201002097119			

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 870-0  
de Palmas, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ nº 08.870.000/0001-00, inscrita no ISENTIVO nº 08.870.000/0001-00

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. III da Lei Estadual 5.721/2005 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 28521310171432430678-2; Data: 13/10/2017 14:33:35

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFV07038-52W9; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

203



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 43107846565		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o referente à filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULINEIA LOTTERMANN REIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXX		(mãe) NORMELIA LOTTERMANN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/10/1977	IDENTIDADE (numero) 9073699465	Órgão emissor SSP	UF RS
CPF(numero) 906.500.930-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - RUA, AV, ETC) RUA OSVALDO CRUZ		NÚMERO 617	
COMPLEMENTO APTO 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 98.910-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8252
MUNICÍPIO TRÊS DE MAIO			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL PAULINEIA LOTTERMANN REIS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GUILHERME LUDWIG		NÚMERO 242	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO AREA INDUSTRIAL	CEP 98.958-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8142
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO INHACORÁ	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 3102100 Atividade secundária 4756300 9529105 4930202 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO ESCOLAR;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/06/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10936352000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente empresarial) <i>Paulineia Lottermann Reis Me</i>			
DATA DA ASSINATURA 09/11/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Paulineia Lottermann Reis Me</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/11/2010 SOB Nº: 3388820			
Protocolo: 10/22/329-4, DE 22/11/2010			
Endereço: 43 1 0784656 5 PAULINEIA LOTTERMANN REIS ME			
JUCERGS		JUCERGS	
Sérgio José Dutra Knud SECRETÁRIO-GERAL		RS1201002097119	

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
Rua do Comércio, 100 - Bairro Centro - Fone: (51) 3091-1111 - Fone Fax: (51) 3091-1111

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28521310171432430678-3; Data: 13/10/2017 14:33:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD07037-V7WN;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Tábuas Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

204



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Paulinéia Lottermann Reis ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Paulinéia Lottermann Reis ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/10/2017 15:35:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Paulinéia Lottermann Reis ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 834306

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/10/2018 14:47:52 (hora local)**.

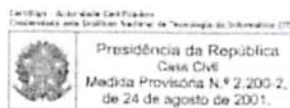
**1ºCódigo de Autenticação Digital:** 28521310171432430678-1 a 28521310171432430678-3

**2ºLegislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6237906e8f077682ba3d57d21e3d0a24fc5e497e0ab8f7adff0b8319eae0f141881c6efa917cff1c97a74e03e15f43e8aa0fed64a1a5c15e9d4ab5f14463308d



*(Assinatura manuscrita)*

*(Assinatura manuscrita)*

*(Assinatura manuscrita)*



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.936.352/0001-07 Fornecedor: PAULINEIA LOTTERMANN REIS

E-mail: REIFLEXVENDAS@TERRA.COM.BR

Endereço: RUA GUILHERME LUDWIG 242 SALA - DISTRITO INDUSTRIAL - São José do Inhacorá/RS - CEP 98958-000

Telefone: 55 3535 1861

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: RÓGES RENAN MÜLLER

CPF: 030.451.260-57

RG:

Endereço representante: RUA LUIZ ANTÔNIO MATANA SACILOTO 418 - - Três de Maio/RS - CEP 98910-000

Telefone representante:

E-mail representante: REIFLEXVENDAS@TERRA.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 682-3 - PAULINEIA LOTTERMAN REIS - São José do

Conta: 17384-3

Data de abertura: 01/08/2017

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Balcão 02 portas. Balcão confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.	8,00	UN	276,02	REIFLEX	RXBL2	272,50	2.180,00
002	Armário vitrine, com 1 porta e 3 prateleiras em vidro: uso hospitalar. Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiros plásticos. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade.	3,00	UN	999,97	REIFLEX	RXAV6	992,40	2.977,20
003	Armário 02 portas. Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.	5,00	UN	550,00	REIFLEX	RXAR2	543,00	2.715,00
004	Armário de aço com 8 portas com cadeado. Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampas (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08	1,00	UN	900,00	REIFLEX	RXAC8	886,00	886,00

PAULINEIA LOTTERMANN REIS - ME  
 CNPJ: 10.936.352/0001-07  
 RUA GUILHERME LUDWIG 242 SALA  
 DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 98958-000  
 SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS

2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.936.352/0001-07 Fornecedor : PAULINEIA LOTTERMANN REIS

E-mail: REIFLEXVENDAS@TERRA.COM.BR

Endereço : RUA GUILHERME LUDWIG 242 SALA - DISTRITO INDUSTRIAL - São José do Inhacorá/RS - CEP 98958-000

Telefone: 55 3535 1861

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: RÓGES RENAN MÜLLER

CPF: 030.451.260-57

RG:

Endereço representante: RUA LUIZ ANTÔNIO MATANA SACILOTO 418 - - Três de Maio/RS - CEP 98910-000

Telefone representante:

E-mail representante: REIFLEXVENDAS@TERRA.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 682-3 - PAULINEIA LOTTERMAN REIS - São José do

Conta: 17384-3

Data de abertura: 01/08/2017

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	(oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.							
005	Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho médio. CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	16,00	UN	329,75	REIFLEX	RXEX9	325,00	5.200,00
007	Banqueta giratória, tipo mocho. Totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	5,00	UN	458,75	REIFLEX	RXBG4	452,20	2.261,00
011	Mesa de Trabalho - FORMATO EM "L" (medida - 1,20 x 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. PAINEL frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano.	2,00	UN	653,00	REIFLEX	RXML3	648,40	1.296,80

PAULINEIA LOTTERMANN REIS - ME  
 CNPJ: 10.936.352/0001-07  
 RUA GUILHERME LUDWIG, 242  
 ÁREA INDUSTRIAL - CEP 98.958-000  
 SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS



**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 10.936.352/0001-07 Fornecedor : PAULINEIA LOTTERMANN REIS

E-mail: REIFLEXVENDAS@TERRA.COM.BR

Endereço : RUA GUILHERME LUDWIG 242 SALA - DISTRITO INDUSTRIAL - São José do Inhacorá/RS - CEP 98958-000

Telefone: 55 3535 1861

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: RÓGES RENAN MÜLLER

CPF: 030.451.260-57

RG:

Endereço representante: RUA LUIZ ANTÔNIO MATANA SACILOTO 418 - - Três de Maio/RS - CEP 98910-000

Telefone representante:

E-mail representante: REIFLEXVENDAS@TERRA.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 682-3 - PAULINEIA LOTTERMAN REIS - São José do

Conta: 17384-3

Data de abertura: 01/08/2017

PREÇO TOTAL DO LOTE : 17.516,00

TOTAL DA PROPOSTA : 17.516,00

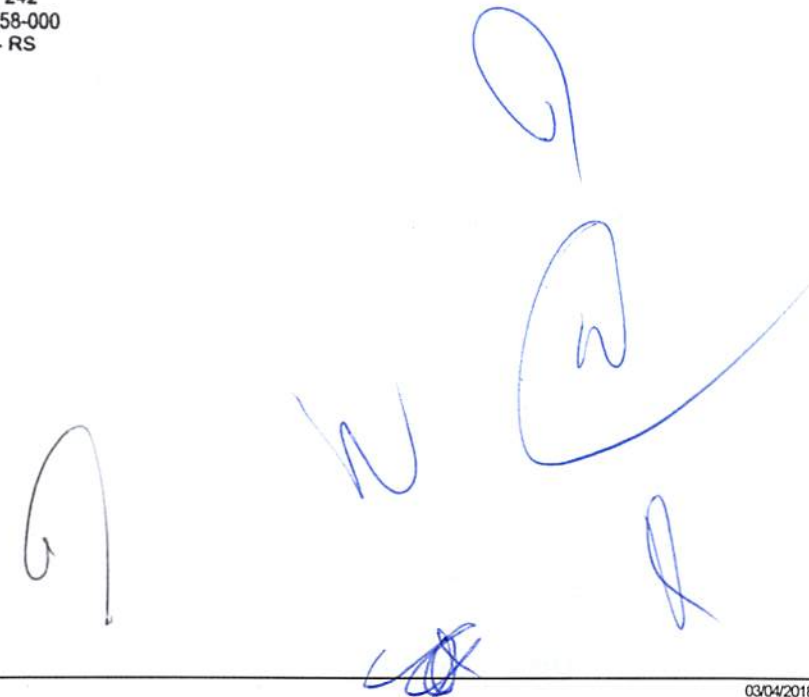
Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 15 dias



PAULINEIA LOTTERMANN REIS  
CNPJ: 10.936.352/0001-07

PAULINEIA LOTTERMANN REIS - ME  
CNPJ: 10.936.352/0001-07  
RUA GUILHERME LUDWIG, 242  
ÁREA INDUSTRIAL - CEP 98.958-000  
SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS



208



# REIFLEX

PREGÃO: 35/2018

MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR

ABERTURA: 04/04/2018

HORÁRIO: 09:00 hs

## CATÁLOGO ITEM 01



Balcão 02 portas. Balcão confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.

Marca: REIFLEX

Modelo: RXBL2

REIFLEX – Indústria de Móveis Escolares e para Escritório

55 3535 2555

[www.reiflex.com.br](http://www.reiflex.com.br)

# REIFLEX

## CATÁLOGO ITEM 02



Armário vitrine, com 1 porta e 3 prateleiras em vidro: uso hospitalar. Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiros plásticos. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade.

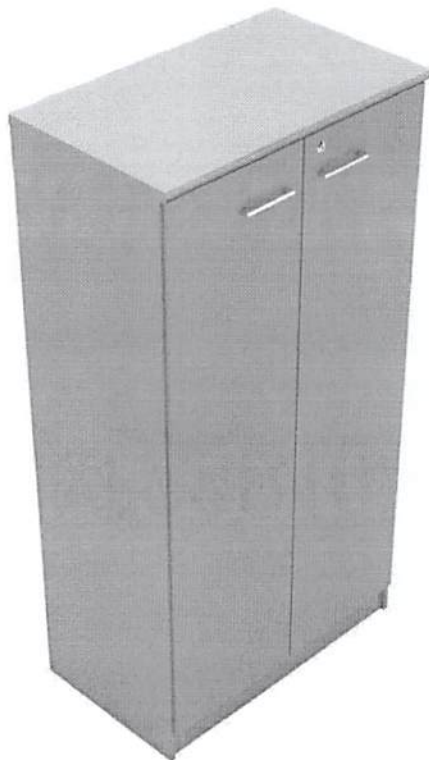
Marca: REIFLEX  
Modelo: RXAV6

REIFLEX – Indústria de Móveis Escolares e para Escritório  
55 3535 2555

[www.reiflex.com.br](http://www.reiflex.com.br)

# REIFLEX

## CATÁLOGO ITEM 03



Armário 02 portas. Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.

Marca: REIFLEX  
Modelo: RXAR2

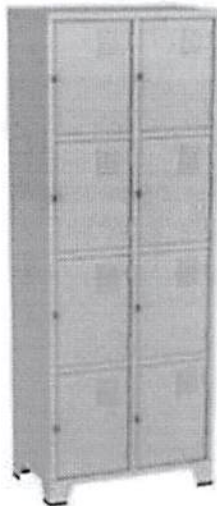
REIFLEX – Indústria de Móveis Escolares e para Escritório  
55 3535 2555

[www.reiflex.com.br](http://www.reiflex.com.br)



# REIFLEX

## CATÁLOGO ITEM 04



Armário de aço com 8 portas com cadeado. Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampas (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.

Marca: REIFLEX  
Modelo: RXAC8

REIFLEX – Indústria de Móveis Escolares e para Escritório  
55 3535 2555  
[www.reiflex.com.br](http://www.reiflex.com.br)

# REIFLEX

## CATÁLOGO ITEM 05



Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho médio. CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m<sup>3</sup>), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.

Marca: REIFLEX  
Modelo: RXEX9

REIFLEX – Indústria de Móveis Escolares e para Escritório  
55 3535 2555

[www.reiflex.com.br](http://www.reiflex.com.br)

# **REIFLEX**

## **CATÁLOGO ITEM 07**



Banqueta giratória, tipo mocho. Totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.

Marca: REIFLEX  
Modelo: RXBG4

REIFLEX – Indústria de Móveis Escolares e para Escritório  
55 3535 2555  
[www.reiflex.com.br](http://www.reiflex.com.br)



# REIFLEX

## CATÁLOGO ITEM 11



Mesa de Trabalho - FORMATO EM "L" (medida - 1,20 x 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano.

Marca: REIFLEX  
Modelo: RXML3

REIFLEX – Indústria de Móveis Escolares e para Escritório  
55 3535 2555

[www.reiflex.com.br](http://www.reiflex.com.br)

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

**CNPJ:** 07.724.523/0001-20 **Fornecedor :** ALVES E SARTOR LTDA  
**Endereço :** RUA SOUZA NAVES 3223 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85802-080  
**Inscrição Estadual:** 9035750344  
**Representante:** ODAIR JOSÉ SARTOR  
**Endereço representante:** RUA RIO DE JANEIRO 1117 - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85801-030  
**E-mail representante:** odairsartor@hotmail.com  
**Banco:** 1 - BB

**E-mail:** licitacao.gralhaazul@hotmail.com  
**Telefone:** 45-3222.2376 **Fax:** 45-3223.4806 **Celular:**  
**Contador:** WALDECIR LAVANCINI **Telefone contador:** 3224-2211  
**CPF:** 020.887.939-09 **RG:** 57256052  
**Telefone representante:** 4532234806  
**Agência:** 4693-0 - PORTAL - CASCAVEL/PR **Conta:** 32480-9 **Data de abertura:** 28/03/2017

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	Armário vitrine, com 1 porta e 3 prateleiras em vidro: uso hospitalar. Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiros plásticos. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade.	3,00	UN	999,97	BIOMN	BIO1500	949,98	2.849,94
007	Banqueta giratória, tipo mocho. Totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	5,00	UN	458,75	OURO VERDE	COV30	444,95	2.224,75
008	Lanterna Clínica para Exame. Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento	10,00	UN	26,30	MD		24,98	249,80
009	Aparelho para inalação- uso individual. Aparelho que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento- sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultra-som c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potencionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.	12,00	UN	192,50	G-TECH	NEBCOM	186,72	2.240,64
012	Balde cilíndrica porta detritos, c/ pedal, capacidade aprox. 10 litros totalmente construído em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.	15,00	UN	108,00	PURIMAX		105,00	1.575,00
015	Balança Eletrônica Pediátrica 15 Kg. Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima	1,00	UN	646,00	BALMAK	ELP25BBA	630,00	630,00

4126



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.724.523/0001-20 Fornecedor : ALVES E SARTOR LTDA.

E-mail: licitacao.gralhaazul@hotmail.com

Endereço : RUA SOUZA NAVES 3223 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85802-080

Telefone: 45-3222.2376 Fax: 45-3223.4806 Celular:

Inscrição Estadual: 9035750344

Contador: WALDECIR LAVANCINI

Telefone contador: 3224-2211

Representante: ODAIR JOSÉ SARTOR

CPF: 020.887.939-09

RG: 57256052

Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 1117 - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85801-030

Telefone representante: 4532234806

E-mail representante: odairsartor@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL - CASCAVEL/PR

Conta: 32480-9

Data de abertura: 28/03/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.							
016	Conjunto portátil para oxigenoterapia. Cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0 m³, tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard; Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula Montado em suporte próprio, que permita transporte e adequada fixação ao solo e estabilização durante o transporte.	2,00	UN	1.032,60	PROTEC/IFB		999,00	1.998,00
017	Esfigmomanômetro para adulto. Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.	7,00	UN	578,00	WELCHALLYN	WDS4411BR	558,00	3.906,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 15.674,13

TOTAL DA PROPOSTA : 15.674,13

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 15 dias

417



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.724.523/0001-20 Fornecedor : ALVES E SARTOR LTDA.

E-mail: licitacao.gralhaazul@hotmail.com

Endereço : RUA SOUZA NAVES 3223 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85802-080

Telefone: 45-3222.2376 Fax: 45-3223.4806 Celular:

Inscrição Estadual: 9035750344

Contador: WALDECIR LAVANCINI

Telefone contador: 3224-2211

Representante: ODAIR JOSÉ SARTOR

CPF: 020.887.939-09

RG: 57256052

Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 1117 - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85801-030

Telefone representante: 4532234806

E-mail representante: odairsartor@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL - CASCAVEL/PR

Conta: 32480-9

Data de abertura: 28/03/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

ALVES E SARTOR LTDA.  
CNPJ: 07.724.523/0001-20

07.724.523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA.-ME

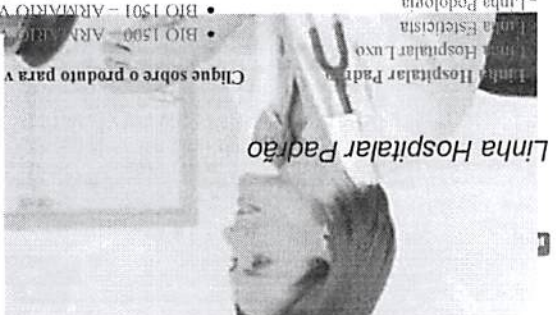
Rua Souza Naves, 3223  
Centro - CEP 85802-080  
CASCAVEL - PARANÁ

218

219

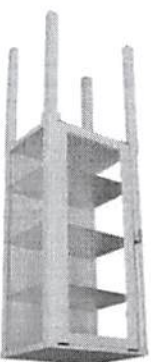
- BIO 2201 - MESA DE CABECEIRA - FECHADA
- BIO 2200 - MESA DE CABECEIRA - ABERTA
- BIO 1312 - MESA AUXILIAR INOX - 50 X 90 X 80 - COM VARANDA - SEM RODIZIO
- BIO 1311 - MESA AUXILIAR INOX - 50 X 90 X 80 - SEM VARANDA - SEM RODIZIO
- BIO 1310 - MESA AUXILIAR INOX - 40 X 60 X 80 - COM VARANDA - SEM RODIZIO
- BIO 1309 - MESA AUXILIAR INOX - 40 X 60 X 80 - SEM VARANDA - SEM RODIZIO
- BIO 1308 - MESA AUXILIAR INOX - 40 X 40 X 80 - COM VARANDA - SEM RODIZIO
- BIO 1307 - MESA AUXILIAR INOX - 40 X 40 X 80 - SEM VARANDA - SEM RODIZIO
- BIO 1306 - MESA AUXILIAR 50 X 90 X 80 - COM VARANDA - SEM RODA
- BIO 1304 - MESA AUXILIAR 50 X 90 X 80 - VARANDA - SEM RODA
- BIO 1303 - MESA AUXILIAR 40 X 60 X 80 - COM VARANDA - SEM RODIZIO
- BIO 1302 - MESA AUXILIAR 40 X 60 X 80 - SEM VARANDA - SEM RODIZIO
- BIO 1301 - MESA AUXILIAR 40 X 40 X 80 - COM VARANDA - SEM RODIZIO
- BIO 1300 - MESA AUXILIAR 40 X 40 X 80 - SEM VARANDA - SEM RODIZIO
- BIO 602 E - ESCADA PINTADA COM BORRACHA 3 DEGRAUS
- BIO 602 - ESCADA INOX COM BORRACHA
- BIO 600 - ESCADA PINTADA COM BORRACHA 2 DEGRAUS
- BIO 1103 - DIVA CLÍNICO ADULTO - COM RESPIRO - COM PERFIL QUADRADO QUADRADO
- BIO 1102 - DIVA CLÍNICO ADULTO - COM SUPORTE PARA LENÇOL - COM PERFIL
- BIO 1100 - DIVA CLÍNICO ADULTO - COM PERFIL REDONDO
- BIO 2101 - COLETOR DE ROUPAS - HAMPER "INOX"
- BIO 2100 - COLETOR DE ROUPAS - HAMPER
- BIO 2002 - COLCHONETE PARA CARRO PADIOLA 1.75 X 54 X 2,5
- BIO 2000 - CARRO PADIOLA STANDARD - COM COLCHONETE
- BIO 2001 - CARRO PADIOLA COM GRADE E SUPORTE DE SORO - COM COLCHONETE
- BIO 4001 - CARRO DE EMERGÊNCIA COMPLETO - TAMPO INOX
- BIO 4000 - CARRO DE EMERGÊNCIA COMPLETO PINTADO
- BIO 1804 - GRADE PARA CAMA HOSPITALAR - PAR
- BIO 1900 - CAMA HOSPITALAR ADULTO - CABECEIRA MÓVEL
- BIO 1800 - CAMA FAVLER STANDARD
- BIO 2510 - CADEIRA PINTADA
- BIO 801 - BRÂÇADEIRA PARA INOX
- BIO 800 - BRÂÇADEIRA PARA INJEÇÃO
- BIO 700 - BIOMBO TRIPLO
- BIO 701 - BIOMBO DUPLA
- BIO 103 - MOCHO GIRATÓRIO A GAS / COM RODA E ENCOSTO / ASSENTO ESTOFADO
- BIO 900 - BANCO GIRATÓRIO SEM RODA / ASSENTO ESTOFADO / PINTADO
- BIO 100 - BANCO GIRATÓRIO COM RODA / ASSENTO ESTOFADO / PINTADO
- BIO 1502 - ARMÁRIO VITRINE DE PAREDE
- BIO 1501 - ARMÁRIO VITRINE DE 2 PORTAS
- BIO 1500 - ARMÁRIO VITRINE DE 1 PORTA

Handwritten notes in blue ink, including a large 'C' and some illegible scribbles.



Linha Hospitalar Padrão

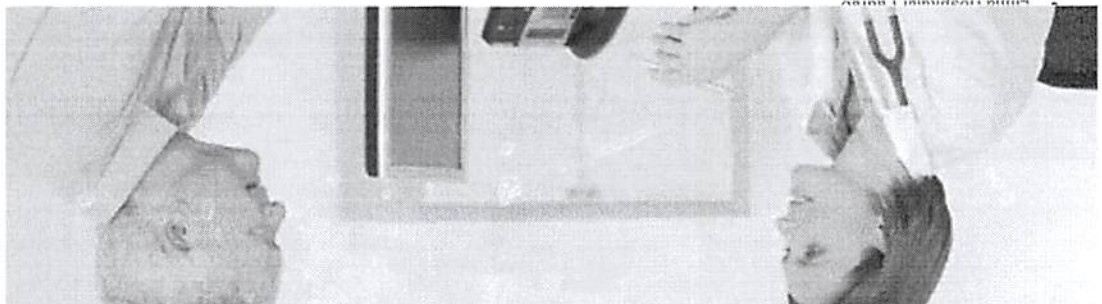
Clique sobre o produto para v



**ARMÁRIO VITRINE DE 1 PORTA - BIO 1500**

-PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA  
 -FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO PINTADO  
 -PORTAS E LATERAIS EM VIDRO CRISTAL DE 3 MM  
 -3 PRATELEIRAS EM VIDRO FANTASIA DE 4 MM  
 -0,50M DE COMPRIMENTO X 0,40M DE LARGURA X 1,50M DE ALTURA

- Fale Conosco
- Linha Manicure
- Linha Podologia
- Linha Estética
- Linha Hospitalar Luxo



Handwritten signature or scribble in blue ink.

200



Topo

Av. Amélia Basso Breda, 781 - Vila Real CEP 13183-160 - Hortolândia - SP Tels.: (19) 2223-7265 / (19) 3819-6031  
bionn@terra.com.br  
Hospitales 2017 - Todos os direitos reservados site by Estado PME

© Bio MN Móveis

- BIO 1703 - MESA DE CURATIVO INOX - COM SUPORTE PARA BALDE E BACIA
- BIO 1702 - MESA DE CURATIVO INOX - SEM SUPORTE PARA BALDE E BACIA
- BIO 1701 - MESA DE CURATIVO PINTADA - COM SUPORTE PARA BALDE E BACIA
- BIO 1700 - MESA DE CURATIVO PINTADA - SEM SUPORTE PARA BALDE E BACIA
- BIO 1201 - MESA DE MAYO - INOX
- BIO 1200 - MESA DE MAYO - PINTADA
- BIO 1400 - MESA DE REFEIÇÃO
- BIO 2300 - MESA GINECOLÓGICA PINTADA - COMPLETA
- BIO 2600 - MESA SECRETÁRIA 3 GAVETAS
- BIO 4010 - NEGATOSCÓPIO 1 CORPO
- BIO 4020 - NEGATOSCÓPIO 2 CORPOS
- BIO 4030 - NEGATOSCÓPIO 3 CORPOS
- BIO 4040 - NEGATOSCÓPIO 4 CORPOS
- BIO 300 - PADIOLA DE LONA - DOBRÁVEL COM LONA
- BIO 302 - LONA PARA PADIOLA
- BIO 301 - CAIXA PARA PADIOLA DE LONA DOBRÁVEL
- BIO 500 - POLTRONA RECLINÁVEL PARA BANCO DE SANGUE
- BIO 501 - POLTRONA RECLINÁVEL PARA ACOMPANHANTE
- BIO 2905 - REFLETOR PARABÓLICO
- BIO 2906 - REFLETOR INFRA - VERMELHO
- BIO 1000 - SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DE 50 CM
- BIO 1001 - SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DE 70 CM
- BIO 2401 - SUPORTE DE SORO FIXO
- BIO 2405 - SUPORTE DE SORO FIXO COM RODIZIO - INOX
- BIO 2404 - SUPORTE DE SORO FIXO COM RODIZIO - PINTADO
- BIO 2400 - SUPORTE DE SORO REGULÁVEL
- BIO 2403 - SUPORTE DE SORO REGULÁVEL COM RODIZIO - INOX
- BIO 2402 - SUPORTE DE SORO REGULÁVEL COM RODIZIO - PINTADO





# CIRÚRGICA OURO VERDE

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS - EIRELI - EPP  
CNPJ 14.308.899/0001-19 INSC. EST. 90572961-67

OV370 – MOCHO GIRATORIO INOX, ASSENTO ESTOFADO, COM RODÍZIOS



Imagem Ilustrativa

- Armação em tubo de aço inox redondo de 7/8 x 1.20mm – AISI304
  - Assento estofado com espuma D26R, revestido em courvim
  - Assento com 300mm de diâmetro
  - Arco para apoio dos pés em tubo de aço inox redondo de 5/8 x 1.20mm – AISI304
  - Altura regulável através de eixo vertical roscado em aço zincado
  - 04 pés com rodízios giratórios de 2" de diâmetro
- Dimensão aproximada: 350 mm - Altura Máxima: 700 mm  
Capacidade aproximada: Até 110Kg

Rua Tereza de Souza, 86 - Cj. Res. Dr. Alberto João Zortea  
CEP 86042-390 - (43) 3066-3125 - Londrina - PR  
cirurgicaouroverde@cirurgicaouroverde.com.br

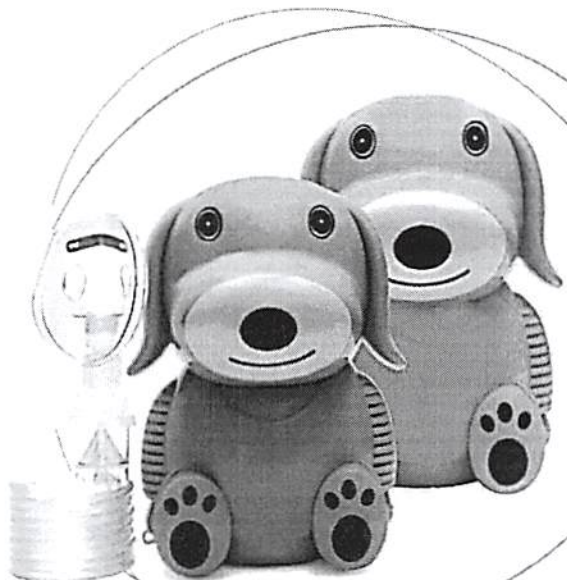
# Nebulizadores

**2**  
ANOS  
GARANTIA



## Nebcom V

- Tecnologia *SuperflowPlus*.
- Compacto e portátil.
- Acompanha máscaras adulto e infantil.
- Mais performance, sem aumento de ruído.
- Bivolt 110/220 v.



## NebDog

- Tecnologia *SuperflowPlus*.
- Compacto e portátil.
- Acompanha máscara infantil.
- Mais performance, sem aumento de ruído.
- Bivolt 110/220 v.

## SIIPER FLOW PLUS

*A evolução da tecnologia SuperFlow, que proporciona maior fluxo de névoa e maior quantidade de partículas que alcançam diretamente os pulmões, isso garante que o medicamento está sendo corretamente absorvido no organismo. O novo sistema atomizador SuperFlow Plus oferece menos ruído e maior durabilidade para o motor do aparelho.*

## Nebdesk IV

- Compartimento para guardar acessórios.
- Acompanha máscaras adulto e infantil.
- Mais performance, sem aumento de ruído.
- Modelo em ar comprimido, com a Tecnologia *SuperflowPlus*



## Nebcom IV

- Tecnologia *SuperflowPlus*.
- Compacto e portátil.
- Acompanha máscaras adulto e infantil.
- Mais performance, sem aumento de ruído.
- Bivolt 110/220 v.



10

---

# Inalador Nebulizador

---



Modelo NEBCOM IV



Bivolt  
110/220v

 Leia este Manual de Instruções antes de utilizar o seu Inalador / Nebulizador G-TECH modelo NEBCOM IV.

---

**MANUAL**

---



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA		
<b>CNPJ</b>	06.105.362/0001-23	<b>Autorização</b>	8.02.753-1
<b>Produto</b>	NEBULIZADOR G-TECH		

## Modelo Produto Médico

NEBCOM IV

NEBCOM V

NEBDESK IV

NEBDESK V

NEBDOG

<b>Nome Técnico</b>	Nebulizador
<b>Registro</b>	80275310055
<b>Processo</b>	25351.320641/2013-88
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: FOSHAN CITY SHUNDE TOPLIFE ELECTRONIC TECHNOLOGY CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Voltar

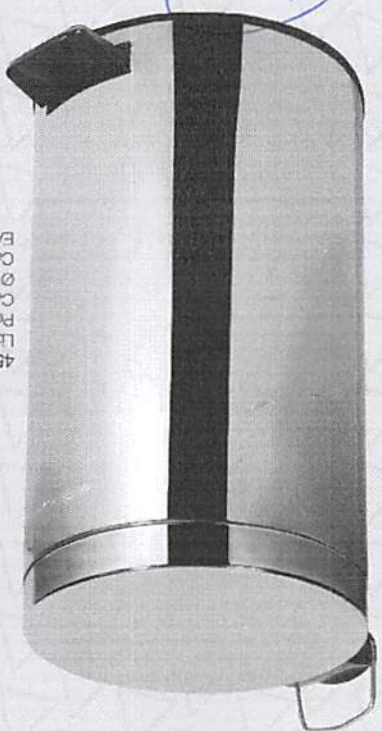
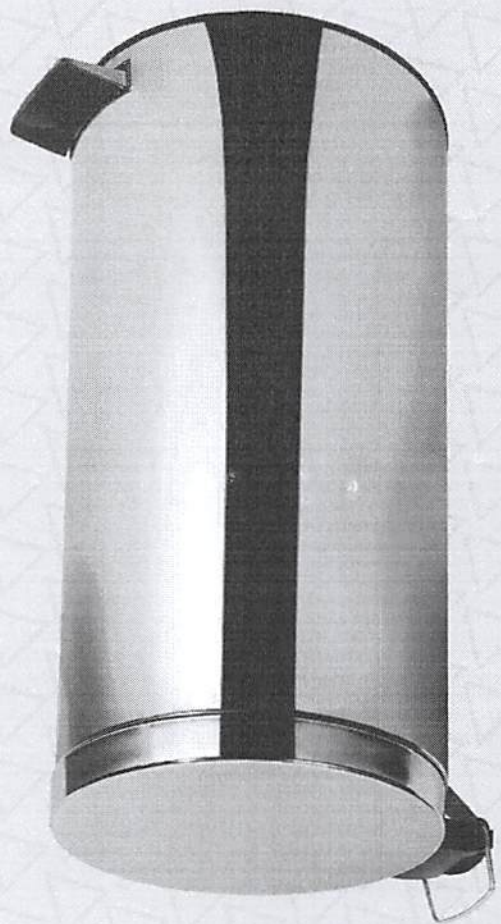


225

www.purimax.com.br

45520  
Lixeira inox 30 Litros c/  
Pedal e Balde Elegance  
Caixa Parda : Imprensa  
Ø 30 x 66 cm  
Caixa Master: 1 unidade  
EAN 789 60183 0065 1

45500  
Lixeira inox 20 Litros c/  
Pedal e Balde Elegance  
Caixa Parda Imprensa  
Ø 30 x 47 cm  
Caixa Master: 1 unidade  
EAN 789 60183 0064 4



Alta resistência

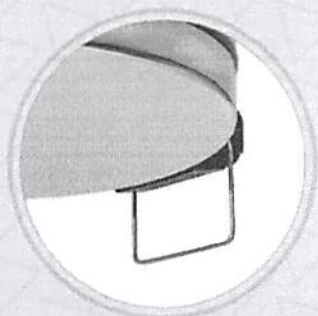
## Lixeiras Elegance

Produto 100% Brasileiro

Pedal antiderrapante com design exclusivo nos modelos de 20 e 30 litros. Sistema de acionamento do pedal de alta durabilidade.

Balde removível com alça

Alça para transporte



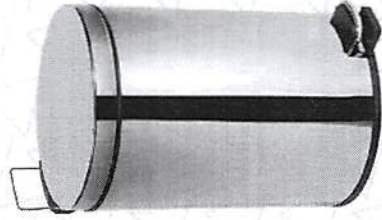


**MAXROL®**

## Lançamento

Novos modelos de lixeiras, mais sofisticação, mais qualidade e resistência em um produto 100% nacional! Fabricado em Inox de alta qualidade, as **Lixeiras Elegance** podem ser usadas em diversos segmentos:

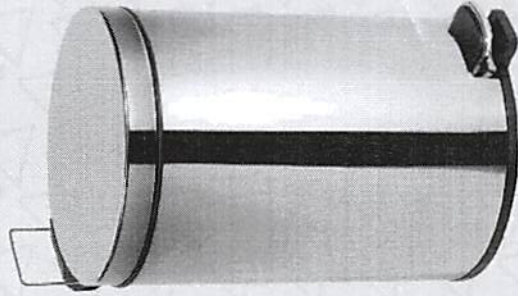
- Comercial
- Residencial
- Hospitalar
- Hotelaria
- Cozinha Industrial
- Órgãos Públicos



42780  
Lixeira Inox 5,6 Litros c/  
Pedal e Balde  
Rótulo  
Ø 20 x 28 cm  
Caixa Master: 6 unidades  
EAN 789 60183 1601 0

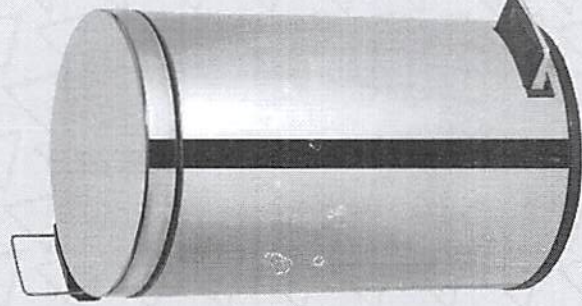
Prático e higiênico

## Lançamentos - Lixeiras Elegance



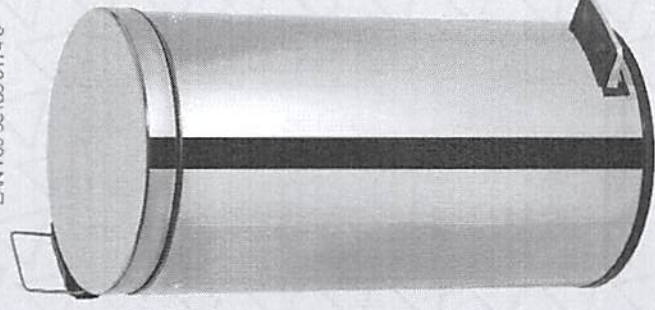
42790  
Lixeira Inox 10,5 Litros c/  
Pedal e Balde  
Rótulo  
Ø 25 x 37 cm  
Caixa Master: 6 unidades  
EAN 789 60183 1602 7

Novas litragens



43350  
Lixeira Inox 12 Litros c/  
Pedal e Balde  
Rótulo  
Ø 25 x 40 cm  
Caixa Master: 4 unidades  
EAN 789 60183 0173 3

Pedal antiderrapante com base reforçada



43360  
Lixeira Inox 15 Litros c/  
Pedal e Balde  
Rótulo  
Ø 25 x 48 cm  
Caixa Master: 2 unidades  
EAN 789 60183 0174 0

PRODUTO  
100% NACIONAL



# LINHA BABY MP-25BB

Balança digital para  
pesar (e medir) bebês

## Optionais

### Concha antropométrica (A)

Régua antropométrica que pode medir bebês  
entre 0 e 54cm, com graduação de 1cm

### Bateria interna recarregável (B)

Bateria interna com autonomia para até 50 horas.  
(Tempo de recarga de 10 horas com uso contínuo ao  
ser ligado na rede elétrica)

### Conexão interface serial

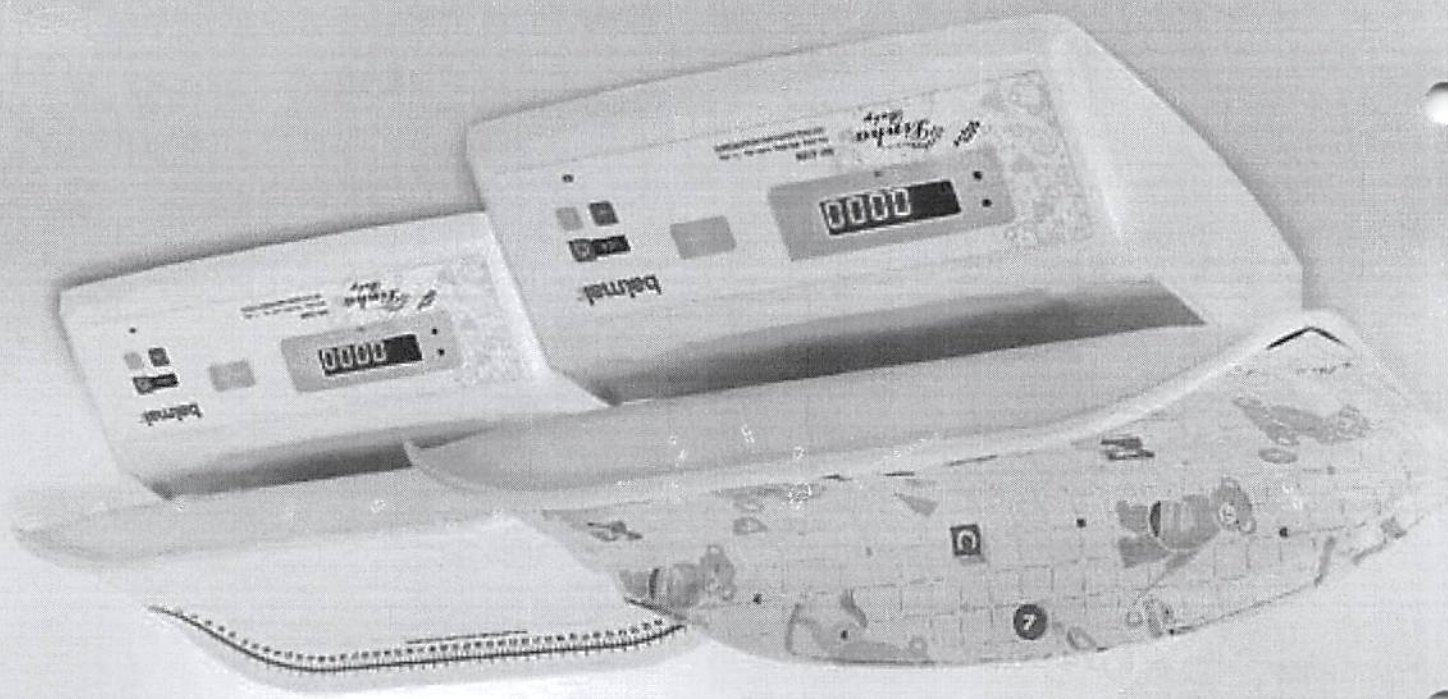
Para impressão com etiquetador BAL/MAK ou conexão com PC (e sistemas). Protocolo de comunicação: Tipo Serial  
padrão RS-232 (ERD/ETD). Conector DB-9. Protocolo Usual STX..ETX.

### Capa almofadada (C)

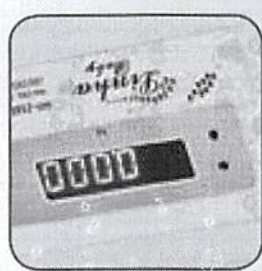
Anti-germes, totalmente higienizável e atóxica, com  
desenho de temas infantis.

### Kit bateria externa

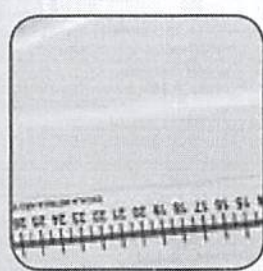
Alimentação através de cabo de 5 metros para conexão da  
balança a uma bateria 12V (de carro, caminhão, ou outro).



Novo painel



Leds Vermelhos



Optional de concha  
antropométrica



# LINHA BABY MP-25BB

Balança digital para  
pesar (e medir) bebês

## Características

### Alimentação

Fonte automática "Full Range" externa. Entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9V/1,5A

### Display operador

LED vermelho com 6 dígitos

### Gabinete

Em plástico ABS injetado na cor extra-branco. Garantia de acabamento de excelente qualidade, com resistência e durabilidade

### Concha anatômica

Em polipropileno injetado na cor extra-branco. Anti-germes, totalmente higienizável e atóxica. (Atende a Norma EB-2062 de 1987 da Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos e Norma Européia EN71-3 de 1988 sobre migração de elementos químicos em brinquedos, o que garante a segurança dos bebês)

### Teclado (e painel da balança)

Teclado tipo "membrana" durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato resistente, dispensando proteções adicionais

### Funções do teclado

Liga/desliga, Tara (máx 20% da Capacidade Máxima) e Impressão. A função Tara atua para facilitar o cálculo de peso do bebê antes e depois da amamentação, peso de fralda limpa e fralda suja, e ainda permite pesagem descontando o peso de traveseiros, fraldas, cobertores, etc

### Buzzer sonoro

Sonorização de teclas durante a digitação

### Pés antiderrapantes em borracha sintética

Além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao balcão/mesa, e segurança para as pesagens

### Dimensões

Gabinete: 37L x 37P x 12A cm / Concha anatômica: 55P x 33L x 8,5A cm

### Peso da balança

7,050 kg + 1kg versão bat

### Peso de embarque da balança

8,300kg + 1kg versão bat

### Consumo

10W

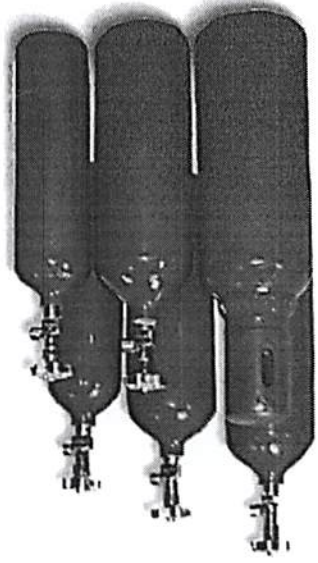
### Garantia

1 ano contra quaisquer defeitos de materiais e/ou fabricação

## Modelos disponíveis

	Código	Máx.	Divisão	Bateria Interna	Concha antropométrica	Capa almofadada
MP-25BB	PA0157	25 kg	5g de 0,000kg até 25,000kg	NÃO	NÃO	NÃO
MP-25BBC	PA0158	25 kg	5g de 0,000kg até 25,000kg	NÃO	NÃO	SIM
MP-25BBA	PA0159	25 kg	5g de 0,000kg até 25,000kg	NÃO	SIM	NÃO
MP-25BBB	PA0160	25 kg	5g de 0,000kg até 25,000kg	SIM	NÃO	NÃO
MP-25BBBC	PA0161	25 kg	5g de 0,000kg até 25,000kg	SIM	NÃO	SIM

## Cilindros para gases - Aço



- 003638 CILINDRO EM AÇO 7 lts - VAZIO
- 003639 CILINDRO EM AÇO 10 lts - VAZIO
- 003640 CILINDRO EM AÇO 15 lts - VAZIO
- 003643 CILINDRO EM AÇO 20 lts - VAZIO
- 003641 CILINDRO EM AÇO 40 lts - VAZIO
- 003642 CILINDRO EM AÇO 50 lts - VAZIO

## Carrinhos para transporte de Cilindros

Confeccionado em aço com pintura eletrolítica e tratamento antiferrugem. Rodízios de borracha.

- 003534 CARRINHO P/TRANS. DE CILINDRO 3 lts  
A 900mm x L 456mm x D 125mm +- 2,5mm
- 003535 CARRINHO P/TRANS. DE CILINDRO 5 lts  
A 900mm x L 456mm x D 150mm +- 2,5mm
- 003536 CARRINHO P/TRANS. DE CILINDRO 7 e 10 lts  
A 900mm x L 456mm x D 175mm +- 2,5mm

- 003540 CARRINHO P/TRANS. DE CILINDRO 20 lts  
A 900mm x L 464mm x D 230mm +- 2,5mm
- 003540 CARRINHO P/TRANS. DE CILINDRO 15 lts  
A 900mm x L 456mm x D 194mm +- 2,5mm



- 003538 CARRINHO P/TRANS. DE CILINDRO 40 e 50 lts  
A 1370mm x L 480mm x D 245mm +- 2,5mm

LTS = Litros (Capacidade Hidráulica)

www.protec.com.br



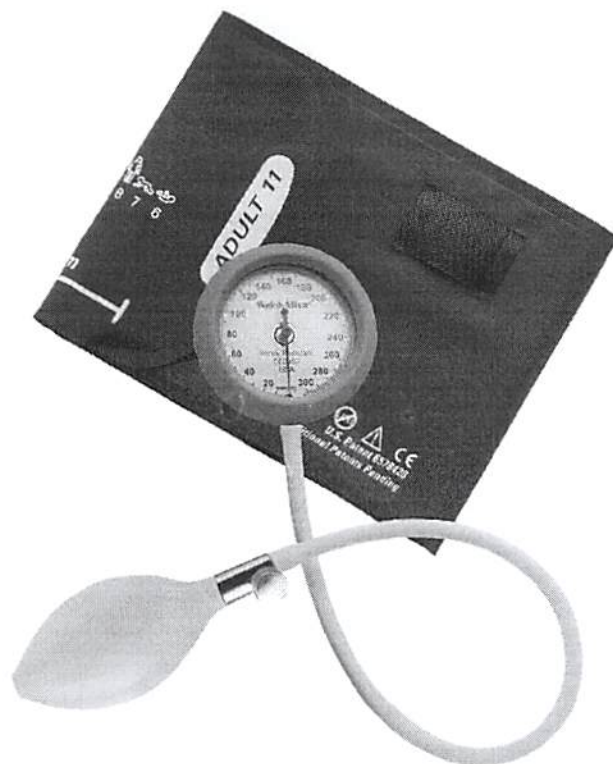
Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto		
<b>Nome da Empresa</b>	PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	
<b>CNPJ</b>	06.207.441/0001-45	<b>Autorização</b>
<b>Produto</b>	CONJUNTO DE OXIGENOTERAPIA PROTEC	8.04.351-4

<b>Modelo Produto Médico</b>	
CONJUNTO DE OXIGENOTERAPIA CILINDRO ALUMINIO 11,0L	
CONJUNTO DE OXIGENOTERAPIA CILINDRO ALUMINIO 16,0L	
CONJUNTO DE OXIGENOTERAPIA CILINDRO ALUMINIO 21,0L	
CONJUNTO DE OXIGENOTERAPIA CILINDRO ALUMINIO 29,0L	
CONJUNTO DE OXIGENOTERAPIA CILINDRO ALUMINIO 3,0L	
CONJUNTO DE OXIGENOTERAPIA CILINDRO ALUMINIO 5,0L	
CONJUNTO DE OXIGENOTERAPIA CILINDRO AÇO 10,0L	
CONJUNTO DE OXIGENOTERAPIA CILINDRO AÇO 15,0L	
CONJUNTO DE OXIGENOTERAPIA CILINDRO AÇO 20,0L	
CONJUNTO DE OXIGENOTERAPIA CILINDRO AÇO 40,0L	
CONJUNTO DE OXIGENOTERAPIA CILINDRO AÇO 50,0L	
CONJUNTO DE OXIGENOTERAPIA CILINDRO AÇO 7,0L	

<b>Nome Técnico</b>	Unidade Portátil para Oxigenação
<b>Registro</b>	80435140048
<b>Processo</b>	25351.622298/2013-75
<b>Origem do Produto</b>	• FABRICANTE: PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Voltar](#)



#### DESCRIÇÃO

Aparelho de Pressão Durashock DS44 Tycos - Welch Allyn  
Ref.: DS44 11 CBT

O primeiro aneróide sem engrenagens e resistentes a quedas.

- Atende as normas da AAMI de resistência a impactos;
- Pode ter uma queda de até 76 cm, não quebra e não perde a calibração;
- Garantia de calibração por 5 anos;
- Manômetro gira 360° para fácil visualização;
- Livre de látex;
- Único com braçadeira para braço direito e esquerdo;
- Braçadeira com durabilidade de até 100.000 ciclos;
- Braçadeira em Nylon com fecho em velcro;

O primeiro esfigmomanômetro aneróide projetado para o modo como médicos e enfermeiros trabalham. Com um exclusivo design sem engrenagens e resistente a impactos, os aparelhos com a tecnologia DuraShock se manterão calibrados por muito mais tempo, garantindo leituras precisas a um custo menor por toda a vida útil do aparelho, garantindo total tranquilidade e satisfação.

Com a tecnologia DuraShock, a Welch Allyn/Tycos revolucionou o design dos aparelhos de pressão ao criar uma tecnologia sem engrenagens que:

- Tem menos partes móveis dentro do aparelho;
- Permite que aparelhos de pressão com tecnologia DuraShock resistam a quedas e mantenham-se calibrados;
- É capaz de atender à alta demanda de atendimento, oferecendo resultados mais precisos por muito mais tempo;
- Obteve reconhecimento internacional pela inovação tecnológica e design.

#### Tecnologia Premiada

Com a alta demanda diária de atendimento, os aparelhos de pressão podem ser afetados por quedas acidentais e pequenos choques, o que muitas vezes causa perda da calibração, colocando em risco a sua precisão.

A aferição precisa da pressão arterial é a única maneira de diagnosticar a hipertensão. Um equipamento bem calibrado é fundamental para a obtenção de leituras precisas e ajudar os médicos a fazer diagnósticos com base em dados mais corretos.

O aparelho Durashock DS44 obedece aos padrões da AAMI (America Association of Medical Instrumentation) de resistência a impactos, o que o torna mais preparado para uso diário e constante. Mantém leituras mais precisas ao longo do tempo, enquanto elimina a necessidade de calibragem e substituição constantes. Conteúdo da embalagem:

- Manômetro DS44 com anel amortecedor de borracha na cor cinza (com selo de aprovação do INMETRO).
- Acompanha braçadeira adulto padrão (26 a 32cm - diâmetro do braço) em nylon com fechamento em velcro super resistente.
- Estojo macio para guardar o aparelho
- Certificado de calibração INMETRO.
- Manual e Garantia.

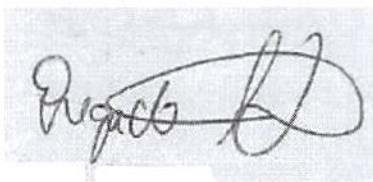
Garantia do Fabricante:

Garantia da calibração por 5 anos: Se o esfigmomanômetro aneróide DuraShock DS44 desviar-se da especificação de precisão de  $\pm 3$  mm Hg durante o período da garantia, a empresa procederá à re-calibração do esfigmomanômetro sem custos adicionais. Encaminhe apenas à Assistência Técnica ou representante autorizado local.

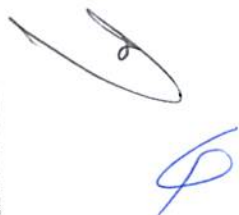
## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que nossa empresa, Viver Equipamentos Médicos Ltda. é capacitada tecnicamente para prestar suporte e manutenção em esfigmomanômetros de marcas diversas incluindo a marca Welch Allyn, possuindo autorização do IPEM-INMETRO para prestação desse serviço.

Cascavel, 03 de agosto de 2016.



**Esequiel da Silva Leite**  
**Responsável Técnico**  
**CREA PR-91027/TD**



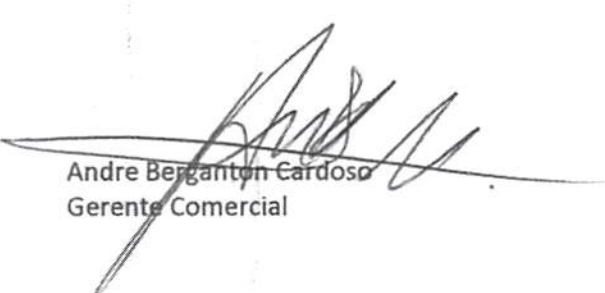


## CARTA DE CREDENCIAMENTO

**CBEMED COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 26.680.968/0001-08 e Insc. Estadual nº 083.221.808 Rua Alfredo Merlo, nº 418, sala 202 – Bairro Rio Marinho, Vila Velha, Espírito Santo, empresa autorizada na distribuição da **Linha de Cuidados Ambulatoriais da Welch Allyn** em todo o Brasil.

Declaramos ainda que os **Esfigmomanômetros Aneróide Durashock modelo DS44** possuem **Garantia de Calibração de 05 (cinco) anos**, e que a empresa **Alves e Sartor Ltda**, inscrita no CNPJ/MF 07.724.523/0001-20 está devidamente **Credenciada e Autorizada** a comercializar os produtos por nós distribuídos.

Vila Velha, 03 de abril de 2018

  
Andre Berganton Cardoso  
Gerente Comercial

CBEMED Comercial Importadora e Exportadora Ltda.

R. Alfredo Merlo, 418 - Sala 202 - Rio Marinho  
Vila Velha/ES - CEP 29112-360

+55 27 3319-6185

cbemed@cbemed.com.br

**CBEMED**

www.cbemed.com.br



**Q.P.A. MED**  
OPORTUNIDADE NA SAÚDE

**SANVITA**

**Welch Allyn**

233

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	WELCH ALLYN DO BRASIL, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA		
<b>CNPJ</b>	03.135.603/0001-99	<b>Autorização</b>	8.00.116-8
<b>Produto</b>	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE DURASHOCK WELCH ALLYN		

## Modelo Produto Médico

DS44; DS45

<b>Nome Técnico</b>	Esfigmomanometro
<b>Registro</b>	80011680034
<b>Processo</b>	25351.293450/2008-42
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: WELCH ALLYN MEDICAL PRODUCTS - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA</li><li>FABRICANTE: WELCH ALLYN GMBH PSC - ALEMANHA</li><li>FABRICANTE: WELCH ALLYN DE MEXICO, S. DE R.L. DE C.V. - MÉXICO</li><li>FABRICANTE: WELCH ALLYN, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Voltar](#)



# CIRÚRGICA GRALHA AZUL

## PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

[www.cirurgicagralhaazul.com.br](http://www.cirurgicagralhaazul.com.br) – [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

A

Prefeitura Municipal de Planalto/PR

Ref. Pregão Presencial Nº 035/2018

### DECLARAÇÃO - contendo informações da licitante.

DADOS DO FORNECEDOR:

Razão Social: **ALVES E SARTOR LTDA**

Nome Fantasia: **CIRURGICA GRALHA AZUL**

CNPJ: **07.724.523/0001-20**

Inscrição Estadual: **9035750344**

Insc. Municipal/ISS(Alvará): **65644000** Alvará de Licença: **46/2006**

Código da Natureza Jurídica: **206-2 SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

Endereço: **RUA SOUZA NAVES nº 3223, CENTRO, CASCAVEL/PR**

CEP: **85.802-080**

Telefone: **45- 32234806**

E-mail: [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br) e [licitacao.gralhaazul@hotmail.com](mailto:licitacao.gralhaazul@hotmail.com)

Instituição Financeira: **Banco do Brasil**

Conta/C.: **46540-2**

Ag.: **1460-5**

Representante legal – SÓCIO PROPRIETÁRIO:

**ODAIR JOSÉ SARTOR**

CPF: **020.887.939-09** RG: **5.725.605-2 SSP-PR**

Endereço: **RUA RIO DE JANEIRO, nº 1117, CENTRO, CASCAVEL/PR**

CEP: **85.801-030**

**FABIO DI CASTRO ALVES**

CPF: **881.345.049-49** RG: **7.614.197-5 SESP-PR**

Endereço: **RUA GUARANIAÇU, nº 2781, CASCAVEL/ PR** CEP: **85.816-260**

Tipo de Registro: **JUNTA COMERCIAL** Data: **25/10/10** nº **20109805496**

Cascavel, 04 de Abril de 2018.

07.724.523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA.-ME

Rua Souza Naves, 3223  
Centro - CEP 85802-080  
CASCAVEL - PARANÁ

Odair José Sartor  
Sócio- Administrador  
RG nº 5.725.605-2 SSP-PR  
CPF 020.887.939-09





# CIRÚRGICA GRALHA AZUL

## PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

[www.cirurgicagralhaazul.com.br](http://www.cirurgicagralhaazul.com.br) – [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

### PROPOSTA DE PREÇOS

Ao  
MUNICIPIO DE PLANALTO- Paraná.  
Depto. de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

Apresentamos nossa proposta de preço para os produtos/serviço descritos no objeto da presente licitação é o registro de preços para **objetivando a contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos/material permanente para as unidades de Atenção Primária, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto**

#### MENOR PREÇO POR ITEM

Realização: 04/04/2018, às 09:00 horas

Declaramos que possuímos profissional capacitado para atender aos requisitos solicitados, estamos cientes que deveremos atender aos ditames do Edital e seus anexos:

Valor por extenso: R\$: 15.674,13 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS)

O prazo de validade do registro de preços será de 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas;

Forma de entrega: O Objeto deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

O pagamento pertinente a presente licitação será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto e com apresentação da respectiva nota fiscal.

Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: embalagem, seguros, transporte, tributos de qualquer natureza, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e outras despesas diretas e indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Se vencedora da licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Sr. ODAIR JOSÉ SARTOR portador da Carteira de Identidade RG nº 5.725.605-2/SSP-PR e CPF nº 020.887.939-09. Endereço do representante legal: RUA RIO DE JANEIRO, 1117, CENTRO, CASCAVEL - PARANÁ e e-mail: [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

Cascavel, 04 de Abril de 2018.

07.724.523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA.-ME

Rua Souza Naves, 3223  
Centro - CEP 85802-080,  
CASCAVEL - PARANÁ

Odair José Sartor  
Sócio- Administrador  
RG nº 5.725.605-2 SSP-PR  
CPF 020.887.939-09

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.291.311/0001-11 Fornecedor : AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - DISPROBEL  
 Endereço : RUA SANTO ANTONIO 151 DISPROBEL - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-000  
 Inscrição Estadual: 321.026.92-30

E-mail: DISPROBEL@HOTMAIL.COM  
 Telefone: 46-3524-2405 Fax: (46-3524-1390 Celular: 46-9974-0533  
 Telefone contador: 046-3520-1305

Representante: DAISON ANDRE DE MARCH CPF: 061.278.179-86 RG: 9.558.809-3

Endereço representante: RUA DELFINO CASAGRANDE 177 - SEMINARIO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-196 Telefone representante: 046-999385671

E-mail representante: disprobel@hotmail.com

Banco: 1 - BB Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRAO - Francisco Beltrão/PR Conta: 31022-0 Data de abertura: 01/09/1990

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
006	Autoclave Horizontal De Mesa: Capacidade para 42 litros. Capacidade: 42 litros Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenóide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em laço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel-cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços.	1,00	UN	5.460,00	STERMAX		4.980,00	4.980,00
009	Aparelho para inalação- uso individual. Aparelho que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento- sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultra-som c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potencionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.	12,00	UN	192,50	DARU		175,30	2.103,60

*(Handwritten signatures and stamps)*  
 AMARILDO BASEGGIO

237



**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 82.291.311/0001-11 Fornecedor : AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - DISPROBEL E-mail: DISPROBEL@HOTMAIL.COM  
 Endereço : RUA SANTO ANTONIO 151 DISPROBEL - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-000 Telefone: 46-3524-2405 Fax: (46-3524-1390 Celular: 46-9974-0533  
 Inscrição Estadual: 321.026.92-30 Contador: VALDIR ABATI Telefone contador: 046-3520-1305  
 Representante: DAISON ANDRE DE MARCH CPF: 061.278.179-86 RG: 9.558.809-3  
 Endereço representante: RUA DELFINO CASAGRANDE 177 - SEMINARIO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-196 Telefone representante: 046-999385671  
 E-mail representante: disprobel@hotmail.com  
 Banco: 1 - BB Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRAO - Francisco Beltrão/PR Conta: 31022-0 Data de abertura: 01/09/1990

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
013	Mesa de exame ginecológico. (Cama para exame ginecológica tipo divã). Estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em couro marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade antero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura 0,76m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura na cabeceira 0,15m e nos pés e parte central 0,10m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em couro soft 8 marrom. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	1,00	UN	2.252,50	BIO MN		2.150,00	2.150,00
015	Balança Eletrônica Pediátrica 15 Kg. Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	1,00	UN	646,00	WELMY		598,00	598,00
017	Esfigmomanômetro para adulto. Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulação freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada	7,00	UN	578,00	WELCH ALIN		550,00	3.850,00

AMARILDO BASEGGIO

238



**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

**CNPJ:** 82.291.311/0001-11    **Fornecedor:** AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - DISPROBEL    **E-mail:** DISPROBEL@HOTMAIL.COM  
**Endereço:** RUA SANTO ANTONIO 151 DISPROBEL - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-000    **Telefone:** 46-3524-2405    **Fax:** (46-3524-1390    **Celular:** 46-9974-0533  
**Inscrição Estadual:** 321.026.92-30    **Contador:** VALDIR ABATI    **Telefone contador:** 046-3520-1305  
**Representante:** DAISON ANDRE DE MARCH    **CPF:** 061.278.179-86    **RG:** 9.558.809-3  
**Endereço representante:** RUA DELFINO CASAGRANDE 177 - SEMINARIO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-196    **Telefone representante:** 046-999385671  
**E-mail representante:** disprobel@hotmail.com  
**Banco:** 1 - BB    **Agência:** 616-5 - FRANCISCO BELTRAO - Francisco Beltrão/PR    **Conta:** 31022-0    **Data de abertura:** 01/09/1990

Lote : 001    Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.							

PREÇO TOTAL DO LOTE : 13.681,60  
 TOTAL DA PROPOSTA : 13.681,60

Validade da proposta: 60 dias  
 Prazo de entrega: 15 dias

**AMARILDO BASEGGIO**

AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - DISPROBEL  
 CNPJ: 82.291.311/0001-11

**82.291.311/0001-11**  
**AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.**  
 Rua Santo Antônio, 151  
 B. Cristo Rei - CEP 85602-000  
 Francisco Beltrão - Paraná

239

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CONTROLES GRAFICOS DARU S.A	Autofização	1.02.932-1
CNPJ	61.793.691/0001-12		
Produto	NEBULAR PLUS		

## Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Nome Técnico	Nebulizador
Registro	10293210004
Processo	25000.013773/96-39
Origem do Produto	• FABRICANTE: CONTROLES GRAFICOS DARU S.A - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar



- [Home](#)
- [A Empresa](#)
- [Produtos »](#)
- [Onde Estamos »](#)
- [Contato](#)
- [Webmail](#)

[search](#)

search this site...

## Nebular Plus

logo nebular plus 2011

Com Nebular Plus® as doenças respiratórias tem a solução que você precisa. Nebulizador/inalador leve, portátil, robusto, de fácil manuseio comercializado há mais de 20 anos com sucesso. Fluidifica a secreção e facilita o tratamento prescrito pelo seu médico. O melhor custo-benefício do mercado.

Nebular Plus cuida da saúde da minha família e eu respiro aliviado

Com Nebular Plus® as doenças respiratórias tem a solução que você precisa.



É maravilhoso ver nossos filhos brincarem alegres e saudáveis. Eles sofriam muito com a poluição e as variações do clima. Procuramos então, o pediatra da família. Ele nos disse que as doenças alérgicas e respiratórias, como bronquite e asma são bastante comuns nos dias de hoje e atacam, principalmente, crianças e idosos. Ele nos indicou NEBULAR PLUS® "Os resultados são mais rápidos e profundos que os nebulizadores convencionais", falou o médico. Hoje, nossa família vive com muito mais saúde e as crianças respiram livres novamente.

***Nebular leva a solução direto às vias aéreas***

med03b



É um nebulizador para uso doméstico que auxilia no combate às doenças respiratórias. Com filtro de ar removível, NEBULAR PLUS® fluidifica a secreção e facilita o tratamento das vias respiratórias.

Cada aparelho vem com duas máscaras e elásticos reguláveis que se adaptam perfeitamente ao rosto. NEBULAR PLUS® é um micro-inalador que gera partículas de 1 a 5 micra-padrão internacional estabelecido pela AAMI\* para combate às infecções das vias aéreas. NEBULAR PLUS® tem garantia de dois anos Daru Medicals.



### Especificações Técnicas

<b>Voltagem</b>	Bivolt (127/220 V.C.A)
<b>Motor</b>	60 Hz
<b>Dimensões</b>	18 X 15 X 19 cm
<b>Sistema</b>	A pistão
<b>Taxa de Nebulização</b>	0,19 ml / min
<b>Peso com embalagem</b>	2,10 kg.
<b>Consumo de energia</b>	90 W
<b>Medicamento a ser utilizado</b>	Sempre o receitado pelo médico

### REGISTRO NA ANVISA: 10293210004

- Entre em contato conosco [clikando aqui](#).

Avenida Itaoca, 2264 - Inhauma - RJ 21061-770  
Telefones: (21) 3125-8000 / (21) 2136-6000

Desenvolvido pela [Equilibrio Digital](#)



- [Home](#)
- [A Empresa](#)
- [Produtos »](#)
- [Onde Estamos »](#)
- [Contato](#)
- [Webmail](#)

[search](#)

search this site...

## Sul

### **light\_gray\_arrow** PARANÁ / CASCAVEL

Centro – L. V. BONZANINI & CIA LTDA  
R. Barão do Cerro Azul, 784. Tel: (45)3225-8640/8852

Centro – CMC  
R. Castro Alves 3027. Tel: (45)3039-0113

Recanto Tropical – CASMORE ASS. TEC.  
R. Fortaleza, 2561. Tel: (45)3226-6173

### **light\_gray\_arrow** PARANÁ / CURITIBA

B. Alto – CIRUPAR LTDA  
R. Perci Feliciano de Castilho, 483. Tel: (41)3264-8551

Centro – CENTERMED LTDA  
R. Lourenço Pinto, 222. Tel: (41)3224-8835

Centro – HOSPINET  
R. Barão do Rio Branco, 518. Tel: (41)3322-4536 / 3027-4536

### **light\_gray\_arrow** PARANÁ / GUARAPUAVA

Centro – ELETRO SCHULZE  
R. Dr. Laranjeiras, 1135. Tel: (42)3623-2369

### **light\_gray\_arrow** PARANÁ / LONDRINA

Centro – TECNOLOM VENDAS ASS. TEC. LTDA  
Av. Duque de Caxias, 4221. Tel: (43)3345-1122 / 4009-0200

### **light\_gray\_arrow** PARANÁ / MARINGÁ

Aeroporto – ATECMED Com. Equip. Hosp. Ltda.

Av. Monteiro Lobato, 191-B. Tel: (44)3029-8998 Centro – Tel: (44) 3029-8998 / 3031-7998

 **PARANÁ / PATO BRANCO**

Centro – ASSISTEMEDI – ASS TEC EM AP MED ODON  
R Paraná 230 Sala 2. Tel: (46) 3220-4916

 **PARANÁ / PONTA GROSSA**

Centro – BUENO E MASCARANHAS LTDA  
R. Visconde de Naçar, 571. Tel: (42)3225-1048

 **PARANÁ / UMUARAMA**

Centro – ZAVILENSKI & ZAVILENSKI LTDA  
Av. Brasil, 3608. Tel (44)3622-1065

 **RIO GRANDE DO SUL / BAGÉ**

Centro – CIA DOS ELETROS  
R. Ma. Floriano, 1046. Tel: (53)3241-3933

 **RIO GRANDE DO SUL / BENTO GONÇALVES**

Centro – ELIZABETE ANA MAZZUCHIN-ME.  
R. Gal. Osório, 329 – Sl. 1A. Tel: (54)3451-4068/6888

 **RIO GRANDE DO SUL / CACHOEIRA DO SUL**

Centro – SALOMÃO COM. REP. LTDA  
R. Marechal Floriano, 45. Tel: (51)3722-1367

 **RIO GRANDE DO SUL / CACHOEIRINHA**

Parque Brasília – CEALUZ SERV. ELETR. LTDA  
Av. Major Alberto Bins, 260 – Parada 54. Tel: (51)3470-1537

 **RIO GRANDE DO SUL / CAMAQUÃ**

Centro – ELETRO-CLIC  
R. Zeca Neto, 1020. Tel: (51)3671-5878/9110



## RELAÇÃO DE POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Disponível em [www.daru.com.br](http://www.daru.com.br)

(21) 3125-8000 ramal 161 - [pramos@daru.com.br](mailto:pramos@daru.com.br)

### TERMO DE GARANTIA

Nebular Plus pode ser danificado caso sofra queda.

Recomendamos portanto cuidado no seu manuseio e transporte.

Esta garantia é válida pelo prazo de 2 anos a contar da data da nota de compra. A garantia abrange exclusivamente a substituição e/ou conserto de peças que apresentem comprovadamente defeitos de fabricação ou de material. Perderá sua validade caso os defeitos apresentados sejam oriundos de adaptação de peças e/ou acessórios que não sejam de fabricação DARU. Ficará também sem efeito se o aparelho for submetido a reparos por quem não estiver devidamente credenciado. Esta garantia não abrange eventuais despesas com transporte.

**Importante:** cabe ao proprietário do aparelho comprovar que o mesmo se encontra dentro do prazo de garantia mediante apresentação de nota de compra. Portanto guarde-a cuidadosamente.

**ATENÇÃO:** Nebular Plus é um aparelho para uso residencial. O tempo MÁXIMO para a realização de cada nebulização é de até 30 minutos (e em seguida deve-se aguardar o tempo MÍNIMO DESLIGADO de 30 minutos até a próxima utilização). O uso de Nebular Plus em tempo superior a este e sem espera de tempo necessário para nova utilização poderá provocar danos irreparáveis e super aquecimento do aparelho levando à perda da sua garantia.

#### Esta garantia não cobre:

- Quando ficar constatado que o aparelho foi ligado em voltagem errada.
  - Quebras resultantes de acidentes e/ou uso inadequado ou desgaste normal.
  - Quando houver danos provocados por batidas, quedas, ataques de produtos químicos ou uso incorreto.
  - Vandalismo do aparelho por Posto ou pessoa não autorizada pela DARU.
- PERDERÁ A GARANTIA** o aparelho que estiver sem a etiqueta de identificação.

Este termo de Garantia também **NÃO cobre os acessórios:** copinho, extensão e máscaras, por serem itens que se desgastam naturalmente com o uso. Estes itens poderão ser encontrados na rede de assistência técnica autorizada ou em pontos de venda (farmácias, drogarias, lojas de departamento, etc).

### Controles Gráficos Daru S/A

Matriz: Av. Itaóca, 2264 - Rio de Janeiro - RJ - Cep 21061-770

Telefax.: (21) 3125-8000

CNPJ 16.179.369/0001-12 - [www.daru.com.br](http://www.daru.com.br)

### APRESENTAÇÃO

Responsável Técnico: Alonso Bezerra da Silva Júnior - CRQ 03155309  
Nebular Plus é um inalador de uso domiciliar com sistema a pistão desenvolvido pela DARU e constantemente aprimorado com o objetivo de proporcionar conforto e facilidade de uso no tratamento das doenças respiratórias.

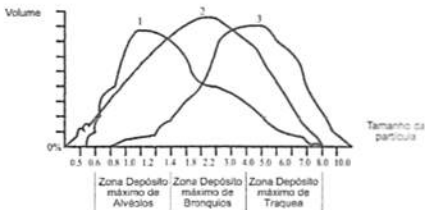
Oferece padrão de segurança e qualidade a nível internacional.

#### Acompanham Nebular Plus:

- Aparelho de nebulização
  - 2 máscaras (infantil e adulto)
  - Copinho para nebulização
  - Extensão (mangueira)
- Manual de instruções  
- Termo de Garantia
- OBS: Os componentes do produto podem sofrer alterações quanto a forma, cor e tamanho.

Nebular Plus é fornecido com um micro-inalador (recipiente) que gera partículas na ordem de 1 a 10 micra atendendo aos padrões internacionais no combate às doenças respiratórias.

Acompanhando a curva 2 do gráfico (onde o Nebular Plus se enquadra) temos a maior eficácia no tratamento dos distúrbios dos brônquios, alvéolos e traquéia.



### DESINFECÇÃO E LIMPEZA DO CONJ. DE NEBULIZAÇÃO

1) Separe as peças e lave-as com água corrente e detergente líquido neutro **COM EXCESSÃO** da mangueira (extensão).

- a mangueira deve ser somente limpa **EXTERNAMENTE**. Utilize papel toalha.

2) Utilize a solução germicida encontrada em farmácias e casas especializadas seguindo as instruções do fabricante desta solução.

**OU** coloque 1 colher de sopa de água sanitária em 1 litro de água filtrada. Mergulhe os componentes nesta solução por 30 min.

3) Enxágue em água corrente e deixe **SECAR BEM** todos os componentes.

- Após cada uso repita todos os procedimentos acima.

- **NUNCA** coloque qualquer peça em água fervendo ou em microondas.

**ATENÇÃO:** Manutenção preventiva e calibração **NÃO** são aplicáveis ao aparelho.

# MANUAL DE INSTRUÇÃO

Nebulizador / Inalador

# NEBULAR Plus

**ATENÇÃO!**

**Leia este manual ANTES de ligar o aparelho.**

A voltagem do seu aparelho **NÃO** pode ser diferente da sua rede Elét. Observe a chave seletora (127/220V) ANTES de LIGAR o aparelho

RELAÇÃO DE POSTOS AUTORIZADOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA Disponível em [www.daru.com.br](http://www.daru.com.br)



Fotos e desenhos meramente ilustrativos. Os componentes do produto podem sofrer alterações quanto a forma, cor e tamanho.

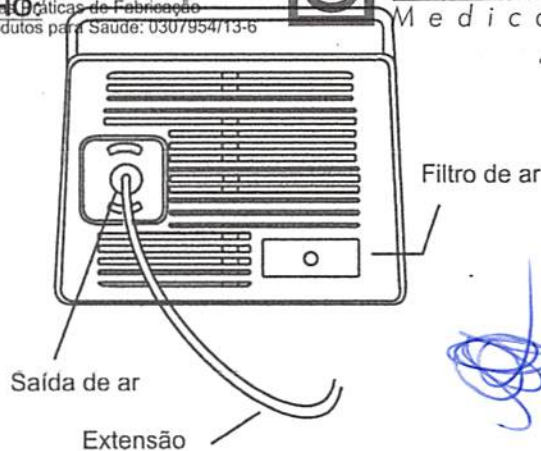
A Daru é ISO 9001/200

Registro ANVISA: 10293210004

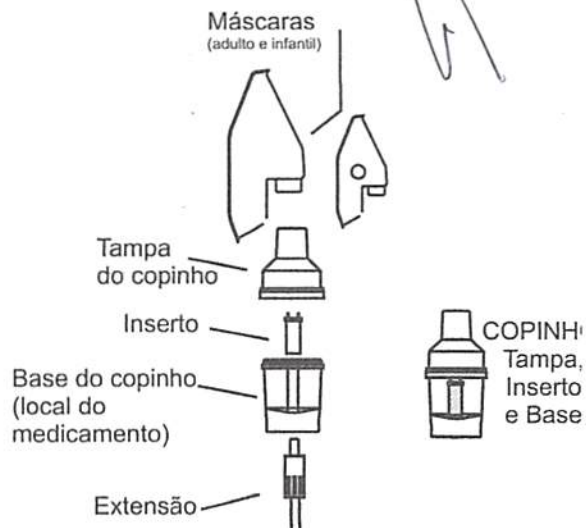
Segurança de equipamentos eletromédicos 94795-2011-PC-BRA-INMETRO

Certificação de Fabricação e Controle de Produtos para Saúde: 0307/954/13-6

**Daru** Médica



### CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO:





## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Voltagem: 127 / 220 VCA ~ 60Hz
- Partículas de 1 a 10 micra
- Potência de entrada: 200 VA
- Taxa de nebulização: acima de 0,23 ml/min
- Peso aprox. com embalagem: 1,8 kg
- Sistema a Pistão
- Tamanho da embalagem:  
Comp. 18cm x Larg 15cm x Alt. 19cm

## Condições Ambientais para Transporte / Armazenamento:

- Temperatura ambiente: 10°C a 40°C
- Umidade relativa: 30 % a 75 % UR
- Pressão Atmosférica: 700 hPa a 1060 hPa

## Condições Ambientais de Operação:

Modo de operação de curta duração. Tempo MÁXIMO ligado: 30 MINUTOS.  
Após esse período, tempo MÍNIMO DESLIGADO até a próxima inalação: 30 minutos

- Temperatura: 10°C a 40°C
- Umidade relativa: 30 % a 85 % UR
- Pressão Atmosférica: 700 hPa a 1060 hPa

## Classificação do Produto:

- Tipo de proteção contra choque elétrico: Classe II
- Grau de proteção contra choque elétrico da parte aplicada: Tipo BF
- Grau de proteção contra penetração nociva de água: IPX0 (equipamento sem proteção)
- Grau de segurança de aplicação em presença de mistura anestésica inflamável com ar, oxigênio ou óxido nítrico: não adequado

## AVISOS GERAIS

**Leia atentamente este manual ANTES de ligar o aparelho.**

- É IMPORTANTE a limpeza e desinfecção dos acessórios ANTES do primeiro uso e ANTES de cada utilização.
- A condição do tratamento e o medicamento a serem usados são sempre recebidos pelo médico.
- Os componentes do produto podem sofrer alterações quanto à forma, cor e tamanho.
- **Aparelho de uso doméstico.** Tempo MÁXIMO ligado: 30 MINUTOS.  
Após esse período, tempo MÍNIMO DESLIGADO até a próxima inalação: 30 minutos.

**MANUTENÇÃO:** Em caso de defeito procure o Posto Autorizado Daru. Haverá perda da garantia caso o aparelho seja violado ou consertado fora do Posto Autorizado Daru. Aquisição de peças, componentes e outros: SOMENTE nos Postos Autorizados Daru.

**ATENÇÃO:** A manutenção NÃO pode ser feita com o aparelho ligado.

### ATENÇÃO:

Nebular Plus NÃO deve ser usado adjacente ou emplilhado a outro equipamento.

### ATENÇÃO:

O uso do aparelho fora do especificado nas condições ambientais pode prejudicar a eficácia do tratamento.

## PRECAUÇÕES DE SEGURANÇA

Este aparelho é entregue na tensão 220V. Caso sua cidade utilize 127V, selecione esta voltagem ANTES de LIGAR o aparelho.

Caso ligue a tomada do aparelho em tensão elétrica diferente da existente em sua cidade, você causará queima instantânea do seu aparelho ou tornará fraca a névoa liberada para inalação.

Siga os cuidados abaixo para reduzir o risco de eletrocussão:

- Use somente sob a supervisão de um adulto
- Imediatamente após o uso, desconecte o plug da tomada
- Não coloque ou guarde o aparelho onde possa cair ou se empurrado
- Não use perto de água
- Não coloque ou deixe cair em água ou outros líquidos

## DISPOSITIVO TÉRMICO DE SEGURANÇA

A unidade compressora possui um dispositivo térmico de proteção contra aquecimento elevado da temperatura atuar quando operar acima do especificado. Nesta condição, interromper o funcionamento do aparelho. Aguarde 30 minutos até que esfrie e possa utilizá-lo novamente.

Se o aparelho continuar atuando com frequência nessas condições, procure um Posto Autorizado Daru.

**O Dispositivo Térmico atuará com temperatura de: 130°C**

## DESCARTE DO PRODUTO

Preocupada com a preservação do meio ambiente, orientamos que o descarte definitivo do produto não seja feito em lixo comum, pois alguns materiais demoram a se decompor e podem causar prejuízos ao meio ambiente.

Para descarte de Nebular Plus, a Daru disponibiliza seus postos Ass. Técnica mediante preenchimento de formulário disponível nestes. Despesas de envio ou transporte por conta do cliente.

**Locais sem Postos Autorizados Daru:** contacte-nos.

# INSTRUÇÕES PASSO A PASSO

**1** - Verifique se a voltagem do aparelho está correta.

A voltagem do seu aparelho NÃO pode ser diferente da sua Rede Elétrica. Selecione a voltagem correta ANTES de LIGAR o aparelho.

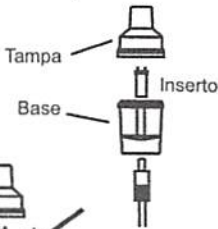


**2** - Conecte a extensão na saída de ar.

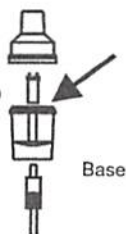
**ATENÇÃO:** Encaixe COM CUIDADO a extensão na saída de ar do aparelho e ROSQUEIE corretamente ATÉ O FINAL para evitar vazamento de ar.



**3** - Retire a tampa da base.



**4** - Coloque a solução indicada pelo seu médico dentro da base.



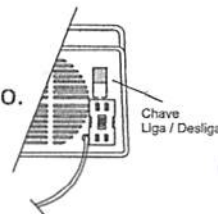
**5** - Confirme se o inserto está totalmente assentado no fundo da base. Rosqueie a tampa COM CUIDADO, sem desalinhá-la, até o final do aperto, para evitar vazamentos.

**ATENÇÃO:** De acordo com o desenho ao lado, observe se conectou CORRETAMENTE a extensão na base, GIRANDO o Terminal de encaixe. Desta forma será evitado que as partes se soltem impedindo o funcionamento do conjunto de nebulização.



**6** - Conecte a máscara (adulto ou infantil) na tampa base.

**7** - Ligue o aparelho.



**8** - Aplique o nebulizador e respire normalmente.

A duração do tratamento e o medicamento dependerão da orientação do seu médico.

Tempo MÁXIMO ligado: 30 MINUTOS. Após esse período, tempo MÍNIMO DESLIGADO até a próxima utilização: 30 minutos.

OBS: Para melhor eficiência da nebulização/inalação, posicione o copinho sempre na VERTICAL.

**9** - Após a nebulização, DESLIGUE o aparelho, retire o plug tomada e realize desinfecção e limpeza do Conj Nebulização.

## ORIENTAÇÃO PARA LIMPEZA DO FILTRO DE AR:

Abra a tampa do filtro e retire-o periodicamente para lavar com água corrente.

Deixe o filtro secar completamente antes de recolocá-lo em seu compartimento.

Em seguida, tampe-o novamente.

Somente ligue o aparelho com a certeza de que a tampa está totalmente fechada com o filtro de ar em seu interior.







Tabela 2 - Declaração e Diretrizes do Fabricante - Imunidade Eletromagnética - para todos os EQUIPAMENTOS EM e SISTEMAS EM (VER 5.2.2.1f da NBR IEC 60601-1-2/2010)

Declaração do Fabricante - Imunidade Eletromagnética			
O NEBULIZADOR NEBULAR PLUS é destinado para utilização em ambiente eletromagnético e especificado abaixo. O cliente ou usuário do NEBULIZADOR NEBULAR PLUS deve garantir que ele seja utilizado em tal ambiente.			
Ensaio de Imunidade	Nível de Ensaio da ABNT NBR IEC 60601	Conformidade	Ambiente Eletromagnético - Diretrizes
Descarga eletrostática (ESD) IEC 61000-4-2	+6 kV por contato +8 kV pelo ar	Conforme	Pisos deveriam ser de madeira, concreto ou cerâmica. Se os pisos forem com cobos com material sintético, a umidade relativa deveria ser de pelo menos 30%.
Transitórios elétricos rápidos / Trem de pulsos ("Burst") IEC 61000-4-4	+2 kV nas linhas de alimentação +1 kV nas linhas de entrada / saída	Conforme	Qualidade do fornecimento de energia deve ser aquela de um ambiente hospitalar ou comercial típico.
Surto IEC 61000-4-5	+1 kV modo diferencial +2 kV modo comum	Conforme	Qualidade do fornecimento de energia deve ser aquela de um ambiente hospitalar ou comercial típico.
Quedas de tensão, interrupções ou flutuações de tensão nas linhas de entrada de alimentação IEC 61000-4-11	< 5% U <sub>i</sub> (queda > 95% na U <sub>i</sub> ) por 0,5 ciclo  40% U <sub>i</sub> (queda de 60% na U <sub>i</sub> ) por 5 ciclos  70% U <sub>i</sub> (Queda de 30% na U <sub>i</sub> ) por 25 ciclos  < 5% U <sub>i</sub> (queda > 95% na U <sub>i</sub> ) por 5 segundos	Conforme	Qualidade do fornecimento de energia deve ser aquela de um ambiente hospitalar ou comercial típico. Se o usuário do NEBULIZADOR NEBULAR PLUS exige operação continuada durante interrupção de energia, é recomendado que o NEBULIZADOR NEBULAR PLUS seja alimentado por fonte de alimentação ininterrupta ou uma bateria.
Campo magnético na frequência de alimentação (50/60 Hz) IEC 61000-4-8	3 A/m	Conforme	Campos magnéticos na frequência da alimentação devem estar em níveis característicos de um local típico em um ambiente hospitalar ou comercial típico.

Nota U<sub>i</sub> é a tensão de alimentação c.a. antes da aplicação do nível de ensaio.


## COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA

Interferência eletromagnética (EMI) é a ocorrência de alterações funcionais em um determinado equipamento devido a sua exposição a campos eletromagnéticos.

Os efeitos das EMI's são particularmente preocupantes quando ocorrem em equipamentos eletromédicos, sobretudo se estão monitorando ou dando suporte à vida de um paciente.

A norma de compatibilidade eletromagnética NBR-IEC 60601-1-2/2010 aplicada a equipamentos eletromédicos prescreve os limites de intensidade de campo eletromagnético que estes aparelhos devem ser projetados a suportar e os limites de intensidade de campo eletromagnético que podem emitir. Este inalador cumpre os requisitos de compatibilidade eletromagnética de acordo com a norma NBR-IEC 60601-1-2/2010, Classe B.

Tabela 4 - Declaração e Diretrizes do Fabricante - Imunidade Eletromagnética - para todos os EQUIPAMENTOS EM e SISTEMAS EM que NÃO são de suporte À VIDA (VER 5.2.2.2 da NBR IEC 60601-1-2/2010)

Declaração do Fabricante - Imunidade Eletromagnética			
O NEBULIZADOR NEBULAR PLUS é destinado para utilização em ambiente eletromagnético e especificado abaixo. O cliente ou usuário do NEBULIZADOR NEBULAR PLUS deve garantir que ele seja utilizado em tal ambiente.			
Ensaio de Imunidade	Nível de Ensaio da ABNT NBR IEC 60601	Nível de Conformidade	Ambiente Eletromagnético - Diretrizes
RF Condutiva IEC 61000-4-6	3 Vrms 150 kHz até 80 MHz	3 Vrms Conforme	Equipamentos de comunicação de RF portátil e móvel não devem ser usados próximos a qualquer parte do NEBULIZADOR NEBULAR PLUS, incluindo cabos, com distância de separação menor que a recomendada, calculada a partir da equação aplicável à frequência do transmissor. Distância de Separação Recomendada $d = [3,5 / \sqrt{P}] \sqrt{P}$ $d = [3,5 / E] \sqrt{P}$ 80 MHz até 800 MHz $d = [7 / E] \sqrt{P}$ 800 MHz até 2,5 GHz onde P é a potência máxima nominal de saída do transmissor em watts (W), de acordo com o fabricante do transmissor, e d é distância de separação recomendada em metros (m) É recomendada que a intensidade de campo seja estabelecida pelo transmissor de RF, como de terminada a través de uma inspeção eletromagnética no local, <sup>a</sup> seja menor que o nível de conformidade em cada faixa de frequência. <sup>b</sup> Pode ocorrer interferência ao redor do equipamento marcado com o seguinte símbolo: 
RF Irradiada IEC 61000-4-3	3 V/m 80 MHz até 2,5 GHz	3 V/m Conforme	

Nota 1 Em 80 MHz e 800 MHz, aplica-se a faixa de frequência mais alta.

Nota 2 Estas diretrizes podem não ser aplicáveis em todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.

<sup>a</sup> As intensidades de campo estabelecidas pelos transmissores fixos, tais como estações rádio base, telefonia (celular sem fio) e rádios móveis terrestres, rádio amador, transmissão rádio AM e FM e transmissão de TV não podem ser previstas isoladamente com precisão. Para avaliar o ambiente eletromagnético devido a transmissores de RF fixos, recomenda-se que uma inspeção eletromagnética do local. Se a medida da intensidade de campo no local em que o Nebulizador Nebular Plus é usado excede o nível de conformidade utilizado acima, o nebulizador deve ser observado para verificar se a operação está normal. Se um desempenho anormal for observado, procedimentos adicionais podem ser necessários, tais como a reorientação ou a relocalização do Nebulizador Nebular Plus.

<sup>b</sup> Acima da faixa de frequência de 150 kHz até 80 MHz, a intensidade do campo deveria ser menor que 1 V/m.

## BIOCOMPATIBILIDADE

As partes em contato com o paciente (máscaras, copinho e extensão) foram testadas e documentadas de acordo com a ISO 10993-1. Todos os resultados dos testes são mantidos pela Daru para consulta mediante solicitação.





**DISPROBEL**  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO  
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

## Assistência Técnica

A DISPROBEL, comprometida com a satisfação de seus clientes disponibiliza um departamento de assistência técnica.

Com relação aos nossos **MEDIDORES DE PRESSÃO**, possuímos Assistências não autorizada.

Garantimos a qualidade dos produtos que comercializamos, e firmamos o compromisso do atendimento em garantia e assistência técnica caso sejam comprovados defeitos de fabricação.

Esta garantia é válida partir da data de compra, mediante apresentação da nota fiscal. Para saber o prazo de garantia de seu produto, verifique no manual de instruções.

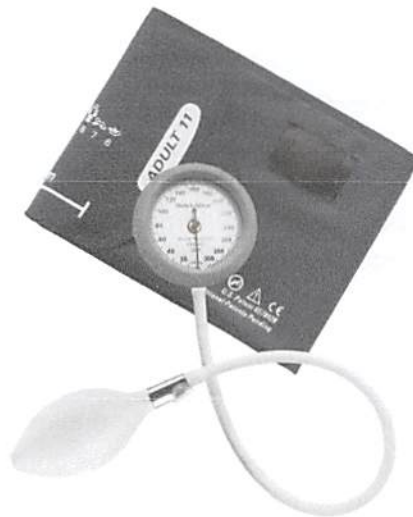
Qualquer intenção de reparo por pessoas não treinadas, ou extravio da nota fiscal, implicará na perda da garantia.

82.291.311/0001-11<sup>7</sup>  
AMARILDO BASEGGIO  
& CIA. LTDA.  
Rua Santo Antônio, 151  
B. Cristo Rei - CEP 85602-000  
Francisco Beltrão - Paraná

  
AMARILDO BASEGGIO



## APARELHO DE PRESSÃO WELCH ALLYN DURASHOCK DS44-BR



### Aparelho de Pressão Welch Allyn Durashock DS44-BR

Novo DS44-BR com design exclusivo com integração de múltiplas braçadeiras.

O primeiro aneróide sem engrenagens e resistentes a quedas continua!

O primeiro esfigmomanômetro aneróide projetado para o modo como médicos e enfermeiros trabalham. Com um exclusivo design sem engrenagens e resistente a impactos, os aparelhos com a tecnologia DuraShock se manterão calibrados por muito mais tempo, garantindo leituras precisas a um custo menor por toda a vida útil do aparelho, garantindo total tranquilidade e satisfação.

Com a tecnologia DuraShock, a Welch Allyn revolucionou o design dos aparelhos de pressão ao criar uma tecnologia sem engrenagens que:

- Com menos partes móveis dentro do aparelho;
- Permite que aparelhos de pressão com tecnologia DuraShock resistam a quedas e mantenham-se calibrados;
- É capaz de atender à alta demanda de atendimento, oferecendo resultados mais precisos por muito mais tempo;
- Obteve reconhecimento internacional pela inovação tecnológica e design;
- Design ergonômico que permite trabalhar com mão direita ou esquerda;
- Atende as normas da AAMI de resistência a impactos;
- Pode ter uma queda de até 76 cm, não quebra e não perde a calibração;
- Garantia de calibração por 5 anos;
- Manômetro gira 360° para fácil visualização;

- Anel de borracha para proteção (cinza).

### Tecnologia Premiada

Com a alta demanda diária de atendimento, os aparelhos de pressão podem ser afetados por quedas acidentais e pequenos choques, o que muitas vezes causa perda da calibração, colocando em risco a sua precisão.

A aferição precisa da pressão arterial é a única maneira de diagnosticar a hipertensão. Um equipamento bem calibrado é fundamental para a obtenção de leituras precisas e ajudar os médicos a realizarem diagnósticos com base em dados mais corretos.

O aparelho Durashock DS44 obedece aos padrões da AAMI (America Association of Medical Instrumentation) de resistência a impactos, o que o torna mais preparado para uso diário e constante. Mantém leituras mais precisas ao longo do tempo, enquanto elimina a necessidade de calibragem e substituição constantes.

### Braçadeira FlexiPort

A conexão por FlexiPort permite a troca da braçadeira de maneira fácil. Com 8 tamanhos disponíveis (somente adulto incluso) que são identificados pelas cores. As bordas sem dobras diminuem os riscos de cortes e arranhões, dando mais conforto ao paciente (adaptador para o manômetro antigo vendido separadamente).

Confira as braçadeiras disponíveis para o Aparelho de Pressão Welch Allyn Durashock DS44-BR (adquiridas separadamente):



# **DISPROBEL**

**Amarildo Baseggio e Cia LTDA - CNPJ.: 82.291.311/0001-11**



Braçadeira Welch  
Allyn Criança  
Reusável Flexiport 9



Braçadeira Welch  
Allyn Adulto Reusável  
Flexiport 11

**Já inclusa**

Braçadeira com selo INMETRO



#### Garantia do Fabricante:

Garantia da calibração por **5 anos**: Se o esfigmomanômetro aneróide **DuraShock DS44** desviar-se da especificação de precisão de  $\pm 3$  mm Hg durante o período da garantia, a empresa procederá à re-calibração do esfigmomanômetro sem custos adicionais. Encaminhe apenas à Assistência Técnica ou representante autorizado local.

#### Garantia dos acessórios:

Garantia de um ano para a Pêra de Insuflação e Válvula **Welch Allyn** - Modelo DS44

Garantia de dois anos para a Braçadeira de duas peças **Welch Allyn** - Modelo DS44

Exija aparelhos verificados e certificados pelo INMETRO.

- Faixa de medição: 6 mmHg a 304 mmHg;
- Divisão de Escala: 2 mmHg;
- Precisão:  $\pm 3$  mmHg;
- Livre de látex.

#### Conteúdo da embalagem:

- Manômetro DS44 com anel amortecedor de borracha na cor cinza (com selo de aprovação do INMETRO);
- Acompanha Braçadeira FlexPort adulto (25 a 34cm - diâmetro do braço) em nylon com fechamento em velcro sup
- Pera insufladora;
- Tubo;
- Certificado de calibração INMETRO;
- Manual e Garantia.

Conexão por FlexiPort permite a troca da braçadeira de maneira fácil.



Rua Santo Antonio, 151 - 1ª Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão  
Fone/Fax.: (46) 3524-2405 - E-mail: disprobel@hotmail.com / stella\_disprobel@hotmail.com

Amarildo Baseggio e Cia LTDA - CNPJ.: 82.291.311/0001-11

**DISPROBEL** 

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão Presencial 35/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.334.476/0001-32 Fornecedor : CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

E-mail: santolin@wln.com.br

Endereço : RUA PRUDENTE DE MORAIS 855 SALA - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone: 46 3536 6378

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 3230224616

Contador: Lauri Helfentein

Telefone contador: 46 3536 1575

Representante: Avelino Andretta Santolin

CPF: 156.316.309-82

RG: 958.063-5

Endereço representante: Rua Prudente de Moraes 855 - centro - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 46 3536 6378

E-mail representante: anarichele@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 919-9 - Dois Vizinhos - Dois Vizinhos/PR

Conta: 37377-x

Data de abertura: 06/02/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Balcão 02 portas. Balcão confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.	8,00	UN	276,02	TR25502, LUNASA	271,00	2.168,00
002	Armário vitrine, com 1 porta e 3 prateleiras em vidro: uso hospitalar. Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiros plásticos. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade.	3,00	UN	999,97	TS108, TELECOPY	994,00	2.982,00
003	Armário 02 portas. Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.	5,00	UN	550,00	TR25500, LUNASA	545,00	2.725,00
004	Armário de aço com 8 portas com cadeado. Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampas (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro	1,00	UN	900,00	P8P, LUNASA	895,00	895,00

251

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.334.476/0001-32 Fornecedor : CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

E-mail: santolin@wln.com.br

Endereço : RUA PRUDENTE DE MORAIS 855 SALA - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone: 46 3536 6378 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 3230224616

Contador: Lauri Helfentein

Telefone contador: 46 3536 1575

Representante: Avelino Andretta Santolin

CPF: 156.316.309-82

RG: 958.063-5

Endereço representante: Rua Prudente de Moraes 855 - centro - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 46 3536 6378

E-mail representante: anarichele@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 919-9 - Dois Vizinhos - Dois Vizinhos/PR

Conta: 37377-x

Data de abertura: 06/02/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
005	pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm. Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho médio. CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	16,00	UN	329,75	E302/87, REALME	324,00	5.184,00
007	Banqueta giratória, tipo mocho. Totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	5,00	UN	458,75	E302, REALME	453,00	2.265,00
010	Fogão a gás, 04 queimadores. Acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um "família") isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira. Voltagem de 110/220 v Bivolt - selecionável e ou automático. Totalmente adaptado às normas do INMETRO, garantia de 12 meses. COR: Branca.	2,00	UN	800,00	MONACO, ATLAS	795,00	1.590,00
011	Mesa de Trabalho - FORMATO EM "L" (medida - 1,20 x 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura,	2,00	UN	653,00	2490, REALME	648,00	1.296,00



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.334.476/0001-32 Fornecedor : CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

E-mail: santofin@wln.com.br

Endereço : RUA PRUDENTE DE MORAIS 855 SALA - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone: 46 3536 6378 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 3230224616

Contador: Lauri Helfentein

Telefone contador: 46 3536 1575

Representante: Avelino Andretta Santolin

CPF: 156.316.309-82

RG: 958.063-5

Endereço representante: Rua Prudente de Moraes 855 - centro - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 46 3536 6378

E-mail representante: anarichele@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 919-9 - Dois Vizinhos - Dois Vizinhos/PR

Conta: 37377-x

Data de abertura: 06/02/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	rev revestimento com sistema postforming 180°. Paineis frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano.						
012	Balde cilíndrico porta detritos, c/ pedal, capacidade aprox. 10 litros otalmente construído em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.	15,00	UN	108,00	107, MOR	103,00	1.545,00
014	Purificador de Água. Com filtro refrigerado, elétrico, ligado direto ao ponto de água, serpentina de cobre externa, sem contato com a água, depósito de água de fácil assepsia, com termostato de fácil acesso. Refil com tripla filtragem que elimine odores e sabores de cloro, barro, ferrugem e sedimentos, com saída de água na temperatura natural e na temperatura gelada Dimensões aproximadas: 312 mm x 410 mm. Cor Branca. Garantia de 12 meses.	3,00	UN	800,00	ACQUA FLEX LIBELL	795,00	2.385,00
015	Balança Eletrônica Pediátrica 15 Kg. Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEWINMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	1,00	UN	646,00	E109, WELMY	641,00	641,00

73.334.476/0001-32  
CENTRO OESTE COMERCIO DE  
MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO  
CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS PARANA

PREÇO TOTAL DO LOTE : 23.676,00

TOTAL DA PROPOSTA : 23.676,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.334.476/0001-32 Fornecedor : CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

E-mail: santolin@wln.com.br

Endereço : RUA PRUDENTE DE MORAIS 855 SALA - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone: 46 3536 6378 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 3230224616

Contador: Lauri Helfentein

Telefone contador: 46 3536 1575

Representante: Avelino Andretta Santolin

CPF: 156.316.309-82

RG: 958.063-5

Endereço representante: Rua Prudente de Moraes 855 - centro - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 46 3536 6378

E-mail representante: anamichele@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 919-9 - Dois Vizinhos - Dois Vizinhos/PR

Conta: 37377-x

Data de abertura: 06/02/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 73.334.476/0001-32

73.334.476/0001-32  
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE  
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO  
CEP 85660-000 PARANÁ  
DOIS VIZINHOS



# Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.  
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

## ANEXO

### DECLARAÇÃO INDEPENDENTE

#### Referência:

Ao Município de Planalto - PR

**Pregão Presencial nº 35/2018**

Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 73.334.476/0001-32, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Avelino Andretta Santolin, portador do documento de identidade RG nº 958.063, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 156.316.309-82, DECLARA:

- nossos **dados bancários** são: agência 919-9, conta corrente 37.377-X do Banco do Brasil.

- que nos **preços propostos encontra-se incluídos todos os tributos**, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

- que a **assistência técnica**, durante o prazo de garantia será realizada no local de entrega e instalação dos produtos e equipamentos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação da Contratante.

- que os itens cotados estão cobertos pela **garantia** legal, nos termos na legislação vigente.

- que o prazo de **validade da proposta** é de 60 (sessenta) dias.

- que o **prazo de entrega** é de 15 (quinze) dias após a solicitação.

Dois Vizinhos, 26 de março de 2018



Avelino Andretta Santolin - Procurador

RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82

73.334.476/0001-32

CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE  
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO  
CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS PARANÁ





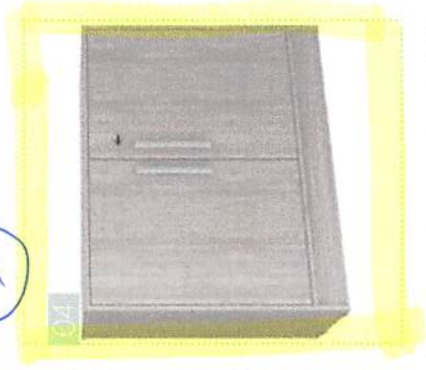
01



02



03



04



05



06



07

## MODULOS

- 1 - TR 25352 - Gaveteiro volante com 4 gavetas 705 x 470 x 470mm
- 2 - TR 25350 - Gaveteiro volante com 2 gavetas para pasta suspenso (sem m. j. d. c.)
- 3 - TR 25351 - Gaveteiro volante com 2 gavetas e 1 gaveta para pasta suspenso 775 x 470 x 470mm
- 4 - TR 25502 - **Escalão fixo para 4 portas 740 x 930 x 400mm**
- 5 - TR 25302 - Gaveteiro fixo com 5 gavetas 930 x 352 x 456mm
- 6 - TR 25600 - Conexão oval 775 x 770mm (25mm)

1

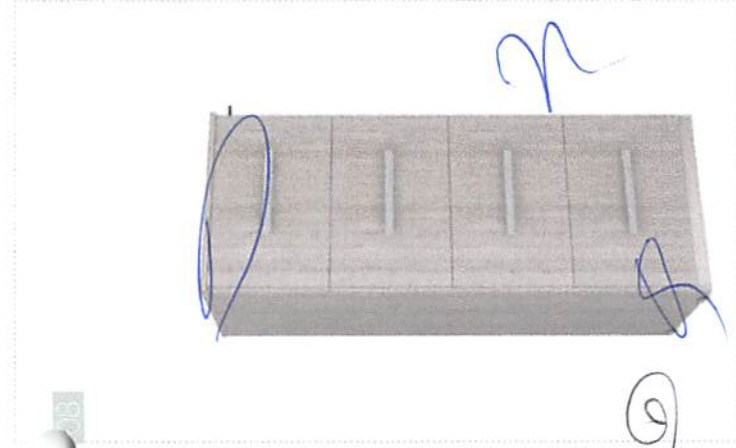
3

- 7 - TR 25602 - Conexão 45° 690 x 667mm
- 8 - TR 25400 - Arquivo com 4 gavetas para pasta suspenso 1245 x 470 x 470mm
- 9 - TR 25501 - Armário alto semiberto com 2 portas 1600 x 300 x 400mm
- 10 - TR 25600 - **Armário alto fechado com 2 portas 1650 x 660 x 400mm**
- 11 - TR 25200 - Mesa redonda 1200 x 740mm (diâmetro) Tampo de 25mm
- 12 - TR 25000 - Mesa com 2 gavetas 740mm / TR 25001 - 1100 x 690 x 740mm / TR 25002 - 1250 x 690 x 740mm / TR 25003 -

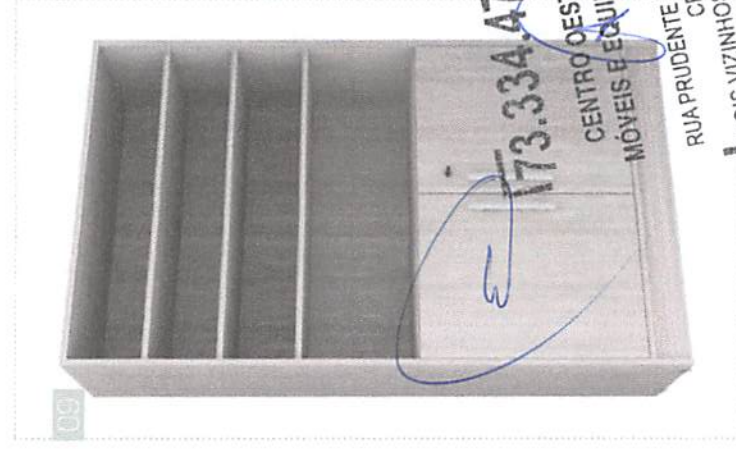
- 1500 x 690 x 740mm
- TR 25004 - 1650 x 690 x 740mm Tampo de 25mm Opção de pé misto.
- 13 - TR 25100 - Mesa pairal com borda ABS Opções de tamanho: TR 25100: 900 x 690 x 740mm / TR 25101: 1100 x 660 x 740mm / TR 25102: 1250 x 690 x 740mm / TR 25103: 1500 x 690 x 740mm / TR 25104 - 1650 x 690 x 740mm Tampo de 25mm

3

3



08



09



10

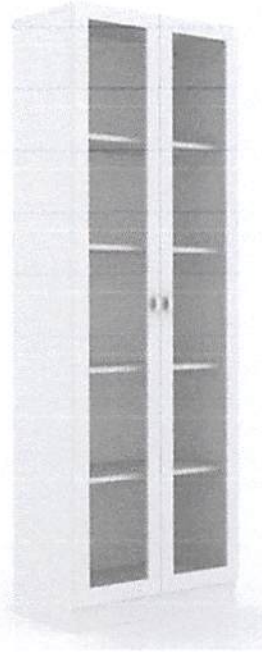
173.334.476/0001-32  
 CENTRO OESTE - COMERCIO DE  
 MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
 RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO  
 CEP 85660-000 PARANÁ  
 DOIS VIZINHOS

2

3

2

**Armário vitrine de 1 porta, TELECOPY**

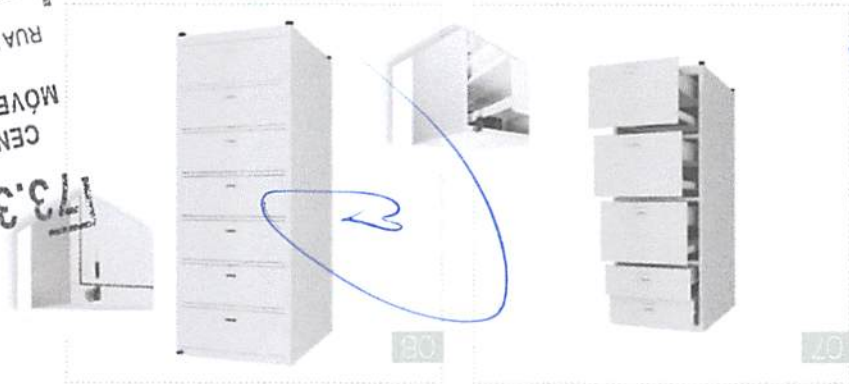


Armário vitrine disponível com 01 ou 02 portas, com 3 prateleiras em vidro, para uso hospitalar e farmacêutico, fundo e teto em chapa de aço esmaltado, disponível nas cores: branco/cinza. Medindo 1,50mX0,50mX0,40m.

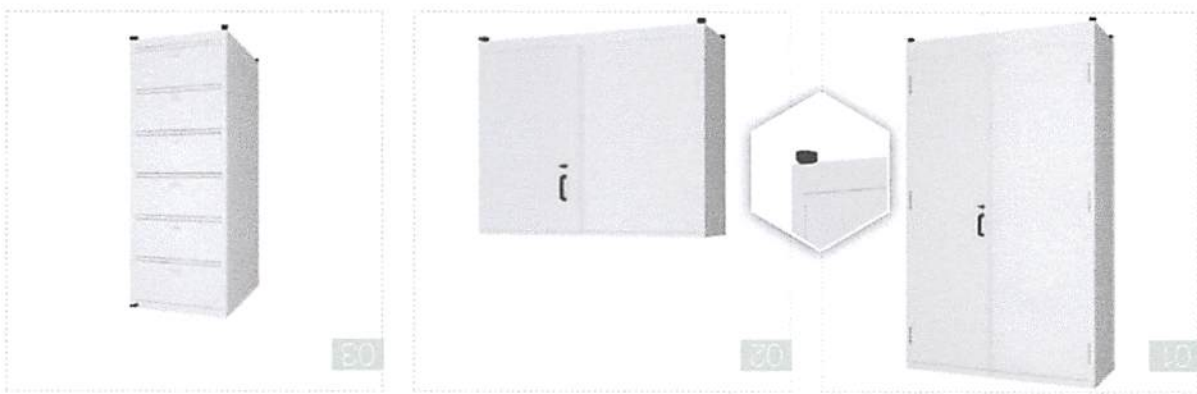
73.334.476/0001-32  
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE  
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO  
CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS PARANÁ

**73.334.476/0001-321**  
**CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE**  
**MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**  
 RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO  
 PARANÁ  
 CEP 85660-000  
 DOIS VIZINHOS

*Handwritten signature*



*Handwritten signature*



ARMÁRIOS COM ALTURA DE 200MM  
 POSSUBM UMA PRATELEIRA INTERNA FIXA,  
 MAIS TRES COM REGULAGEM DE ALTURA,  
 ARMÁRIOS COM ALTURA DE 1500/1700MM  
 POSSUBM UMA PRATELEIRA INTERNA FIXA,  
 MAIS TRES COM REGULAGEM DE ALTURA,  
 POSSUBM UMA PRATELEIRA INTERNA FIXA,  
 MAIS DUAS COM REGULAGEM DE ALTURA,  
 ARMÁRIO BAIXO 750MM DE ALTURA POSSUE  
 UMA PRATELEIRA INTERNA FIXA,  
 1330 X 485 X 710mm  
**3 - Arquivo 6 gavetas**  
 1330 X 550 X 710mm  
**4 - Arquivo 2 gavetas**  
 890 X 485 X 600mm  
**5 - Arquivo 3 gavetas**  
 1010 X 485 X 600mm  
**6 - Arquivo 4 gavetas**  
 1010 X 485 X 600mm  
 1330 X 465 X 600mm  
 1330 X 465 X 500mm  
 1330 X 465 X 500mm  
 1330 X 465 X 710mm  
**7 - Arquivo 5 gavetas**  
 1330 X 465 X 710mm  
 1330 X 480 X 710mm


**8 - Arquivo 7 gavetas**  
 1330 X 500 X 710mm  
 Arquivos  
 Armários chapez 22, 24 e 26  
 Cuchões de deslizeimento das gavetas  
 Lixante de Nylon  
 Rolamentos de Aço  
 Típo Telescopico  
**9 - Estante para Estoque:**  
 Cuchões de tambores  
 2000 X 820 X 600mm  
 2000 X 920 X 420mm  
 2000 X 920 X 500mm  
 Estantes chapez 22, 24 e 26  
**Roupeiros**  
 Alto padrão 1860mm  
 Frotultrada padrão 400mm  
 Chapez 22, 24 e 26  
**10 - P2 1980X330X400mm/ MEDIDAS DAS**  
 PORTAS : 820X255mm  
**11 - P4 1860X304X400mm/ MEDIDAS DAS**  
 PORTAS : 820X255mm  
**12 - P6 1890X304X400mm/ MEDIDAS DAS**  
 PORTAS : 820X255mm  
**13 - P8 1890X1280X400mm/ MEDIDAS DAS**  
 PORTAS : 920X255mm  
**14 - P12 1850X1280X400mm/ MEDIDAS DAS**  
 PORTAS : 920X255mm  
**15 - P16 1890X1280X400mm/ MEDIDAS DAS**  
 PORTAS : 610X255mm  
**16 - P16 1890X1280X400mm/ MEDIDAS DAS**  
 PORTAS : 460X255mm  
**16 - P20 1860X1280X400mm/ MEDIDAS DA**  
 PORTA : 370X255mm  
**17 - P11 1890X330X400mm/ MEDIDAS DAS**  
 PORTAS : 1850X255mm  
**18 - P21 1890X630X400mm/ MEDIDAS DAS**  
 PORTAS : 1850X255mm  
**19 - P31 1860X304X400mm/ MEDIDAS DAS**  
 PORTAS : 1850X255mm  
**20 - P41 1890X1280X400mm/ MEDIDAS DAS**  
 PORTAS : 1850X255mm  
**21 - P4p 1890X330X400mm/ MEDIDAS DAS**  
 PORTAS : 460X255mm  
**22 - P8p 1890X330X400mm/ MEDIDAS DAS**  
 PORTAS : 460X255mm


**4**


**12 - P6 1890X304X400mm/ MEDIDAS DAS**  
 PORTAS : 820X255mm  
**13 - P8 1890X1280X400mm/ MEDIDAS DAS**  
 PORTAS : 920X255mm  
**14 - P12 1850X1280X400mm/ MEDIDAS DAS**  
 PORTAS : 920X255mm  
**15 - P16 1890X1280X400mm/ MEDIDAS DAS**  
 PORTAS : 610X255mm  
**16 - P16 1890X1280X400mm/ MEDIDAS DAS**  
 PORTAS : 460X255mm  
**16 - P20 1860X1280X400mm/ MEDIDAS DA**  
 PORTA : 370X255mm  
**17 - P11 1890X330X400mm/ MEDIDAS DAS**  
 PORTAS : 1850X255mm  
**18 - P21 1890X630X400mm/ MEDIDAS DAS**  
 PORTAS : 1850X255mm  
**19 - P31 1860X304X400mm/ MEDIDAS DAS**  
 PORTAS : 1850X255mm  
**20 - P41 1890X1280X400mm/ MEDIDAS DAS**  
 PORTAS : 1850X255mm  
**21 - P4p 1890X330X400mm/ MEDIDAS DAS**  
 PORTAS : 460X255mm  
**22 - P8p 1890X330X400mm/ MEDIDAS DAS**  
 PORTAS : 460X255mm








21 

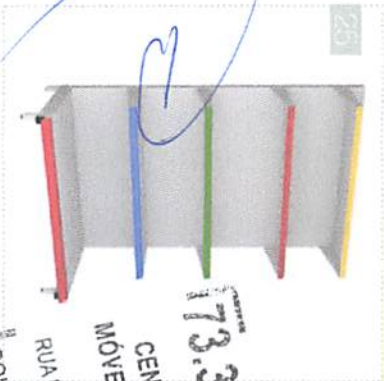
19 


20 

22 

23 

24 

25 

26 

**73.334.47610001-321**  
 CENTRO OESTE - COMERCIO DE  
 MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME  
 RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO  
 CEP: 84660-000 PARANÁ  
 DOIS VIZINHOS

Handwritten notes: A blue scribble at the top left, a blue scribble at the bottom left, and a blue scribble at the bottom right.

5

## Cadeira Executiva Com Braços Reguláveis, E302/87, Realme



A linha de cadeiras estofadas operacionais proporciona conforto ao usuário, e se adapta perfeitamente à diferentes ambientes e postos de trabalho.

Peso Real Suportado (kg): 110kg

Estrutura - Retrátil: Não

Estrutura - Reclinável: Não

Estrutura - Giratória: Sim

Estrutura - Regulagem de Altura a Gás: Sim

Estrutura - Base Cromada: Não

Regulagem de altura dos braços: Sim

Altura dos braços (mínima; máxima): 25cm - 30cm

Material Assento/Encosto: Tecido

Altura total máxima (cm): 100 cm

Altura total mínima (cm): 90 cm

Largura total(cm): 58cm

Profundidade total (cm): 53cm

Altura encosto (cm): 36 cm

Largura Encosto (cm): 40 cm

Largura assento (cm): 58 cm

Profundidade assento (cm): 53 cm

Altura chão/assento (mínima; máxima) : 43cm - 53cm

73.334.476/0001-321

CENTRO DESTE - COMÉRCIO DE  
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO  
CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS PARANÁ

7

## MOCHO GIRATORIO INOX, COM ASSENTO ESTOFADO



### DESCRIÇÃO

RN09007R – MOCHO GIRATÓRIO INOX, ASSENTO ESTOFADO, SEM RODÍZIO

- Armação em tubo de aço inox redondo de 7/8 x 1.20mm – AISI304
- Assento estofado com espuma D26, revestido em courovin
- Assento com 300 mm de diâmetro
- Arco para apoio dos pés em tubo de aço inox redondo de 5/8 x 1.20mm – AISI304
- Altura regulável através de eixo vertical roscado em aço zincado
- 04 pés com ponteiros plásticos



### DIMENSÕES

Dimensão aproximada: 350 mm - Altura Máxima: 700 mm



1

9

6

2

3

73.334.476/0001-32  
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE  
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO  
CEP 85660-000 PARANÁ  
DOIS VIZINHOS

Handwritten scribble



*[Handwritten scribble]*

DOIS VIZINHOS  
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO  
CEP 85660-000 PARANÁ

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE

173.334.476/0001-321

Dimensões do produto sem embalagem: larg x alt x prof (em cm) 48,9 x 88,5 x 57,3

CARACTERÍSTICAS

Cor: branco

Bivolt

Garantia: 1 ano

Fabricação Nacional

Acendimento automático

Porta do forno espelhado

Forno autolimpante

Vidro duplo na porta do forno

Vidro interno removível

Puxador do forno tubular

Capacidade do forno: 50 L

Trempe dupla

1 grade deslizando com 2 regulagens de altura

2Q Família 2,0kW

2Q Ramal 1,7kW

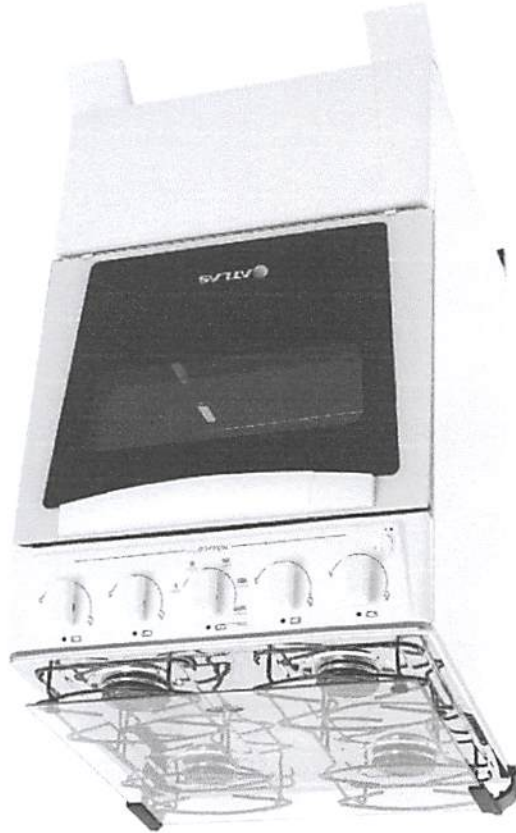
*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*

FOGÃO 4 BOCAS, MÔNACO, ATLAS

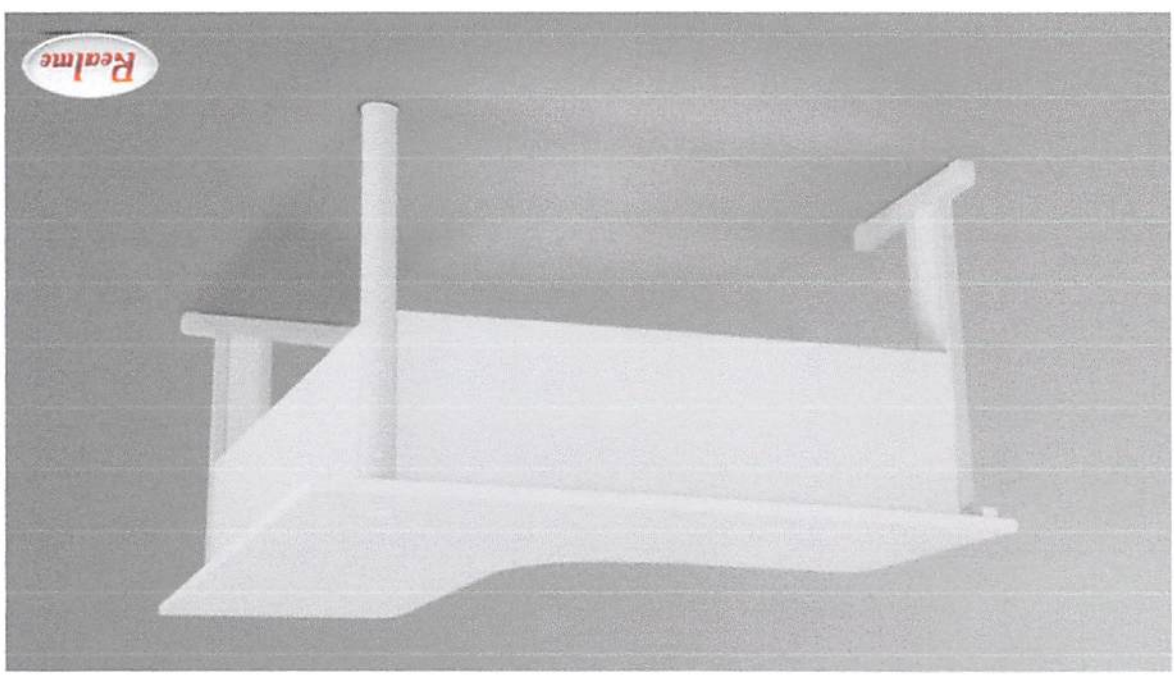


262



CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE  
 MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
 RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO  
 CEP: 85668-000 PARANÁ  
 DOIS VIZINHOS  
 173.334.476/0001-321

Mesa de trabalho, formato em L, medindo 120x120, em madeira aglomerada 15mm, acabamento e ponteira em PVC



MESA DE TRABALHO, TAMPO UNICO, 1.20X75X60, REALME - 2490



263



DOIS VIZINHOS  
 RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO  
 CEP 85660-000 PARANÁ  
 CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE  
 MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
 73.334.476/0001-321



Balde cilíndrico porta detritos, com tampa e pedal, com capacidade para 10 litros, em aço inox



BALDE LIXEIRA, EM INOX, MOR

12



1A

## Purificador Acqua Flex Hermético, Libell



### Características

- Gabinete e base em plástico polipropileno de alto impacto.
- Tampa, aparador de copos e lente frontal em plástico PS cristal (transparente).
- Conexões hidráulicas internas atóxicas.
- Torneiras em plástico ABS de alta resistência, sendo uma para água natural e outra para água gelada.
- Reservatório em polipropileno atóxico para água gelada.
- Termostato fixo externo para ajuste de temperatura entre 4° e 15°C, com 7 níveis de temperatura.
- Sistema interno de filtragem de tripla ação.
- Vida útil do elemento filtrante: 4.000 litros ou no máximo seis meses.
- Kit de instalação para rede hidráulica.

### Dados Técnicos

#### Medidas:

Com embalagem

Altura: 515mm

Largura: 305mm

Profundidade: 435mm

Peso 10,8kg

Sem embalagem

Altura: 465mm

Largura: 295mm

Profundidade: 430mm

Peso: 9,9kg

#### Sistema de voltagem:

Refrigeração por compressor hermético

Potência: 154W

Voltagem: 127V ou 220V

#### Consumo médio:

127V: 24,8 kWh/mês

220V: 23,07 kWh/mês

Medidas do dispenser para copos: Altura 150 mm x Largura 205 mm

Reservatório de água gelada: 2,0 litros

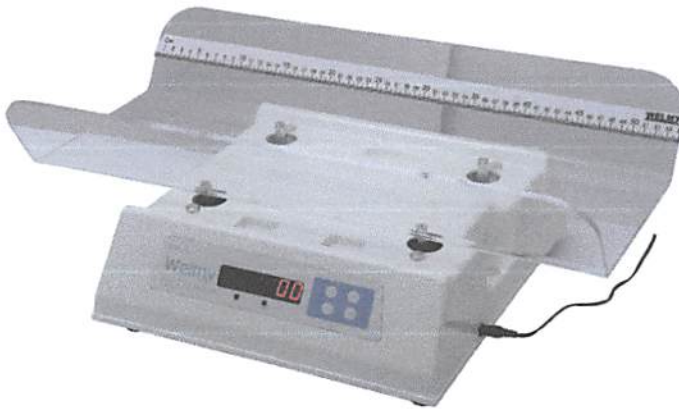
Reservatório de água natural: 800 ml

Lentes disponíveis nas cores: Fumê

73.334.476/0001-321  
 CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE  
 MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
 RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO  
 CEP 85660-000 PARANÁ  
 DOIS VIZINHOS

15

## BALANÇA 109E, PEDIÁTRICA, WELMY



Balança Pediátrica Eletrônica 109 E Acrílico  
Concha acrílica com medida de 540 x 290 mm;  
Faixa de medição antropométrica na concha de 54 cm;  
Gabinete em Plastico ABS;  
Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura;  
Estrutura interna em aço carbono bicromatizado c/ cobertura plastica;  
Pés reguláveis em borracha sintética;  
Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático;  
Função TARA até capacidade máxima da balança;  
Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM;  
01 ano de garantia;  
Marca WELMY, fabricante WELMY, procedência nacional;  
Assistência técnica em todo território nacional.

Modelo	Capacidade	Carga Mínima	Divisão	Dimensão
109E Acrílico	15 kg	100 g	5 g	54 x 29 cm
109E Acrílico	30 kg	200 g	10 g	54 x 29 cm

<http://www.welmy.com.br>

73.334.476/0001-32  
CENTRO DE COMÉRCIO DE  
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO  
CEP 85660-000 PARANÁ  
DOIS VIZINHOS